



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 1 de 212

### SUMÁRIO

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2   |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2   |
| Leis .....                   | 2   |
| <b>Outros Atos</b> .....     | 211 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itirapina**

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 2 de 212

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

## LEI MUNICIPAL Nº 3.181, DE 30 DE ABRIL DE 2024

### INSTITUI A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITIRAPINA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica instituído a **Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina** constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei, como instrumento de planejamento, para embasar o desenvolvimento econômico, social, político e cultural do turismo no Município.

**Art. 2º** A Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, iniciado com a aprovação do Plano Municipal de Turismo instituído pela Lei Municipal nº 2.870, datada de 26 de janeiro de 2018, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.

**Art. 3º** A Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico tem como área de abrangência a totalidade do território municipal, nos termos do artigo 181 da Constituição do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** A Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina deverá ser realizada e aprovada a cada **03 (três) anos**, a contar da data desta publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 3 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS, ESTUDOS E DIRETRIZES

**Art. 5º** A Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina tem como objetivo a adequação das ações estratégicas delineadas no Plano Municipal de Turismo de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 2.870 de 26 de janeiro de 2018, elencando as que foram realizadas ou não, e propor novas ações para o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município de Itirapina para o próximo triênio.

**Art. 6º** A Revisão do Plano Municipal de Turismo, constante no Anexo Único, é constituído pelo seguinte conteúdo:

- a) Histórico e caracterização do território;
- b) Inventário da oferta turística;
- c) Estudo da demanda turística;
- d) Prognóstico; e
- e) Plano de trabalho.

**Art. 7º** A municipalidade promoverá o desenvolvimento turístico do Município, buscando sempre a melhora da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

**Art. 8º** Constituem diretrizes do Plano Municipal de Turismo de Itirapina:

- I. Desenvolvimento do turismo sustentável;
- II. Preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural;
- III. Melhorias na infraestrutura pública;
- IV. Promoção de capacitação e qualificação dos serviços de apoio aos turistas;
- V. Criação de roteiros turísticos dos destinos consolidados e desenvolvimento de recursos inexplorados; e
- VI. Desenvolvimento da economia local.

## CAPÍTULO III

### DA IMPLANTAÇÃO

**Art. 9º** Para a viabilização do Plano Municipal de Turismo poderão ser utilizados instrumentos financeiros destinados à sua implantação, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Legislação Municipal ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 4 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

- I. Taxas e tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei, somente com a aprovação do Poder Legislativo Municipal; e
- II. Recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

**Parágrafo Único.** Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

**Art. 10** As ações serão implementadas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente em parceria com o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

**Art. 11** A implementação da estrutura prevista no Plano Municipal de Turismo será gradualmente efetivada.

### CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto no que couber pelo Chefe do Poder Executivo, após publicação.

**Art. 13** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE ABRIL DE 2024.**

MARIA DA  
GRACA  
ZUCCHI  
MORAES:5530  
9780882

Assinado de forma  
digital por MARIA  
DA GRACA ZUCCHI  
MORAES:55309780  
882  
Dados: 2024.04.30  
16:27:52 -03'00'

**Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**

Prefeita Municipal

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 5 de 212

# 2023

## REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO



### ITIRAPINA/SP

Prefeitura Municipal de Itirapina

COMTUR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 6 de 212

### Autor e Responsável Técnico:

João Eduardo Santini - Turismólogo

Técnico de Turismo da Prefeitura Municipal de Itirapina

### Realização:

Prefeitura Municipal de Itirapina

Prefeita: Maria da Graça Zucchi de Moraes

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Secretário: Gilberto Aparecido da Silva Junior

### Apoio:

Conselho Municipal de Turismo de Itirapina

### Colaboradores:

|                              |                                |                                      |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Adão Antônio Maia            | Eduardo Mancuso                | Leonardo Dias da Silva               |
| Alessandro Ribeiro           | Elisa A. Ferreira              | Luciano Rodrigo Fernandes de Almeida |
| André Luis de Oliveira       | Elisabete de Oliveira Silva    | Maria Ângela O. Leite                |
| Benedita Cypriano            | Fernando César Andreolli       | Maria Inês Rosa Ferreira             |
| Celso Nunes da Silva         | Giulia Guillen Mazzuco         | Paloma Siara da Silva                |
| Claudio Boense Bretas        | Irineu Ortigosa (In Memoriam)  | Renata Ferreira da Silva             |
| Daniel Aparecido Rodrigues   | Ivani Santos Rocha             | Ricardo L. Gama                      |
| Donizetti Rodrigues de Souza | José Geraldo Alleoni           | Rosana Aparecida de Arruda da Cruz   |
| Fábio Ricardo Robin          | Soraia Virgínia Vieira Bilotti | Willian Rodrigues Ferreira           |
| Fátima de Souza              | Umbelino Aparecido da Silva    |                                      |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 7 de 212

### SUMÁRIO

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| Apresentação.....                                                     | 4  |
| Capítulo 1: O Município de Itirapina.....                             | 6  |
| Objetivos da revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina ..... | 7  |
| Histórico e caracterização do território .....                        | 8  |
| Breve histórico.....                                                  | 8  |
| Contexto geológico/geomorfológico regional.....                       | 11 |
| Fauna.....                                                            | 12 |
| Vegetação.....                                                        | 13 |
| Aspectos históricos e culturais da cidade .....                       | 14 |
| Índices e dados do município .....                                    | 16 |
| Inserção regional e acessibilidade.....                               | 18 |
| Legislação Municipal.....                                             | 18 |
| Mapas do Município .....                                              | 21 |
| Localização no Estado.....                                            | 21 |
| Municípios limítrofes e Distrito .....                                | 22 |
| Mapa de Acesso .....                                                  | 23 |
| O Conselho Municipal de Turismo de Itirapina .....                    | 24 |
| Composição.....                                                       | 24 |
| Participação no Desenvolvimento Regional: REGIÃO TURÍSTICA .....      | 27 |
| SERRA DO ITAQUERI .....                                               | 27 |
| CAPÍTULO 2: Diagnóstico.....                                          | 32 |
| INVENTÁRIO Turístico de Itirapina: Apresentação.....                  | 32 |
| Atrativos Naturais .....                                              | 33 |
| atrativos Histórico-Culturais .....                                   | 39 |
| Eventos .....                                                         | 49 |
| Gastronomia .....                                                     | 59 |
| Artesanato/Trabalhos Manuais.....                                     | 60 |
| Turismo Rural.....                                                    | 63 |
| Atrativos Turísticos de Itirapina.....                                | 64 |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 8 de 212

|                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------|-----|
| Recursos .....                                                    | 65  |
| Atrativos Naturais.....                                           | 65  |
| Recursos .....                                                    | 75  |
| Atrativos Histórico-Culturais .....                               | 75  |
| Atrativos turísticos de itirapina: Análise .....                  | 79  |
| Equipamentos e serviços turísticos .....                          | 80  |
| Meios de Hospedagem .....                                         | 80  |
| Serviços de alimentação.....                                      | 88  |
| Entretenimento.....                                               | 106 |
| Agência de Viagens e Receptivo .....                              | 106 |
| Estruturas para Eventos .....                                     | 107 |
| Transportadora Turística .....                                    | 109 |
| Serviço de Taxi .....                                             | 110 |
| Rodoviária.....                                                   | 110 |
| Informações Turísticas.....                                       | 111 |
| Sinalização Turística .....                                       | 112 |
| Hospital .....                                                    | 114 |
| Bancos.....                                                       | 114 |
| ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA DE ITIRAPINA .....                    | 116 |
| Apresentação.....                                                 | 116 |
| Estudo de Demanda Turística de Itirapina: Análise dos dados ..... | 119 |
| Pesquisa de Percepção da comunidade .....                         | 138 |
| apresentação .....                                                | 138 |
| CAPÍTULO 3: Prognóstico .....                                     | 151 |
| ANÁLISE E PROPOSTAS.....                                          | 151 |
| Diretrizes Estratégicas .....                                     | 160 |
| REvisão dos PLANOS DE TRABALHO .....                              | 161 |
| revisão individual das diretrizes e Ações .....                   | 162 |
| PLANOS DE TRABALHO PARA O PRÓXIMO TRIÊNIO.....                    | 181 |
| Considerações Finais.....                                         | 190 |
| BIBLIOGRAFIA .....                                                | 191 |
| ANEXOS .....                                                      | 193 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 9 de 212

### APRESENTAÇÃO

A Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina foi elaborada de forma participativa, fazem parte de sua elaboração: o poder público, a sociedade civil organizada e a iniciativa privada local.

Esse documento leva em consideração os 2 (dois) anos que enfrentamos a Pandemia da COVID-19, que muitas das ações previstas no Plano Municipal de Turismo 2018 ficaram paradas ou não puderam ser realizadas devido a esse evento. Também as reuniões do COMTUR ficaram paralisadas por todo o ano de 2020 e retornando os encontros a partir de junho de 2021, ainda com poucos participantes devido ao esquema vacinal incompleto e ainda alguma insegurança sobre a situação pandêmica. O COMTUR local optou por não fazer encontros on-line, que limitava o acesso às reuniões a pessoas com acesso à internet e dificultava a participação de pessoas com pouca familiaridade com a tecnologia.

Quando o Governo do Estado flexibilizou as regras e liberou os encontros presenciais, foram realizadas oficinas específicas com os membros do COMTUR para revisarmos uma a uma as diretrizes estabelecidas no PMT 2018 e um grupo de trabalho foi montado para a realização da Pesquisa de Demanda, sendo que os turistas começaram novamente a frequentar Itirapina.

Mais do que um documento de intenções, o Plano Municipal de Turismo de Itirapina é o instrumento de planejamento elaborado para embasar e direcionar o desenvolvimento sustentável do Turismo no município.

Em acordo com Ruschmann (2008, p. 84):

No turismo, o plano de desenvolvimento constitui o instrumento fundamental na determinação e seleção das prioridades para a evolução harmoniosa da atividade, determinando suas dimensões ideais, para que, a partir daí, possa-se estimular, regular ou restringir sua evolução.

Dessa forma, este documento de Revisão do Plano Municipal de Turismo está sendo feito a partir de sua primeira edição que foi construída em três fases.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 10 de 212

A primeira etapa congrega o Inventário da Oferta Turística de Itirapina (mapeamento dos Atrativos Turísticos, mapeamento dos Equipamentos e Serviços Turísticos e mapeamento da Infraestrutura de Apoio Turístico), com a Pesquisa de Perfil de Demanda (iniciativa que objetivou demonstrar o fluxo turístico local e identificar o perfil do turista que visita o município).

Na segunda etapa os dados levantados tanto pelo Inventário da Oferta Turística como pela Pesquisa de Perfil de Demanda permitiram aos diferentes setores sociais envolvidos com a elaboração deste documento, diagnosticar o atual estágio do município em relação ao Turismo. Esta etapa teve como método a Análise SWOT, ferramenta estrutural da administração que tem como finalidade avaliar cenários e assim identificar: Forças (Strengths), Fraquezas (Weakness), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Por fim, com os dados levantados e analisados foi possível prognosticar o Planejamento Turístico local com vistas a orientar os esforços do município e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do Turismo de maneira eficaz e eficiente com enfoque na sustentabilidade.

A partir desse extenso e rico trabalho, esta Revisão do Plano Municipal de Turismo atualizou o Inventário Turístico Municipal, realizou nova Pesquisa de Perfil de Demanda, Pesquisa de Percepção da Comunidade Local a respeito da atividade turística, revisou as sete Diretrizes delineadas no Plano Municipal de Turismo 2018 e propôs novas Diretrizes Estratégicas que pretendem nortear o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município de Itirapina pelos próximos três anos.

Considera-se no presente documento o desenvolvimento sustentável do Turismo como “aquele que atende às necessidades dos turistas atuais, sem comprometer a possibilidade de usufruto dos recursos pelas gerações futuras” (WORLD COMISSION OF ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT apud RUSCHMANN, 2008).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 11 de 212

### CAPÍTULO 1: O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

O Município de Interesse Turístico de Itirapina é uma pequena cidade do interior paulista com população estimada em 18.157 habitantes (IBGE, 2019). Localizada na região central do Estado de São Paulo, o município faz limite com: Corumbataí, Rio Claro, Ipeúna, Charqueada, São Pedro, Brotas, São Carlos e Analândia. Sua distância da capital é de 220 quilômetros. Assim sendo

Inserida integralmente na Área de Preservação Ambiental APA Corumbataí, a cidade possui ambiente natural privilegiado, cenário que impulsiona sua preservação. Ademais, no município encontra-se a Unidade de Conservação de Proteção Integral - Estação Experimental e Ecológica de Itirapina, vinculada ao Instituto Florestal. A Estação Experimental e Ecológica possui 5.512 ha de extensão e divide-se entre Itirapina e Brotas.

Como visto, sendo uma das cidades com maior quantidade de área verde no Estado de São Paulo, em Itirapina ainda estão localizados muitos rios, cachoeiras, vales, serras, morros e cavernas. Dentre esses atrativos naturais destacam-se: a cachoeira do Saltão, uma das mais belas da Serra do Itaqueri com seus 70 metros de altura; a cachoeira São José; a cachoeira do Passa Cinco; a cachoeira de Itaqueri e o Morro do Fogão.

O característico relevo acidentado da Formação de Cuestas aliado às riquezas naturais da cidade proporcionam a prática de muitas atividades de turismo de aventura, como: velejar, canyoning, canoagem, trekking, vôo livre, escalada em rocha, enduros de moto, passeios off-road e mountain bike.

Outrossim, o município está totalmente sob o Aquífero Guarani, um dos maiores sistemas aquíferos do mundo e principal reserva subterrânea de água doce da América do Sul. Tal peculiaridade lhe confere a condição - e privilégio - de contar apenas com indústrias de caráter não poluente, uma vez que grande parte de seu território é considerado área de recarga do aquífero, a exemplo da divisa natural entre Itirapina e Brotas, a Represa do Lobo.

Popularmente conhecida como Represa do Broa, a Represa do Lobo é o principal espaço de lazer da região. Bastante preservada, boa parte de sua área pertence ao Instituto





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 12 de 212

Florestal. Localizam-se no lado de Itirapina o Balneário Santo Antônio e o Broa Golf Resort, além de muitas casas de veraneio.

Também faz parte do município uma extensa área da Serra de Itaqueri, imponente formação geológica com pontos que alcançam 1.100 metros de altitude. Esta serra, que empresta seu nome para a Região Turística Serra do Itaqueri, composta por Itirapina e mais 12 municípios, foi abrigo de animais pré-históricos e grupos ancestrais, cujos vestígios são evidenciados por constantes descobertas arqueológicas.

No alto da Serra de Itaqueri encontra-se o distrito de Itaqueri da Serra, de onde se origina Itirapina. Fundado por imigrantes portugueses, Itaqueri da Serra é um importante patrimônio histórico-cultural da região. Local de nascimento de Ulisses Guimarães, em Itaqueri da Serra encontram-se ainda preservados o casario dos primórdios de sua colonização e a Capela de Nossa Senhora da Conceição, de 1839.

Após a construção do Plano Municipal de Turismo, no ano de 2019 foi inaugurada a Fábrica da Honda no município, um marco no desenvolvimento de Itirapina, que recebe esta Empresa Multinacional com expectativas de amplo progresso e aumento da qualidade de vida, geração de empregos, renda sem impactar negativamente ao desenvolvimento do turismo.

### OBJETIVOS DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITIRAPINA

A Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina objetiva revisar as ações estratégicas delineadas no Plano Municipal de Turismo 2018, elencando as que foram realizadas ou não, e propor novas ações para o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município de Itirapina para o próximo triênio.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 13 de 212

### HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

#### BREVE HISTÓRICO

Os "Campos de Araraquara" ou "Sertões de Araraquara" compreendem uma região que abrange grande parte do centro e do noroeste do Estado de São Paulo. Segundo TRUZZI e FOLLIS (2012, p.21):

O território dos Sertões de Araraquara herdou o seu nome dos Morros ou Montes de Araraquara, cadeia de montanhas localizada ao longo da margem direita dos rios Tietê e Piracicaba (no atual município de Itirapina) e que servia de ponto de referência para os monçoneiros e bandeirantes que se aventuravam pelo Rio Tietê ou por terra sertão adentro.

Originariamente, nesse vasto território habitavam grupos indígenas "de diferentes tradições culturais associados aos Tupi-Guarani e Jê" (MANO, 2006, p.317), cujos "vestígios fósseis e suas datações permitiram dividir as ocupações pré-coloniais em grupos não ceramistas caçadores – coletores – pescadores e grupos ceramistas agricultores" (idem, p.316).

O começo da colonização dos Campos de Araraquara está relacionado ao processo de ocupação da província de São Paulo e as consequentes expedições denominadas Bandeiras, que buscavam expandir o território, capturar indígenas e explorar riquezas minerais no interior da colônia.

Posteriormente, com a descoberta de jazidas em Cuiabá no final do século XVII, tem início as monções - expedições fluviais em busca de ouro e pedras preciosas que, partindo em geral da cidade de Porto Feliz, seguiam pelo rio Tietê em direção ao rio Cuiabá. Por terra, um dos caminhos dessas expedições ficou conhecido como "Picadão de Cuiabá". Partindo de Itu, o picadão passava por Piracicaba e São Pedro, de onde seguia pelas cabeceiras do rio Jacaré, região onde encontra-se Itaqueri da Serra, para chegar a São Carlos.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 14 de 212

Já, no final do século XVIII, foram abertas nas terras dos Campos de Araraquara as primeiras sesmarias - glebas de terra doadas pelo governo português àqueles que se dispusessem a povoar o sertão. Na região de Itaqueri ficou estabelecida a sesmaria de José Ignácio Ribeiro Ferreira, secretário à época do Governador Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Posteriormente, nos idos de 1883, a região que compreendia a sesmaria de José Ignácio recebe os primeiros imigrantes advindos da Ilha da Madeira, em Portugal. Assim, já mais povoado, o lugarejo recebe o nome de "Nossa Senhora da Conceição", em homenagem à santa de devoção cuja imagem entalhada em carvalho os portugueses trouxeram consigo.

Em 1835 é criada a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Serra tendo o padre Serafim dos Santos Ribeiro como primeiro capelão. Pouco tempo depois, em 1839, a capela é elevada à Capela Curata e a localidade experimenta seu apogeu em resultado da expansão da cultura do café. Todavia, o crescimento dura pouco e a vila "estacionou por faltar-lhe o impulso econômico". Apesar das férteis terras, o "longo percurso tornava excessivo o preço do transporte do produto [o café] pelo mar, antes do advento da ferrovia" (GUARIENTO, s.d., p.2).

O Curato torna-se freguesia em 1852, pela Lei Provincial nº5, de 5 de julho. Em 1871 a freguesia torna-se Distrito e tem suas divisas demarcadas. Contudo, em razão das dificuldades de transporte e do difícil caminho pela serra, os moradores do então Distrito de Itaqueri da Serra aos poucos vão se fixando nas planícies localizadas mais abaixo da serra, em um novo aglomerado que passa a ser conhecido como "Itaqueri de Baixo" ou "Itaqueri da Várzea", localidade hoje conhecida como "Itaqueri Velho", onde existia uma estrada que vinha de Rio Claro e seguia para Brotas, o que tornava movimentada aquela região, atraindo inclusive moradores de outras localidades.

Neste local, próximo ao Ribeirão do Itaqueri, os novos moradores construíram suas casas, armazéns de secos e molhados, hospedarias para atenderem aos viajantes que se destinavam aos Sertões de Araraquara e Mato Grosso. Também ergueram uma capela junto à margem da estrada (idem, p. 3).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 15 de 212

Em 1859, Francisco da Cunha Bueno abre uma lavoura de café na encosta norte de um morro "isolado e desnudo de vegetação" e tem início o latifúndio conhecido como Morro Pelado (idem,p.3).

Em 1883, José Gomes do Nascimento Botão, que havia adquirido as terras da Sesmaria Monte Alegre de Francisco Tibiriçá em 1875, constrói a primeira casa nas terras da Sesmaria do Baú, e tem início a formação da "Vila do Morro Pelado" (idem, p.4).

Uma década depois, com a chegada da estrada de ferro da Rio-clarense e a inauguração da primeira estação ferroviária local batizada de Morro Pellado em 1º de julho de 1885, os moradores de "Itaqueri de Baixo" pouco a pouco vão se mudando para as redondezas da estação ferroviária e "dessa forma, como que por encanto, desapareceu Itaqueri de Baixo" (idem, p.6).

Com o passar dos anos, o povoado formado ao redor da estação ferroviária inicialmente conhecido como "Vila do Morro Pelado", recebe pela lei nº 719 de 28 de setembro de 1900, o nome de "Itirapina", palavra de origem indígena que significa Morro Pelado (Itira – Pina).

Em 1916, a estação ferroviária original dá lugar à nova, construída em um local a cerca de 500 metros da antiga. O ramal de Jaú acaba por se "fundir" aos outros ramais que dele saíam para formar, em 1941, o tronco oeste de bitola larga da Paulista, transformando Itirapina em ponto de bifurcação e não mais apenas baldeação de uma bitola para outra.

Itirapina nasce como distrito de Rio Claro, mas sua emancipação política e administrativa se dá relativamente pouco tempo depois, em 25 de março de 1935. Descontentes com a administração municipal rio-clarense, os itirapinenses, pelo decreto nº 7031 conseguem que sua terra natal seja desmembrada de Rio Claro e elevada a município. Trazendo consigo o Distrito de Itaqueri da Serra, onde tudo começou.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 16 de 212

### CONTEXTO GEOLÓGICO/GEOMORFOLÓGICO REGIONAL

O município de Itirapina está inserido na Bacia Sedimentar do Paraná, a qual compreende uma vasta área sedimentar no continente Sul-americano, recobrimdo porções do Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai (MILANI *et al*, 2007).

Afloram na região de Itirapina rochas da Bacia do Paraná das idades Triássica, Jurássica, Eocretácea e Neocretácea, representadas respectivamente pelas Formações: Pirambóia, Botucatu, Serra Geral e Grupo Bauru, incluindo-se neste último a Formação Itaqueri.

O relevo é caracterizado pelas Cuestas: planaltos sustentados por maciços básicos, representados por morros testemunhos isolados, a exemplo do Morro Pelado; topos aplainados a arredondados, vertentes com perfis retilíneos e escarpas festonadas. Essa formação possui assimetria de camadas com mergulho inferior a 30°, divididas em reverso (porção menos íngreme, concordante às camadas) e frente (porção mais íngreme), formada pela cornija e tálus, apresentando interrupção pela erosão ortoclinal.

Uma imponente formação típica do relevo de Cuestas é a Serra de Itaqueri. Com pontos de altitude de até 1.100 metros do nível do mar, paredões com até 100 metros de altura, vales encachoeirados, grutas e cavernas. A maior extensão da Serra de Itaqueri fica no município de Itirapina.

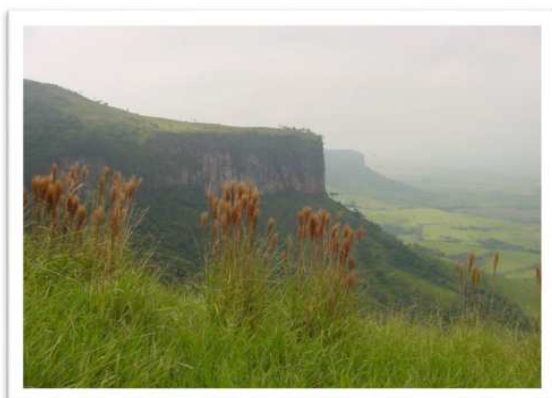


Foto: Daniel Azevedo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 17 de 212

### FAUNA

De acordo com o Instituto Florestal na região habitam inúmeras espécies de aves, entre as quais as ameaçadas codorna-buraqueira e ema. Além disso, tem-se: bico-de-veludo, meia-lua-do-cerrado, seriema, bandoleta, tié-do-cerrado e guaracava-de-topete. Ainda, "devido à ocorrência de espécies de aves endêmicas do Cerrado e de outras espécies migratórias que se utilizam da unidade em épocas específicas do ano", a Estação Ecológica Itirapina é a única Important Bird Area (IBA) do interior paulista (INSTITUTO FLORESTAL, 2017).



Foto: sitiodomourinoul.blogspot.com



Foto: ave-amigos.blogspot.com

Entre os mamíferos destacam-se: o lobo-guará, o veado-campeiro, a onça-parda, o cachorro-vinagre, o rato-de-espinhos, a jaguatirica, a paca, o tatu-de-rabo-mole, o tamanduá-bandeira, a suçuarana, o gato mourisco, o quati, a capivara, a cotia e o tamanduá-mirim.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 18 de 212



Foto: [www.petchannel.com.br](http://www.petchannel.com.br)



Foto: [ademircarosia.blogspot.com](http://ademircarosia.blogspot.com)

### VEGETAÇÃO



Foto: Kelvin Stanley

A região encontra-se na zona de transição entre uma mata mesófila (formação florestal estacional latifoliada subcaducifólia tropical pluvial) e o cerrado (formação não-florestal herbáceo-lenhosa, herbáceo-arbustiva, com árvores perene-fólias) (BRASIL, 1977).

A mata mesófila ocorre em condições variadas de clima e solo, tendo caráter semicaducifólio, em decorrência de invernos frios e verões quentes e úmidos. Tratam-se



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 19 de 212

de florestas estratificadas, com grande número de espécies caducifólias e estrato emergente representado pelas famílias das: leguminosas, apocináceas, euforbiáceas, anacardiáceas, rutáceas e lauráceas. Nos estratos inferiores predominam as famílias das meliáceas, mirtáceas, rutáceas, euforbiáceas e lauráceas. Entre essas famílias estão espécies que fazem parte da história da ocupação do Estado, destacando-se: peroba-rosa, cedro, jequitibá, jatobá, pau-marfim, guajuvira, aroeira-do-sertão, guarucaia, cabreúva, faveiro, jacarandá-paulista, angico, canela e os ipês roxo e amarelo.

O cerrado, ou campo cerrado, é a forma genuinamente brasileira da formação geral, denominada savana. A flora dos cerrados é razoavelmente rica, com predominância de famílias como: leguminosas, mirtáceas, compostas, rubiáceas, melastomatáceas, anonáceas, malpighiáceas, verbenáceas, voquisiáceas, gramíneas, eritroxiláceas, gutíferas e euforbiáceas. As vezes pode apresentar elementos arbóreos, outras vezes é tipicamente arbustivo. Os solos onde se assentam os cerrados são de baixa fertilidade e alta toxicidade e acidez, resultantes do acúmulo de óxidos de ferro e alumínio, o que confere à vegetação pronunciado caráter de escleromorfismo e nanismo.

### ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DA CIDADE

À época em que a população era dividida entre as vilas de Itaqueri da Serra e Itaqueri de Baixo, surgiu a disputa pela posse da imagem da Nossa Senhora da Conceição, santa padroeira de ambas as localidades. O imbróglio se estendeu a tal ponto que a santa fora raptada por ambas as partes diversas vezes e não era raro os moradores de ambas as vilas fazerem vigília armada para protegê-la. O caso só foi resolvido com a intervenção do Padre Visitador, que decidiu que a imagem deveria ficar na Vila da Serra. Hoje, a mesma imagem trazida pelos primeiros imigrantes portugueses nos idos do início do século XIX, se encontra no altar da capela de mesmo nome no distrito de Itaqueri da Serra. Lá também encontra-se uma pia batismal entalhada em carvalho, assim como a imagem de Nossa Senhora da Conceição.

Também da época da fundação da vila, o cemitério reúne um conjunto de túmulos que excede a quantidade de pessoas morando atualmente no local. Nele destacam-se os







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 20 de 212

túmulos que foram construídos por escravos vindos de Minas Gerais e que trouxeram consigo a Arte Bizantina.

Em Itaqueri também encontra-se a casa onde nasceu Ulisses Guimarães, famoso político opositor da Ditadura Militar, candidato à presidência da República na eleição de 1989 e líder de campanhas pela redemocratização do país, movimento conhecido popularmente como Diretas Já.

Semelhante a muitas cidades do interior paulista, o desenvolvimento de Itirapina está relacionado ao café e a ferrovia, sendo a estação símbolo marcante de sua história. A estação original de Itirapina foi inaugurada pela Rio-clarense em 1885, com o nome de Morro Pellado, ainda na época como município de Rio Claro. A estação original era, então a primeira do ramal de Jaú, logo após a bifurcação em Visconde do Rio Claro, e deu origem à povoação que acabou por se tornar, mais tarde, o município de Itirapina (1935). Em 1916, a estação original deu lugar à nova, construída em um local a cerca de 500 metros ao norte da antiga, para que pudesse abrigar a bifurcação de linhas, e que passou a pertencer ao tronco principal. A estação antiga existe até hoje. Este prédio sobreviveu ao tempo, mesmo estando desativado, servindo hoje como moradia. A velha estação de Itirapina, que pertencia ao ramal de Jaú, foi desativada e transformada em depósito no mesmo dia da inauguração da nova, mais tarde também desativada.

No centro urbano destacam-se a Igreja Matriz de Santo Antônio, padroeiro do município, localizada na praça central e a Casa Guariento, antigo armazém do final do século XIX fundado por imigrantes italianos, atualmente principal espaço cultural da cidade. Na Casa Guariento estão a Divisão de Cultura, a Divisão de Turismo, a Divisão de Meio Ambiente, o Acessa São Paulo e Oficinas Culturais, a Biblioteca Pública Municipal "Professor José Porfírio" e o Anfiteatro "Monsenhor José Maria Frutuoso Braga".

A cultura local também é percebida nos eventos tradicionais: Festa do Milho; Festa da Colônia; Festa de Itaqueri; Quermesse de Santo Antônio; Arraia da Educação; Festa de Nossa Senhora das Graças, tradicional romaria de barcos na Represa do Lobo, e Carnaval, entre outros. Nesses importantes eventos o mosaico de culturas locais é manifesto nos pratos típicos, na religiosidade, nas músicas e nas danças. Começou em 2017 a Realização da Festa das Nações, como resultado das ações do COMTUR em







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 21 de 212

parceria com a Prefeitura Municipal, é realizada no mês de setembro e este ano de 2020 será sua 4ª Edição.

### ÍNDICES E DADOS DO MUNICÍPIO

|                                                           |                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área:</b>                                              | <b>564.603 km2</b>                                                                                                                  |
| <b>Densidade demográfica:</b>                             | 30,40 hab/km² (SEADE)                                                                                                               |
| <b>Taxa de urbanização</b>                                | 92,49 (SEADE)                                                                                                                       |
| <b>IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal):</b> | 0,724 (SEADE)                                                                                                                       |
| <b>Nível de Atendimento - Abastecimento de Água:</b>      | 95,78% (SEADE)                                                                                                                      |
| <b>Nível de Atendimento – Coleta de Lixo:</b>             | 99,75% (SEADE)                                                                                                                      |
| <b>Nível de Atendimento – Esgoto Sanitário:</b>           | 88,99% (SEADE)                                                                                                                      |
| <b>População:</b>                                         | 16.148 (IBGE 2023)                                                                                                                  |
| <b>Localização:</b>                                       | Centro-Leste nas coordenadas: Latitude 22°15'10 Sul – Longitude 47°49'22" Norte                                                     |
| <b>Municípios limítrofes:</b>                             | Corumbataí, Rio Claro, Ipeúna, Brotas, Charqueada, Analândia, São Pedro e São Carlos.                                               |
| <b>Clima:</b>                                             | Tropical                                                                                                                            |
| <b>Hidrografia:</b>                                       | Rio Passa Cinco<br>Rio do Lobo<br>Rio Itaqueri<br>Rio Piratininga<br>Rio da Cachoeira<br>Córrego do Geraldo<br>Córrego das Perdizes |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 22 de 212

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | Rio Cabeça<br>Ribeirão da Cachoeira<br>Córrego do Tibiriçá<br>Ribeirão do Feijão                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Educação:</b><br><br><b>Taxa de alfabetização: 91,96%</b> | Creche Municipal Ana Cândida Rossler<br>EMEFI Professora Araci Leal Bernardi<br>Centro de Educação Integral Prof. Dulce de Faria Migliorini<br>EMEI Professora Eneida Cario Cornachioni<br>Centro de Educação Integral Professora Hilda Barros<br>Escola Estadual Professor Joaquim de Toledo Camargo |
| <b>Criminalidade:</b>                                        | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Economia:</b>                                             | Agropecuária<br>Comércio e Serviços<br>Turismo<br>Pequenas fábricas de caráter não poluente<br>Fábrica de Automóveis Honda<br>Porto Seco                                                                                                                                                              |
| <b>Produção agrícola:</b>                                    | Granjas<br>Cana-de-açúcar<br>Eucalipto                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Indústria:</b>                                            | Serraria<br>Fábrica de sofás<br>Fábrica de Automóveis Honda                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PIB per capita</b>                                        | R\$ 47.073 (SEADE 2020)                                                                                                                                                                                                                                                                               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 23 de 212

### INSERÇÃO REGIONAL E ACESSIBILIDADE

|                                 |                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Acesso Rodoviário:</b>       | SP 310 - Washington Luiz<br>SP 225 - Engenheiro Paulo Nilo Romano<br>Estrada Municipal Ulisses Guimarães<br>Rodovia Municipal Dr. Fernando de Arruda Botelho |
| <b>Acesso Ferroviário:</b>      | Somente carga                                                                                                                                                |
| <b>Acesso Hidroviário:</b>      | Inexistente                                                                                                                                                  |
| <b>Acesso Aéreo:</b>            | Aeródromo Dr. José Augusto de Arruda Botelho                                                                                                                 |
| <b>Principais vias urbanas:</b> | Rua Quatro<br>Avenida Um<br>Avenida Quatro<br>Rua Oito<br>Rua Cinco                                                                                          |

### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei número 2.504, de 21 de novembro de 2011.

Autoriza o poder executivo a conceder incentivos fiscais para as empresas no município e as que vierem a se instalarem no ramo de hotelaria e congêneres e dá outras providências.

- Lei número 2.343, de 13 de maio de 2009.

Altera a lei municipal nº 1.889, de 19 de abril de 2001, modificando a denominação e a estrutura da atual Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Cria a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências.





# DIÁRIO OFICIAL

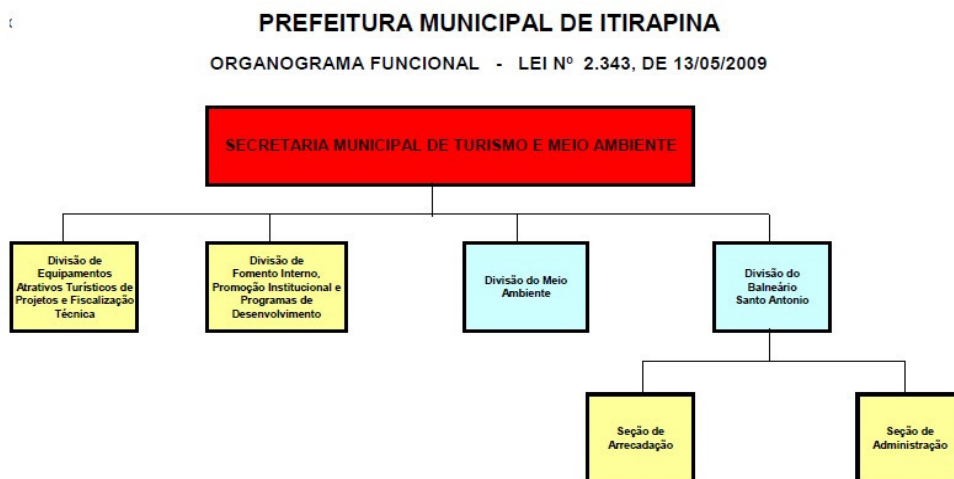
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 24 de 212



- Lei número 2.820, de 29 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a proteção ao meio ambiente, estabelecendo controle de destino de óleos lubrificantes servidos no âmbito da cidade de Itirapina e dá outras providências.

- Lei número 2.823, de 29 de dezembro de 2016.

Institui, no âmbito do município de Itirapina, o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos SGRCC e dá providências correlatas.

- Lei número 1.685 de 20 de maio de 1.996.

Dispõe sobre a proibição de queimadas na forma que especifica e dá outras providências.

- Lei número 2.710 ano 2014.

Dispõe sobre as normas que regulam a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e atividades, a execução, manutenção e conservação de obras no município de Itirapina e dá outras providências

- Lei 2.870 de 26 de janeiro de 2018.

Institui o Plano Municipal de Turismo de Itirapina e dá outras providências.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 25 de 212

- Lei 2.875 de 06 de março de 2018.

Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Revoga as Leis nº 1881/2001, nº2.578/2012 e nº 2851/2017 e dá outras providências.

- Lei 2.869 de 26 de janeiro de 2018.

Revoga a Lei N° 1342/1989 e Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) E O Fundo Municipal Do Meio Ambiente (Fundema).

- Lei 3.106 de 15 de dezembro de 2022.

Altera a Lei Municipal 2.875 de 06 de março de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

- Lei 3.117 de 30 de março de 2023.

Altera a Lei Municipal 2.875 de 06 de março de 2018, que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo COMTUR e da outras providências.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 26 de 212

### MAPAS DO MUNICÍPIO

#### LOCALIZAÇÃO NO ESTADO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 27 de 212

### MUNICIPIOS LIMÍTROFES E DISTRITO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 28 de 212

### MAPA DE ACESSO







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 29 de 212

### O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITIRAPINA

O Conselho Municipal de Turismo de Itirapina (COMTUR ITIRAPINA-SP) é regido pela Lei Municipal 3.106 de 15 de dezembro de 2022 e tem sua composição atual designada pelo Decreto nº 4.105, de 03 de outubro de 2023. O mandato dos membros é de dois anos e corresponde atualmente ao biênio 2022/2024.

As reuniões do COMTUR são mensais e para este biênio serão realizadas nas segundas terças-feiras de cada mês.

Os principais temas abordados nas reuniões referem-se ao planejamento da atividade turística no município, os projetos para pleito de recursos junto ao DADETUR para investimentos na área do turismo e a realização de eventos.



### COMPOSIÇÃO

#### Mesa Diretora

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| <b>Presidente</b>           | Paloma Siara da Silva  |
| <b>Secretário Executivo</b> | André Luis de Oliveira |

#### Representantes do Turismo

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| <b>Titular</b>  | Cristiano Alves Macedo |
| <b>Suplente</b> | Norma Lucia de Souza   |

#### Representantes da Cultura

|                 |                                  |
|-----------------|----------------------------------|
| <b>Titular</b>  | Rodrigo Gemignani Rubio          |
| <b>Suplente</b> | Sandra Aparecida Almeida Erbetta |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 30 de 212

### Representantes da Educação

**Titular** Nilza Antonini  
**Suplente** Mara Simone de Campos Mariano

### Representantes do Meio Ambiente

**Titular** Marcelo Mesquita  
**Suplente** Fernando César Andreolli

### Representantes da Câmara Municipal

**Titular** Elisabete de Oliveira Silva  
**Suplente** Rodrigo Augusto da Silva Rodrigues

### Representantes dos Meios de Hospedagem

**Titular** Celso Nunes da Silva  
**Suplente** Ariovaldo da Silva Salles Júnior

### Representantes dos Bares e Restaurantes

**Titular** Leonardo Dias da Silva  
**Suplente** Ladiel Aparecido de Oliveira

### Representantes das Agências de Turismo

**Titular** Alessandro Ribeiro  
**Suplente** Clemente Francisco de Assunção

### Representantes dos Proprietários Rurais

**Titular** Maria Ângela de Oliveira Leite  
**Suplente** Rosinei Cristina Gomes da Silva Carvalho

### Representantes dos Artesãos

**Titular** Donizetti Rodrigues de Souza  
**Suplente** Lucinéia Cristina Modesto Oliveira





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 31 de 212

### Representantes do Ciclismo

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| <b>Titular</b>  | Paloma Siara da Silva   |
| <b>Suplente</b> | Vilmara Gonçalves Moura |

### Representantes de Comércio e Serviços

|                 |                          |
|-----------------|--------------------------|
| <b>Titular</b>  | Maria Inês Rosa Ferreira |
| <b>Suplente</b> | Silvia Helena Resende    |

### Representantes dos Estudantes e Profissionais de Turismo

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| <b>Titular</b>  | Elisa Antonio Ferreira |
| <b>Suplente</b> | Eduardo Mancuso        |

### Representantes da ONG IEESC – Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação

|                 |                             |
|-----------------|-----------------------------|
| <b>Titular</b>  | André Luis de Oliveira      |
| <b>Suplente</b> | Umbelino Aparecido da Silva |

### Representantes da Imprensa

|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| <b>Titular</b>  | Thais Priscila da Silva Moraes |
| <b>Suplente</b> | Leandro mantovani              |

### Representantes da APIB Associação dos Proprietários e Moradores do Broa

|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| <b>Titular</b>  | Soraia Virgínia Vieira Bilotti |
| <b>Suplente</b> | Claudio Boense Bretas          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 32 de 212

### PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: REGIÃO TURÍSTICA SERRA DO ITAQUERI

Desde 2003 quando o Governo Federal por meio do Ministério do Turismo (MTur), lançou o Plano Nacional do Turismo, a “Regionalização” foi o grande destaque do Plano. Em acordo com as regras básicas estipuladas pelo Mtur através do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), as Regiões Turísticas (RTs) determinam como efetuar a exploração/uso do seu potencial.

Esta articulação para o turista é uma ótima decisão, pois fica mais fácil decidir o destino da viagem sabendo que num raio de aproximadamente 45 km, terá atrações para todos os gostos e idades.

Para contextualizar a Região Turística Serra do Itaqueri, é importante entender como foi criada no âmbito do Governo do Estado de São Paulo. Abaixo, alguns dados referentes a esse histórico retirado do “Relatório de Regionalização do Governo do Estado de São Paulo” (Relatório do Programa de Regionalização, 2013):

- Em 2005 a Coordenadoria de Turismo iniciou um processo de reordenamento do turismo estadual e um novo mapa regional mais integrado ao Programa de Regionalização do Ministério do Turismo. Este processo resultou num mapa baseado em oito Macrorregiões - Capital Expandida, Centro Norte Paulista, Centro Oeste Paulista, Cuesta-Alto Paranapanema, Entre Rios, Estradas e Bandeiras, Vertente Oceânica Norte e Vertente Oceânica Sul – englobando os 645 municípios do Estado.
- Em 2008 iniciou-se uma atualização do mapeamento do turismo com a realização do Seminário de Regionalização do Turismo Paulista no mês de novembro em Itupeva. A partir desse seminário e ao longo de 2009 formatou-se o reordenamento territorial com a identificação das 15 Macrorregiões Turísticas (utilizando como referência as 15 Regiões Administrativas) e a criação de 34 Regiões Turísticas, resultando na inclusão dos 645 municípios do Estado de São Paulo.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 33 de 212

- Em 1º de setembro, na Assembleia Legislativa de São Paulo, foi lançado um novo mapa de regiões turísticas durante o "Seminário de Turismo e Desenvolvimento Regional". Também definiu-se os representantes dos 15 Conselhos Regionais de acordo com as Macrorregiões Turísticas.
- O passo seguinte foi o ordenamento político com a institucionalização das 34 Instâncias de Governança Regionais e 15 Conselhos Regionais de Turismo sendo a Instância de Governança Regional a "organização representativa dos poderes públicos e privado, da sociedade e dos municípios componentes das regiões turísticas".
- Ao longo de 2010 ocorreram 15 Reuniões Técnicas nas Macrorregiões Turísticas com o objetivo de nivelar as informações técnicas sobre o turismo; fortalecer as Instâncias Regionais de Governança e Conselhos Regionais de Turismo. Estas reuniões tiveram a participação das Prefeituras Municipais, da iniciativa privada, do trade turístico e instituições de ensino superior e técnico de turismo com o tema: Gestão de Governança e Planejamento Estratégico.

A RT Serra do Itaqueri é formada por quinze cidades:

- |                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| ❖ Águas de São Pedro; | ❖ Itirapina;            |
| ❖ Analândia;          | ❖ Piracicaba;           |
| ❖ Brotas;             | ❖ Rio Claro;            |
| ❖ Charqueada;         | ❖ Santa Maria da Serra; |
| ❖ Corumbataí;         | ❖ São Pedro;            |
| ❖ Ipeúna;             | ❖ Torrinha.             |
| ❖ São Carlos          | ❖ Limeira               |
| ❖ Dourado             |                         |





**Terça-feira, 30 de abril de 2024**

**Ano VI | Edição nº 1177A**

Página 34 de 212



A RT Serra do Itaqueri, vem se articulando desde 2009, e em 2010, contou com o apoio do Senac São Paulo, por meio do “Projeto Senac de Regionalização e Desenvolvimento do Turismo”, cujo objetivo é promover o Desenvolvimento do Turismo por meio do planejamento e implementação de ações que dinamizem a economia e o bem estar social. Este apoio foi fundamental para o fortalecimento da referida RT e perdura até os dias atuais em 2017. Dessa forma o Senac São Paulo desenvolve a metodologia orientado pelas seguintes etapas:

- 1. Promover Estratégias de Mobilização e fortalecimento político:** Articular, sensibilizar e apresentar aos municípios paulistas a proposta de regionalização. Criar vínculos e formar a rede regional. Realizar fóruns, com a participação de lideranças públicas e privadas de âmbito estadual e nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 35 de 212

2. **Governança Regional:** Pactuar um Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional entre os municípios e demais segmentos ligados ao turismo, entre governos municipais, sociedade civil e empresários orientados por uma visão de futuro de 5 anos.
3. **Capacitar Agentes de Turismo Receptivo:** Disponibilizar para as regiões agentes capazes de, organizar e coordenar ações voltadas para o planejamento e o desenvolvimento do turismo.
4. **Realizar o inventário turístico, cadastramento no INVTUR e pesquisa de demanda:** Elaborar Plano de Ação por município para preenchimento e inserção das informações no sistema do Ministério do Turismo – INVTUR.
5. **Estruturar, diversificar e qualificar a Oferta Turística:** Identificar e diagnosticar os produtos turísticos e levantar as necessidades de melhoria dos roteiros, dos atrativos e do receptivo.
6. **Elaborar Projetos:** Elaborar projetos para o desenvolvimento do turismo da região. Captar recursos públicos e privados para estruturar, diversificar e qualificar a Oferta Turística.
7. **Promover e apoiar a comercialização:** Elaborar estratégia de promoção e de comercialização. Divulgar os Produtos e o Plano Regional.

Atualmente no ano de 2020 a RT Serra do Itaqueri, que além dos Interlocutores Municipais conta com grande participação do trade turístico foi devidamente formalizada. A iniciativa privada se uniu e criou a Associação Serra do Itaqueri, a qual segue abaixo uma breve apresentação





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 36 de 212



Os benefícios em se criar uma Associação para a Regionalização Turística (RT) Serra do Itaqueri, da qual fazem parte 13 municípios, consistem em tornar mais ágeis as ações relacionadas ao fomento e à promoção do turismo regional, envolvendo os diferentes segmentos do *trade* turístico e de maneira integrada com a Governança da RT.

Entre as possibilidades de atuação da entidade estão previstas as seguintes:

- Elaboração de projetos que visem à captação de recursos, os quais serão utilizados no desenvolvimento do turismo regional;
- Criação de eventos de diferentes modalidades (gastronômicos, esportivos, técnico/científicos etc.), contando com a participação de empresários do *trade* turístico e de diferentes instituições da região, possibilitando maior divulgação dos atrativos naturais e culturais, por meio dos eventos e sua inserção em calendários regionais, estaduais e nacionais;
- Oferecimento de capacitação para os associados, objetivando melhoria na prestação de serviço e, conseqüentemente, da renda auferida, refletindo na promoção do turismo;
- Uniformização de um padrão de qualidade para todos os estabelecimentos/empreendimentos ligados aos associados;
- Desenvolvimento de roteiros entre os municípios que compõem a Regionalização Turística da Serra do Itaqueri;
- Outras formas de atuação.

### Missão:

Integrar os agentes do *trade* turístico para o desenvolvimento e o fortalecimento do turismo no âmbito da RT Serra do Itaqueri, com base em seus atrativos naturais e culturais.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 37 de 212

### Visão:

Prezar pela excelência nas ações para a promoção do turismo regional, por meio de projetos, eventos, capacitação de associados e respectivos setores do *trade* turístico, gerando, consequentemente, maior qualidade de vida para os cidadãos

## CAPÍTULO 2: DIAGNÓSTICO

### INVENTÁRIO TURÍSTICO DE ITIRAPINA: APRESENTAÇÃO

O Inventário Turístico é o primeiro passo na elaboração do planejamento turístico de uma localidade, é o processo onde se conhece mais profundamente o município, seus aspectos econômicos, sociais e turísticos. No Inventário a infraestrutura básica do município, a infraestrutura turística e infraestrutura de apoio ao turismo são mapeadas, bem como os atrativos e sua segmentação.

Nesta Revisão do Plano Municipal de Turismo, foi considerado o mesmo levantamento anterior com atualizações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 38 de 212

### ATRATIVOS NATURAIS

#### ESTAÇÃO ECOLÓGICA E EXPERIMENTAL “FAZENDINHA”

Administrada pela Fundação Florestal destina-se a preservação e pesquisa, com uma área destinada à visitantes, a Área de Uso Público, que os itirapinenses chamam de “Fazendinha” conta com uma pista de saúde de aproximadamente 2,5km; área de recreação; trilhas de educação ambiental e alojamento para pesquisadores e estudantes. Na “Fazendinha” os moradores e turistas podem contemplar uma belíssima represa e passear em um bosque com diversas espécies de plantas e árvores nativas e exóticas.

**Localização:** Rua Oito, nº Vila Santa Cruz – Sul 22°25’10” Norte 45°82’62”

**Contato:** site - [www.iflorestal.sp.gov.br](http://www.iflorestal.sp.gov.br) – e-mail - [eeitirapina@if.sp.gov.br](mailto:eeitirapina@if.sp.gov.br)



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 39 de 212

### SALTÃO PARQUE DE ECOTURISMO (CACHOEIRA SALTÃO)

Sítio Turístico onde se encontra a Cachoeira do Saltão, que com seus 70 metros de altura está entre as mais belas do Estado. Também existem outras duas cachoeiras no local: a Cachoeira da Ferradura (45 metros) e a Cachoeira do Monjolinho (10 metros). O Mirante das Águas fica a 23 km da cidade e conta com infraestrutura completa: portaria, deck-restaurante, bar e lanchonete, estacionamento, mirante, trilhas de acesso às cachoeiras com escadaria, área de camping, apartamentos, piscinas, quiosques para churrascos e sanitários.

**Localização:** Estrada Municipal Ulisses Guimarães km 16, sentido São Pedro – Sul 22°39'08" – Norte: 47°88'90"

**Contato:** site: [www.saltao.com.br](http://www.saltao.com.br) – e-mail: [cachoeira@saltao.com.br](mailto:cachoeira@saltao.com.br)

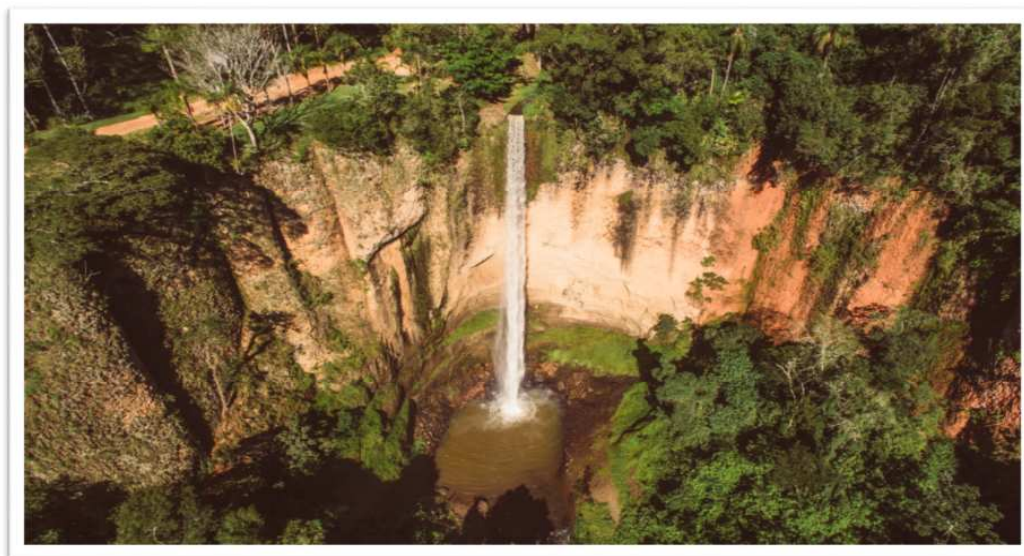


Foto: Kelvin Stanley



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 40 de 212

### MORRO DO FOGÃO

Mirante Natural situado a 28 km da cidade, em um dos pontos mais altos da Serra de Itaqueri, com 1100 metros de altitude e desnível de 450 metros. Local freqüentado por praticantes de esportes de aventura como: vôo livre, escalada em rocha e mountain bike. Além dos esportistas, outros amantes da natureza costumam visitar o Morro do Fogão devido ao belíssimo visual panorâmico da região e aos incríveis paredões de arenito.

No local existe um bar com porções, bebidas e sanitário.

**Localização:** Estrada Municipal Ulisses Guimarães km 16, sentido São Pedro – Seguindo por 5 km de estrada de terra – Sul 22°42'67" - Norte 47°88'51"



Foto: Paulo Marques



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 41 de 212

### BALNEÁRIO SANTO ANTONIO (BROA)

Balneário Municipal às margens da Represa do Lobo, popularmente conhecida como Represa do Broa. Com oito quilômetros de extensão em 350 alqueires de águas límpidas, o Broa possui três quilômetros de orla com praia de areia branca e calçadão com salva-vidas e sanitários públicos. O local é um bairro municipal distante 10 km da cidade, porém com uma portaria para controle de acesso 24 horas. Diversos bares e restaurantes atendem uma grande demanda de turistas da própria região que procuram por lazer, pesca, esportes náuticos e contemplação da beleza ímpar da represa com águas próprias para banho.

**Localização:** Rodovia Municipal Dr. Fernando de Arruda Botelho km 10, Sentido São Carlos – Sul 22°17'67" – Norte 47°88'24"

**Contato:** 19 3575 1060



Foto: Kelvin Stanley





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 42 de 212

### LAGO DE UBÁ

Pequeno lago natural de águas límpidas com uma pequena cachoeira a 50 metros da cabeceira. Logo após o aterro onde passa uma estrada fica uma ducha natural, canalizada e utilizada pelos banhistas. Próximo ao local existe uma mina de água com vazão espontânea minerada pela empresa Água Ubá, fato que evidencia a qualidade das águas locais. O Lago de Ubá fica no bairro de mesmo nome, a 6 quilômetros da cidade.

**Localização:** Estrada Rural de Ubá - Sul 22°79'72" – Norte 47°80'03"



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 43 de 212

### CACHOEIRA SÃO JOSÉ

Cachoeira ideal para banhos, com 10 metros de altura. Distante 32 Km da cidade, o local conta com um bar e lanchonete, um mirante e a escadaria de acesso para a Cachoeira São José, que está imersa em uma área preservada repleta de muito verde.

**Localização:** Estrada Municipal Ulisses Guimarães km 16 sentido São Pedro - seguindo por oito quilômetros de estrada de terra – Sul 22°40'11" – Norte 47°83'95"

**Contato:** <https://www.facebook.com/barcahoeirasaojose/>



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 44 de 212

### ATRATIVOS HISTÓRICO-CULTURAIS

#### DISTRITO DE ITAQUERI DA SERRA

Marco histórico do povoamento da região central do Estado, Itaqueri da Serra é a pequena vila que originou o município de Itirapina. Povoada inicialmente por imigrantes portugueses naturais da Ilha da Madeira, Itaqueri também foi casa para muitas pessoas escravizadas que trabalharam nas plantações de café locais. Após a Abolição a vila passou a receber imigrantes italianos.

A capela local, erguida em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, guarda em seu altar adornado por azulejos portugueses a imagem da santa e uma pia batismal entalhadas em carvalho. Esses objetos foram trazidos pelos primeiros portugueses que lá se instalaram.

O casario dos primórdios da vila se mantém preservado. O pequeno cemitério local é um patrimônio histórico-cultural ímpar. Outro fator de destaque é Itaqueri ser o local de nascimento de Ulisses Guimarães. A casa onde o político morou ainda permanece preservada.

**Localização:** Distrito de Itaqueri da Serra. Estrada Municipal Ulisses Guimarães, km 18. Sul 22°34'15" - Norte 47°91'59"

**Contato:** Setor Municipal de Turismo: [turismoitirapina@yahoo.com.br](mailto:turismoitirapina@yahoo.com.br) / 19 3575 1258



Foto: Kelvin Stanley





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 45 de 212

### CORETO DA PRAÇA CENTRAL

Tradicional Coreto construído em 1931. Projetado para abrigar as bandas de música durante as festividades locais, apresenta ótima acústica devido ao seu formato. O Coreto está instalado no centro da Praça Central, espaço muito arborizado que até hoje é local de passeio e ponto de encontro da população itirapinense. Diversos eventos são realizados no local.

**Localização:** Entre as Ruas 4 e 5 no centro da cidade.



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 46 de 212

### CAMINHO DA PAZ

Rota de peregrinação e cicloturismo que interliga 12 municípios limítrofes em 360 quilômetros por estradas de terra e alguns trechos em asfalto. Conta com sinalização por placas indicativas em todo o percurso. O peregrino do Caminho da Paz pode iniciar sua jornada em qualquer cidade, sendo somente obrigatório o preenchimento de um passaporte nos pontos de apoio em cada cidade participante.

**Ponto de apoio em Itirapina:** Pousada Paraíso das Águas.

**Contato:** <https://www.facebook.com/circuitocaminhodapaz/>



Foto: Luiz Henrique do Carmo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 47 de 212

### CAMINHO DO MOSTEIRO

Rota de peregrinação e cicloturismo que interliga 7 municípios limítrofes em 150 quilômetros por estradas de terra e alguns pouquíssimos trechos em asfalto. Conta com sinalização por placas indicativas em todo o percurso. O peregrino do Caminho do Mosteiro tem a oportunidade de conhecer diversas belezas naturais da Região Turística Serra do Itaquerí alguns de seus principais Atrativos Histórico-culturais. Tem início na cidade de Piracicaba e termina na cidade de Torrinha no Mosteiro Paraíso. No decorrer do percurso existem pontos de apoio, geralmente pousadas para estadia e alimentação, além de fazerem as anotações que comprovam a passagem pelos pontos, evidenciando assim a conclusão do roteiro.

**Ponto de apoio em Itirapina:** Pousada Brilhante

**Contato:** <https://www.facebook.com/caminhodomosteiro>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 48 de 212

### FEIRA DOS ARTISTAS, ARTESÃOS E PRODUTORES RURAIS

Realizada todo segundo sábado de cada mês e em todos os eventos que acontecem na Praça Central. A Feira dos Artistas, Artesãos e Produtores Rurais tem como foco o comércio e a divulgação de produtos artesanais, artísticos, gastronômicos e de produção rural locais.

**Localização:** Praça Central entre as Ruas 4 e 5.

**Contato:** beneditacy@hotmail.com



Foto: Benedita Cypriano





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 49 de 212

### ANTIQUÁRIO ARMAZÉM DA CONSTRUÇÃO

Local de venda e compra de peças de valor histórico e cultural. Conta com grande diversidade de itens.

**Localização:** Rodovia Municipal Dr. Fernando de Arruda Botelho km 9,8 s/n – Broa

**Contato:** [armazém\\_broa@hotmail.com](mailto:armazém_broa@hotmail.com)



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 50 de 212

### ESPAÇO CULTURAL CASA GUARIENTO

Antigo Armazém de Secos e Molhados fundado pelo imigrante italiano Ricardo Guariento, em 1893. Um dos mais antigos patrimônios históricos edificados da cidade ainda preservados, o local hoje se configura como espaço cultural e abriga: a Divisão de Cultura, a Divisão de Turismo, a Divisão de Meio Ambiente, o ACESSA São Paulo e a Biblioteca Municipal "Professor José Porfírio".

**Localização:** Rua 5 nº 195 Centro.

**Contato:** 19 3575 2251



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 51 de 212

### IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO

Construída na segunda metade do século XX em homenagem ao santo padroeiro da cidade. De traços arquitetônicos contemporâneos, nesta igreja está enterrado o Monsenhor José Maria Frutuoso Braga.

**Localização:** Praça Central.

**Contato:** (19)3575 1218 - (19)9 7134 7515



Foto: Benedita Cypriano





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 52 de 212

### CAPELA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Localizada no Distrito de Itaqueri da Serra. Fundada em 1839 por imigrantes portugueses vindos da Ilha da Madeira. Esses imigrantes trouxeram consigo uma imagem de Nossa Senhora da Conceição e uma pia batismal, ambas entalhadas em carvalho e existentes até hoje no interior da capela. O altar da capela é adornado com azulejos portugueses.

**Localização:** Distrito de Itaqueri da Serra. Estrada Municipal Ulisses Guimarães, km 18. Sul 22°34'15" - Norte 47°91'59"

**Contato:** [turismoitirapina@yahoo.com.br](mailto:turismoitirapina@yahoo.com.br) / 19 3575 1852



Foto: Daniel Azevedo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 53 de 212

### CEMITÉRIO DE ITAQUERI

Sua fundação data do início do século XIX, quando se iniciou a povoação da Vila de Itaqueri. Contam as lendas locais que passado algum tempo de sua inauguração, como nenhum habitante da vila morria para que o cemitério pudesse ser de fato utilizado, alguns moradores se dirigiram a vizinha Brotas, para solicitar que a próxima pessoa a morrer fosse sepultada no cemitério de Itaqueri. Passado algum tempo o finado brotense fora levado para Itaqueri como solicitado e assim o cemitério de Itaqueri foi inaugurado com as devidas cerimônias. Atualmente, o número de túmulos no cemitério é maior do que o número de habitantes que residem na vila.

Na arquitetura funerária destacam-se os túmulos com traços bizantinos.

**Localização:** Distrito de Itaqueri da Serra. Estrada Municipal Ulisses Guimarães km 18 - Sul 22°34'15" Norte 47°91'59"

**Contato:** turismoitirapina@yahoo.com.br / 19 3575 1852



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 54 de 212

### EVENTOS

#### CARNAVAL POPULAR

**Descrição:** Show com bandas tocando músicas típicas de carnaval e marchinhas na Praça Central da cidade

**Data:** Feriado de carnaval

**Demanda:** Regional

**Características:** Temático

**Público estimado:** 5000 pessoas



Foto: São Carlos Dia e Noite



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 55 de 212

### ANIVERSÁRIO DA CIDADE - MARÇO

**Descrição:** Show com bandas na Praça Central, Trilhão de motos e Ato Cívico com alunos da Rede Municipal de ensino.

**Data:** 25 de março

**Demanda:** Municipal

**Características:** Comemorativo

**Público estimado:** 3000 pessoas



Foto: Prefeitura Municipal de Itirapina







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 56 de 212

### FESTA DO MILHO VERDE

**Descrição:** Realizado pela e na Paróquia de Santo Antônio, com foco na gastronomia derivada do milho verde: suco, curau, pamonha, sopa e etc.

**Data:** Março

**Demanda:** Regional

**Características:** Gastronômico

**Público estimado:** 2000 pessoas



Foto: G1 São Carlos e Araraquara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 57 de 212

### QUERMESSE DE SANTO ANTÔNIO

**Descrição:** Tradicional quermesse realizada na Paróquia de Santo Antônio em comemoração ao Padroeiro da Cidade. Conta com comidas e bebidas típicas e música.

**Data:** Início do mês de junho

**Demanda:** Regional

**Características:** Religioso.

**Público estimado:** 2000 pessoas



Foto: Paróquia Santo Antônio de Pádua - Itirapina/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 58 de 212

### ARRAIA DA EDUCAÇÃO

**Descrição:** Tradicional Festa Junina na Praça Central com comidas e bebidas típicas e apresentação de quadrilha com os alunos da Rede Municipal de Ensino.

**Data:** Junho

**Demanda:** Regional

**Características:** Temático

**Público estimado:** 1000 pessoas



Foto: Prefeitura Municipal de Itirapina





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 59 de 212

### PASSEIO CICLÍSTICO (MOUNTAIN-BIKE)

**Descrição:** Encontro entre ciclistas da cidade e região que percorre as estradas rurais do município apreciando as belezas naturais do caminho.

**Data:** Junho

**Demanda:** Regional

**Características:** Esportivo

**Público estimado:** 1000 pessoas



Foto: Grupo Itirapina Force



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 60 de 212

### FESTA DAS NAÇÕES

**Descrição:** Festa de cunho gastronômico e cultural com comidas típicas de diversos países, apresentações musicais e de manifestações culturais.

**Data:** Setembro

**Demanda:** Regional

**Características:** Temático

**Público estimado:** 4000 pessoas



Foto: Ricardo Gama



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 61 de 212

### FESTA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

**Descrição:** Romaria de barcos na Represa do Lobo (Broa).

**Data:** Outubro

**Demanda:** Regional

**Características:** Religioso

**Público estimado:** 1000 pessoas



Foto: Prefeitura Municipal de Itirapina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 62 de 212

### FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

**Descrição:** Quermesse no Distrito de Itaqueri da Serra em comemoração a Santa Padroeira com missa, leilão de prendas, musica, bebidas e comidas típicas

**Data:** Início de dezembro

**Demanda:** Regional

**Características:** Religioso

**Público estimado:** 1000 pessoas



Arte: Zoom - Propag &Marketing





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 63 de 212

### SEMANA DE NATAL

**Descrição:** Diversas atividades na área central da cidade tais como: Cantata de Natal, Chegada do Papai Noel e apresentações artísticas e musicais.

**Data:** Semana que antecede o Natal

**Demanda:** Regional

**Características:** Temático

**Público estimado:** 3000 pessoas



Foto: Prefeitura Municipal de Itirapina





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 64 de 212

### GASTRONOMIA

#### PÃO DA ROSA

Pão artesanal de ótima qualidade. Produção familiar. Pode ser encontrado na Feira de Artesanato e em outros diversos pontos da cidade.

**Onde encontrar:** Avenida três nº 554 Centro

**Contato:** rosapretadopao@hotmail.com / 19 999959937



Foto:Pães Caseiros da Rosa





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 65 de 212

### ARTESANATO/TRABALHOS MANUAIS

#### SACO V

Artesanato local do tempo da formação da cidade, originalmente produzido aproveitando as sacas de café para fazer bordados. Hoje feito em cânhamo, utilizando a mesma técnica do passado que só é encontrada nesse produto.

**Onde encontrar:** Feira dos Artistas, Artesãos e Produtores Rurais

**Contato:** beneditacy@hotmail.com



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 66 de 212

### CANTINHO DO ARTESÃO

Artesanatos em palitos de picolé, prendedores, pirogravuras e artigos em geral

**Onde encontrar:** Rua seis nº 76B Centro

**Contato:** 19 3575 1267



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 67 de 212

### FLOR DA SERRA

Lembranças artesanais e doces caseiros, alguns com ingredientes típicos da Serra de Itaqueri.

**Onde encontrar:** Rua 02 nº 130 , Distrito de Itaqueri da Serra

**Contato:** 19 99792 1888



Fotos: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 68 de 212

### TURISMO RURAL

#### FAZENDA BRILHANTE

Pousada em meio à natureza com aspecto rural. No local existe uma pequena fazendinha com animais de pequeno porte, restaurante, trilhas, área para churrasco e piscina. A pousada é ponto de parada do Caminho do Mosteiro. Na propriedade passa o Rio Pirapetinga.

A pousada dispõe de 10 Chalés para até 5 pessoas.

**Localização:** Zona rural Rio Pirapetinga 10km da cidade por estrada de terra – Sul 22°28'32" - Norte 47°82'11"

**Contato:** nevoeiro2011@hotmail.com - 19 99674 1179

**CADASTUR 36.834.582/0001-59**



Foto: Geraldo Alleoni



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 69 de 212

### ATRATIVOS TURÍSTICOS DE ITIRAPINA

O cenário atual do turismo em Itirapina pouco mudou no que se refere aos seus atrativos turísticos e esse fato pode estar relacionado a Pandemia da COVID – 19, e pode ser compreendido a partir da divisão entre Atrativos Consolidados e Recursos:

A diferença entre atrativo turístico e recurso turístico é que o primeiro está formatado como negócio, enquanto que o segundo tem potencial para ser transformado em produto, podendo receber interferências, para então, ser comercializado e usufruído pelos turistas (SEBRAE, s.d., p.12).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 70 de 212

### RECURSOS

#### ATRATIVOS NATURAIS

#### MORRO PELADO

Empresta seu nome a cidade, pois Itirapina na língua Tupi significa Morro Pelado. Com aproximadamente 200 metros de altura, o morro está em propriedade particular, localizada a 4 km ao sul da cidade. Em seu topo encontra-se uma Santa Cruz e todos os anos romeiros sobem ao seu cume para uma cerimônia religiosa. Bem preservado.

**Localização:** Sul 22°28'84" Norte 47°81'38"



Foto: Daniel Azevedo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 71 de 212

### CACHOEIRA PASSA CINCO

Localizada em um grande vale, bastante preservado, que conta com diversas cachoeiras, a Cachoeira Passa Cinco tem 100 metros de altura em duas quedas. Sua primeira queda tem 70 metros, formando um lago. A segunda queda tem 30 metros, também com lago. Encontra-se a 25 km da cidade, em propriedade privada. No momento sem nenhuma atividade.

**Localização:** Sul 22°39'77" Norte 47°84'27"

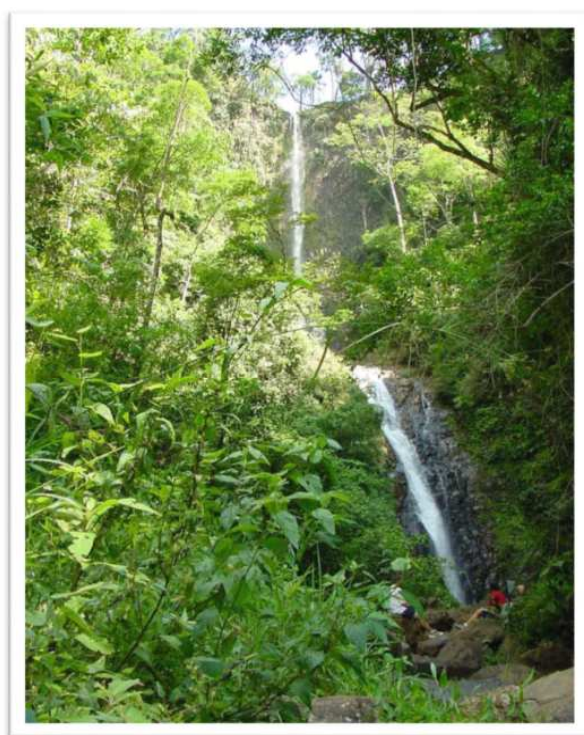


Foto: Daniel Azevedo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 72 de 212

### CACHOEIRA DA LAPA

A Cachoeira da Lapa é formada pelo Ribeirão da Lapa, divisa natural entre os municípios de Itirapina e Ipeúna. No Vale da Lapa também encontram-se diversas cavernas e abrigos de arenito. Distante 35 quilômetros da cidade, em propriedade privada.

**Localização:** Sul 22°43'89" Norte 47°80'73"



Foto: Daniel Azevedo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 73 de 212

### CACHOEIRA DE ITAQUERI

Localizada a apenas 500 metros da Vila de Itaqueri da Serra, possui 15 metros de altura. Está em um vale muito preservado e rico em potencialidades. Já conta com algumas estruturas de acesso como pontes de madeira e escadas, adequações de uso realizadas para a atividade turística e esportiva, uma vez que devido a facilidade de acesso a Cachoeira de Itaqueri e seu entorno já são visitados por turistas e praticantes de escalada há alguns anos.

Os escaladores da região, organizados em grupos como o GESI (Grupo do Escaladores da Serra de Itaqueri) e o CUME (Centro Universitário de Montanhismo e Excursionismo), desenvolveram a prática esportiva no local. Atualmente, o acesso ao atrativo está proibido. No entanto, os grupos de escaladores locais vem negociando junto ao proprietário a autorização para a prática do esporte.

**Localização:** Sul 22°43'31" Norte 47°91'03"

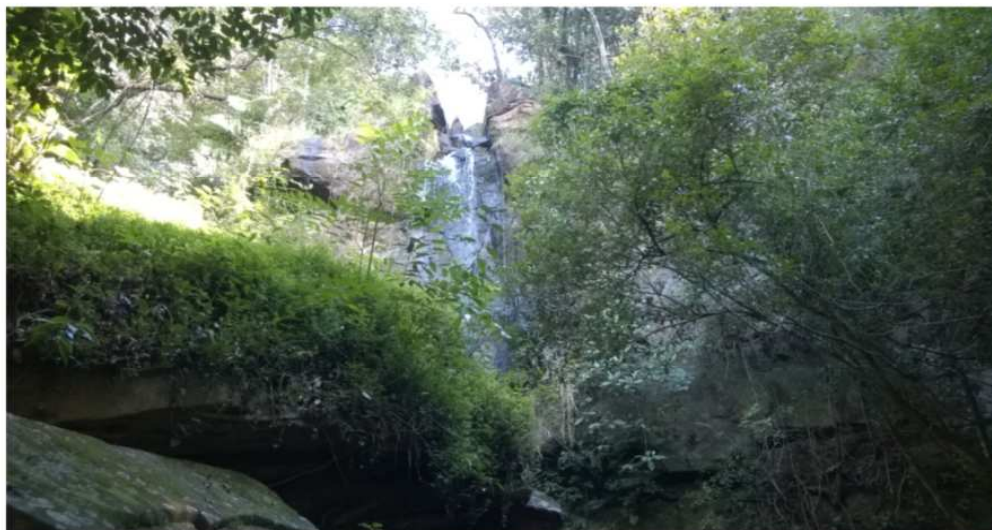


Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 74 de 212

### CACHOEIRA DO ANZOL

Próxima ao Distrito de Itaqueri da Serra e no mesmo vale da Cachoeira do Saltão, a Cachoeira do Anzol possui 20 metros de altura e sua nascente é a poucos metros da queda d'água. Está em propriedade particular com vegetação muito preservada. Somente acessada por estrada de terra a 18 km da cidade.

**Localização:** Sul 22°35'89" Sul 47°89'93"

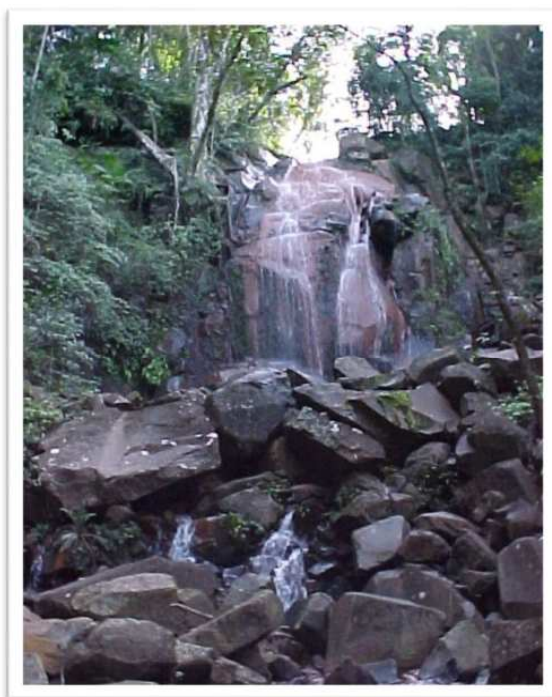


Foto: Elcio Podence





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 75 de 212

### CACHOEIRA DA SANTA CLARA

Localizada próxima ao Distrito de Itaqueri da Serra e a aproximadamente 20 km da cidade. De fácil acesso, porém em propriedade particular. O vale onde está essa cachoeira é muito grande e conta com outras cachoeiras e algumas grutas. Em certo ponto no final deste vale existem as ruínas de uma antiga senzala.

**Localização:** Sul 22°36'48" Norte 47°94'14"



Foto: Stélio Franco



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 76 de 212

### GRUTA BOCA DO SAPO

Localizada no Vale da Lapa, distante 32 km por estrada de terra da cidade, esta imponente gruta tem uma abertura de entrada de aproximadamente 45 metros de altura, em meio à densa e preservada vegetação. Está em propriedade particular e sob proteção de órgãos ambientais. Porém, existe uma trilha de acesso e nenhum controle, ocasionando em depredações, especialmente lixo e pichações, o que sugere ações para preservar esse importante bem natural. O turismo organizado pode contribuir para essa preservação.

**Localização:** Sul 22°41'32" Norte 47°80'09"



Foto: Graciano Luiz Vigatto





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 77 de 212

### RIO PASSA CINCO

Formado por diversos rios que descem da Serra de Itaqueri, esse importante rio percorre um grande trecho dentro do município de Itirapina e diversas propriedades rurais fazem uso de sua água, que também é utilizada pela população regional para lazer, no entanto, sem nenhum equipamento de apoio e organização.

**Localização:** Sul 22°37'54" Norte 47°84'64"



Foto: Rafael Fabro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 78 de 212

### RIBEIRÃO DO FEIJÃO

Divisa municipal natural entre Itirapina e São Carlos, esse importante rio tem sua nascente na Serra do Cuscuzeiro. Com grande volume de água, já foi muito utilizado para a prática de esportes de aventura como o bioa-cross e o rafting, operadas por agências do município de Analândia e também pelo Broa Golf Resort, mas no momento essas atividades não estão sendo realizadas. O rio também é responsável pelo abastecimento de água de parte da cidade de São Carlos.

**Localização:** Sul 22°15'21" Norte 47°88'94"

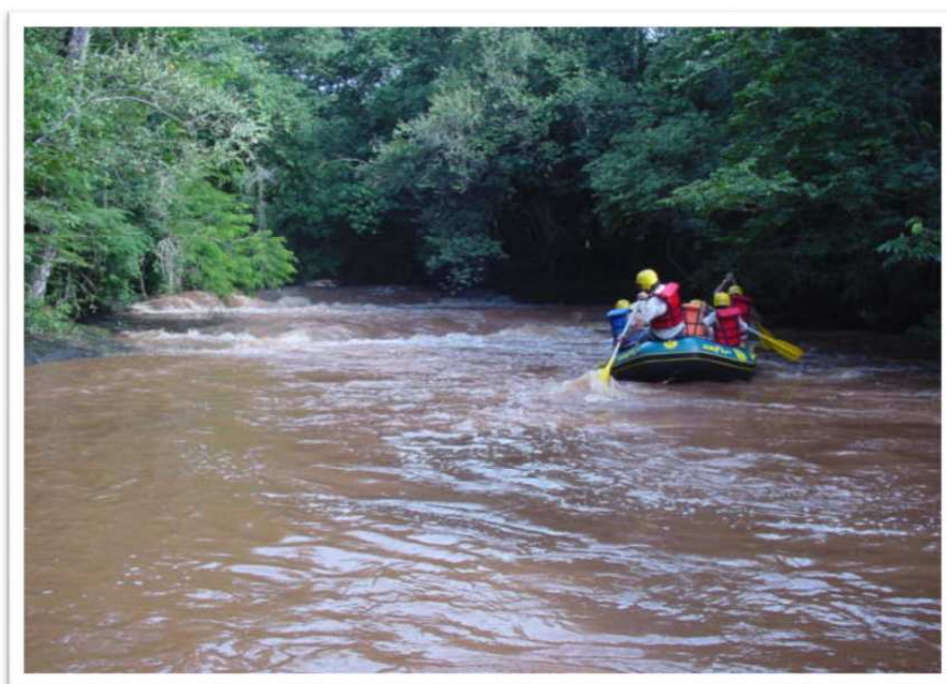


Foto: Guilherme Durante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 79 de 212

### SERRA DA CACHOEIRA

Localizada a 20 km ao sul da cidade por estrada de terra, trata-se de uma imponente formação geológica com paredões de arenito que chegam a 100 metros de altura e se estendem por mais de dois quilômetros continuamente, sendo visíveis de vários pontos do município e da região. Está em propriedades particulares e em alguns pontos é praticado a escalada em rocha, porém ainda em pequena quantidade. O local favorece também a implantação de Rampas de Vão Livre.

**Localização:** Sul 22°37'54" Sul 47°84'64"

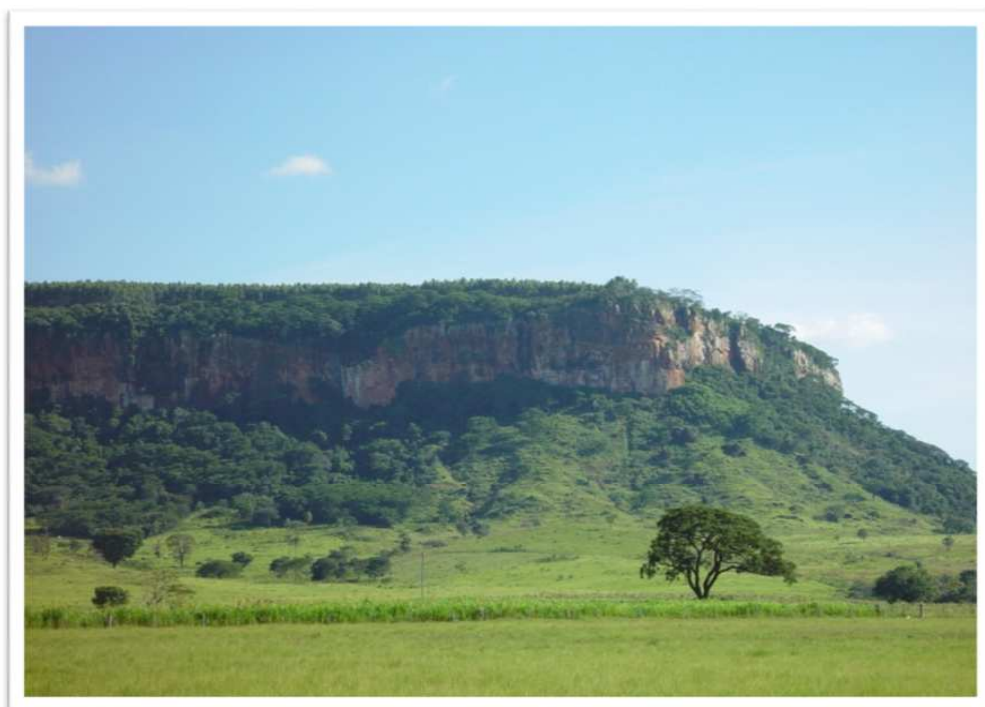


Foto: Daniel Azevedo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 80 de 212

### RECURSOS

#### ATRATIVOS HISTÓRICO-CULTURAIS

##### ARMAZÉM FELTRIN

Casarão da época da imigração italiana, está em Itaqueri da Serra e foi um dos principais armazéns da Vila. Hoje, ainda sob posse da mesma família, encontra-se em perfeito estado e fica aberto aos finais de semana para visitação.

**Localização:** Distrito de Itaqueri da Serra. Estrada Municipal Ulisses Guimarães km 18 - Sul 22°34'15" Norte 47°91'59"

**Contato:** 19 3575 1406



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 81 de 212

### CASA ULISSES GUIMARÃES

Localizada na Vila de Itaqueri, onde nasceu o famoso político que foi candidato a presidente e ícone do movimento popularmente conhecido por Diretas Já. A casa ainda é de familiares de Ulisses que alugam o espaço pelo aplicativo Airbnb.

**Localização:** Distrito de Itaqueri da Serra. Estrada Municipal Ulisses Guimarães km 18 - Sul 22°34'15" Norte 47°91'59"

**Contato:** [turismoitirapina@yahoo.com.br](mailto:turismoitirapina@yahoo.com.br) / 19 3575 1852



Foto: João Eduardo Santini





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 82 de 212

### FAZENDA PALMEIRAS

Antiga fazenda datada do período cafeeiro. Utilizou em um primeiro momento mão de obra escrava e posteriormente, recebeu muitos imigrantes italianos. Ainda bem preservado, o local conta com o antigo terreiro, a tulha e a senzala, além de utensílios da época.

**Localização:** Estrada Municipal Ulisses Guimarães km 23 seguindo por mais quatro quilômetros de estrada de terra. Sul 22°37'48" - Norte 47°88'09"

**Contato:** (19) 99609-4664



Foto: João Eduardo Santini





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 83 de 212

### ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

Construída em 1916 para substituir a primeira estação ferroviária local. Esta edificação é um marco do desenvolvimento do Município, pois foi um importante entroncamento ferroviário estadual. Atualmente desativada, boa parte do prédio da estação está reformado, porém encontra-se abandonado.

**Localização:** Rua um s/nº Centro



Foto: Arquivo Divisão de Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 84 de 212

### ATRATIVOS TURÍSTICOS DE ITIRAPINA: ANÁLISE

Evidencia-se que atualmente os atrativos turísticos do município de Itirapina estão mais relacionados à natureza e história e cultura. Dentre os atrativos levantados pelo Inventário Turístico (Consolidados e Recursos), os atrativos Naturais e os Histórico-Culturais somam 67% do total, sendo que 29% correspondem a Atrativos Naturais e 38% correspondem a Atrativos Histórico-Culturais.

No que se refere especificamente aos Recursos, os quais correspondem a 31% de todos os atrativos levantados pelo Inventário Turístico, os Atrativos Naturais têm maior destaque, pois representam 71% dos recursos a ainda serem formatados e explorados economicamente para o turismo.

No âmbito do potencial evidenciado tanto pela quantidade de Atrativos Consolidados como de Recursos relacionadas à Natureza, vale ressaltar também o potencial local para o Turismo de Aventura. Em Itirapina já é recorrente prática de atividades como: mountain bike, escalada e trilhas off-road. Consoante com as normas de segurança vigentes no país para suas práticas e melhor explorado, esse nicho pode se tornar mais uma opção de atratividade para o mercado turístico local.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 85 de 212

### EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

Segundo Lage e Milone (1991) entende-se como Equipamentos e Serviços Turísticos – o conjunto de equipamentos e serviços turísticos indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística em uma localidade, tais como: meios de hospedagem, alimentação, entretenimento, agenciamento e informações, além de outros serviços. No Inventário da Oferta Turística de Itirapina mapeou-se:

### MEIOS DE HOSPEDAGEM

Foram inventariados 7 meios de hospedagem no município, sendo 408 leitos em pousadas e 600 em camping, totalizando 1.008 leitos.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 86 de 212

| Pousada Recanto da Natureza |                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| Endereço:                   | Rua Um nº 500                         |
| Site:                       |                                       |
| E-mail:                     | Pousadarecantodanatureza500@gmail.com |
| Telefone:                   | 19 99819 7238                         |
| Tipo de hospedagem:         | Pousada                               |
| Número de leitos:           | 32                                    |
| CADASTUR                    | 19.656.325/0001-55                    |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 87 de 212

| Paraíso da Águas           |                                                                                    |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço:</b>           | Avenida Quatro, 632 Vila Cianelli                                                  |
| <b>Site:</b>               | <a href="http://www.paraísoaguas.com.br">www.paraísoaguas.com.br</a>               |
| <b>E-mail:</b>             | <a href="mailto:reservas@paraísodoaguas.com.br">reservas@paraísodoaguas.com.br</a> |
| <b>Telefone:</b>           | (19) 3575-1257                                                                     |
| <b>Tipo de hospedagem:</b> | Pousada                                                                            |
| <b>Número de leitos:</b>   | 200                                                                                |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

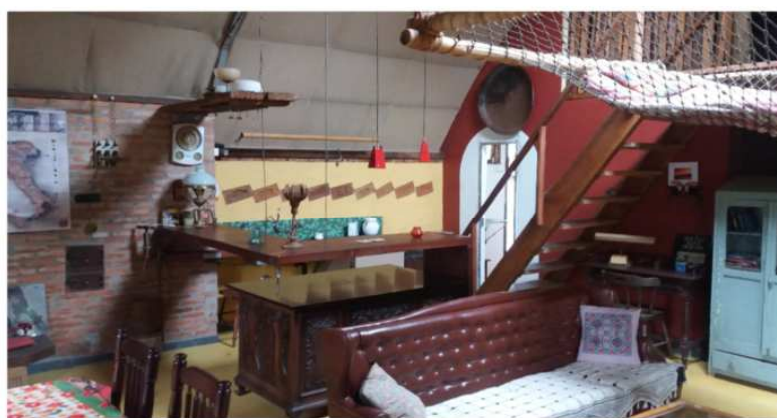
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 88 de 212

| Ubar                       |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| <b>Endereço:</b>           | Avenida Dos Eucaliptos, Jardim Ubá |
| <b>Site:</b>               |                                    |
| <b>E-mail:</b>             | maxfaria@hotmail.com               |
| <b>Telefone:</b>           | 19 3575-1257                       |
| <b>Tipo de hospedagem:</b> | Pousada                            |
| <b>Número de leitos:</b>   | 20                                 |







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 89 de 212

### Saltão Parque de Ecoturismo

|                            |                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço:</b>           | Rodovia Ulisses Guimarães, km 23                                     |
| <b>Site:</b>               | <a href="http://www.saltao.com.br">www.saltao.com.br</a>             |
| <b>E-mail:</b>             | <a href="mailto:cachoeira@saltao.com.br">cachoeira@saltao.com.br</a> |
| <b>Telefone:</b>           | 19 99815-0123 – 19 3294 - 4774                                       |
| <b>Tipo de hospedagem:</b> | Chalés e Camping                                                     |
| <b>Número de leitos:</b>   | 36 nos chalés<br>600 camping                                         |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 90 de 212

| Pousada Brilhante          |                                                                                                                     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço:</b>           | Zona rural Rio Pirapetinga 10km da cidade por estrada de terra – Sul 22°28'32" - Norte 47°82'11"                    |
| <b>Site:</b>               | <a href="https://www.facebook.com/PousadaBrilhanteltirapina">https://www.facebook.com/PousadaBrilhanteltirapina</a> |
| <b>E-mail:</b>             | nevoeiro2011@hotmail.com                                                                                            |
| <b>Telefone:</b>           | 19 99674 1179                                                                                                       |
| <b>Tipo de hospedagem:</b> | Pousada                                                                                                             |
| <b>Número de leitos:</b>   | 80                                                                                                                  |
| <b>CADASTUR</b>            | 36.834.582/0001-59                                                                                                  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

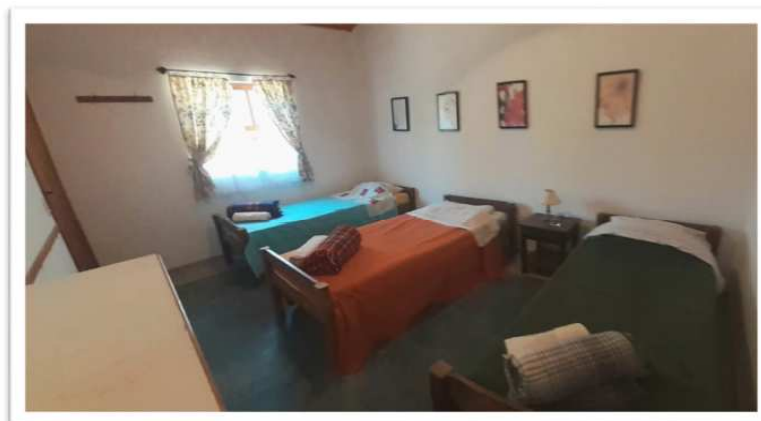
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 91 de 212

| Pousada Sítio Pinheirão    |                                                                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço:</b>           | Vila de Itaqueri da Serra na rua de cima da Capela                                                    |
| <b>Site:</b>               | <a href="https://www.instagram.com/sitiopinheiro249/">https://www.instagram.com/sitiopinheiro249/</a> |
| <b>E-mail:</b>             | sitiopinheiro249@gmail.com                                                                            |
| <b>Telefone:</b>           | (19) 998753877                                                                                        |
| <b>Tipo de hospedagem:</b> | Pousada                                                                                               |
| <b>Número de leitos:</b>   | 20                                                                                                    |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 92 de 212

### Pousada Chácara Pedra Branca

|                            |                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Endereço:</b>           | zona rural a 12km da cidade -22,33306 -47,914441 |
| <b>Telefone:</b>           | (19) 996158138                                   |
| <b>Tipo de hospedagem:</b> | Pousada                                          |
| <b>Número de leitos:</b>   | 20                                               |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 93 de 212

### SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

|                   |                                                                                       |  |  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Cia Gourmet Pizzaria                                                                  |  |  |
| Endereço          | Av. 10, nº 52, Vila Monte Alegre                                                      |  |  |
| Site              | <a href="https://www.ciagourmet.com.br/">https://www.ciagourmet.com.br/</a>           |  |  |
| Email             | contato@ciagourmet.com.br                                                             |  |  |
| Telefone          | 3575 2215                                                                             |  |  |
| Capacidade:       | 120 pessoas                                                                           |  |  |
| Principais Pratos | Pizzas especiais com lenta fermentação, sfifas, batatas recheadas, beirutes e fogazas |  |  |







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 94 de 212

|                   |                                                                                                                                                             |  |  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Neno's Restaurante e Bar                                                                                                                                    |  |  |
| Endereço          | Estrada do Lago n 615, Jardim Ubá                                                                                                                           |  |  |
| Site              | <a href="https://pt-br.facebook.com/nenosdoces">https://pt-br.facebook.com/nenosdoces</a>                                                                   |  |  |
| Email             | nenosdoces@hotmail.com                                                                                                                                      |  |  |
| Telefone          | (19) 99404-4447                                                                                                                                             |  |  |
| Capacidade:       | 180 pessoas                                                                                                                                                 |  |  |
| Principais Pratos | Localizado próximo ao lago de Ubá, o local esta inserido em uma bela área verde. Durante a semana serve prato feito e aos finais de semana buffet a vontade |  |  |







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 95 de 212

| Nome              | Ubar                                                                                                                                              |  |  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Endereço          | Rua dos Eucaliptos s/n, Jardim Ubá                                                                                                                |  |  |
| Site              | <a href="https://www.facebook.com/pages/Ubar/522589821100134?_rdr">https://www.facebook.com/pages/Ubar/522589821100134?_rdr</a>                   |  |  |
| Telefone          | (19) 3575 1869                                                                                                                                    |  |  |
| Capacidade:       | 50 pessoas                                                                                                                                        |  |  |
| Principais Pratos | Localizado em Ubá, em ambiente natural e com decoração eclética. Drinks, cervejas, porções e uma releitura do famoso prato paraneense, o Barreado |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 96 de 212

|                   |                                              |  |  |
|-------------------|----------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Restaurante e Churrascaria Tchê              |  |  |
| Endereço          | Avenida Um, nº 328, centro                   |  |  |
| Telefone          | (19) 3575 3634                               |  |  |
| Capacidade:       | 80 pessoas                                   |  |  |
| Principais Pratos | Self service, por kilo, churrasco e marmitas |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 97 de 212

|                   |                                                                                                                                 |  |  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Restaurante La Pequetita                                                                                                        |  |  |
| Endereço          | Rua 3 nº 293, centro Galeria Dante Alighieri                                                                                    |  |  |
| Site              | <a href="https://www.facebook.com/pages/Ubar/522589821100134?_rdr">https://www.facebook.com/pages/Ubar/522589821100134?_rdr</a> |  |  |
| Telefone          | (19) 3575 1987                                                                                                                  |  |  |
| Capacidade:       | 100 pessoas                                                                                                                     |  |  |
| Principais Pratos | Self service, por kilo e marmitas                                                                                               |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

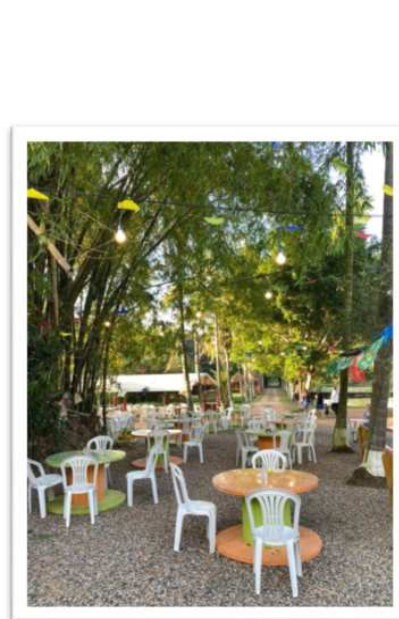
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 98 de 212

|                   |                                                                                 |  |  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Restaurante Paraíso das Águas                                                   |  |  |
| Endereço          | Avenida Cianelli nº 2, Vila Cianelli                                            |  |  |
| Site              | <a href="https://www.paraísoaguas.com.br/">https://www.paraísoaguas.com.br/</a> |  |  |
| Email             | reservas@paraísodasaguas.com.br                                                 |  |  |
| Telefone          | (19) 3575 1257                                                                  |  |  |
| Capacidade:       | 100 pessoas                                                                     |  |  |
| Principais Pratos | Self Service e A La Carte                                                       |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 99 de 212

|                   |                                                          |  |  |
|-------------------|----------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Bar do Jé                                                |  |  |
| Endereço          | Rodovia Municipal Dr. Fernando de Arruda Botelho, nº1311 |  |  |
| Telefone          | (16) 996265666                                           |  |  |
| Capacidade:       | 60 pessoas                                               |  |  |
| Principais Pratos | Bar famoso por suas porções e aperitivos                 |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 100 de 212

|                   |                                                                                                 |  |  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Lanchonete do Gesso                                                                             |  |  |
| Endereço          | Avenida 2 nº 840, centro                                                                        |  |  |
| Site              | <a href="https://pt-br.facebook.com/gessolanches/">https://pt-br.facebook.com/gessolanches/</a> |  |  |
| Telefone          | (19) 3575 3872                                                                                  |  |  |
| Capacidade:       | 60 pessoas                                                                                      |  |  |
| Principais Pratos | mais de 30 anos de tradição com o famoso Lanche de Itirapina                                    |  |  |







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

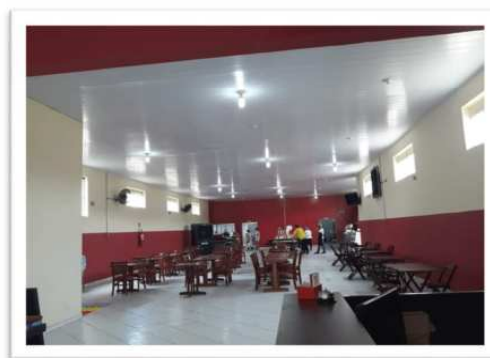
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 101 de 212

|                   |                                                                                                 |  |  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Rotisseria Arte do Sabor                                                                        |  |  |
| Endereço          | Avenida 2 nº 409, Centro                                                                        |  |  |
| Site              | <a href="https://www.facebook.com/juliana.tania.9">https://www.facebook.com/juliana.tania.9</a> |  |  |
| Telefone          | (19) 3575 1759                                                                                  |  |  |
| Capacidade:       | 100 pessoas                                                                                     |  |  |
| Principais Pratos | Self Service e marmitas                                                                         |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 102 de 212

|                   |                                                                                                               |  |  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Brutus Burguer Itirapina                                                                                      |  |  |
| Endereço          | Avenida 8 nº 160, Vila Garbi                                                                                  |  |  |
| Site              | <a href="https://www.facebook.com/brutusburgueritirapina">https://www.facebook.com/brutusburgueritirapina</a> |  |  |
| Telefone          | (19) 99760 1536                                                                                               |  |  |
| Capacidade:       | 20 pessoas                                                                                                    |  |  |
| Principais Pratos | Hamburgues Gourmet                                                                                            |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 103 de 212

|                   |                                                                                                                   |  |  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Espetaria e Chopperia do Gu                                                                                       |  |  |
| Endereço          | Rua 4 nº284 Centro                                                                                                |  |  |
| Site              | <a href="https://www.instagram.com/espetariaechoperiadogu/">https://www.instagram.com/espetariaechoperiadogu/</a> |  |  |
| Telefone          | (19) 99615 0744                                                                                                   |  |  |
| Capacidade:       | 60 pessoas                                                                                                        |  |  |
| Principais Pratos | Chopps, espetos, porções                                                                                          |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 104 de 212

|                   |                                                                                                             |  |  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Ulisses Cozinha Caipira                                                                                     |  |  |
| Endereço          | Rua 2 nº 133, Distrito de Itaqueri da Serra                                                                 |  |  |
| Site              | <a href="https://www.facebook.com/ulissescozinhacaipira">https://www.facebook.com/ulissescozinhacaipira</a> |  |  |
| Telefone          | (19) 99744 4704                                                                                             |  |  |
| Capacidade:       | 100 pessoas                                                                                                 |  |  |
| Principais Pratos | Comida caipira, cervejas e cachaças artesanais, no prédio do antigo cinema da bucólica Vila de Itaqueri     |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 105 de 212

|                   |                                                                                                                                         |  |  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | JF Choperia                                                                                                                             |  |  |
| Endereço          | Rua 4 nº 52, Centro                                                                                                                     |  |  |
| Site              | <a href="https://www.facebook.com/people/JF-Choperia/100075725867963/">https://www.facebook.com/people/JF-Choperia/100075725867963/</a> |  |  |
| Telefone          | (19) 99756 7319                                                                                                                         |  |  |
| Capacidade:       | 20 pessoas                                                                                                                              |  |  |
| Principais Pratos | Chopps, espetos e porções                                                                                                               |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

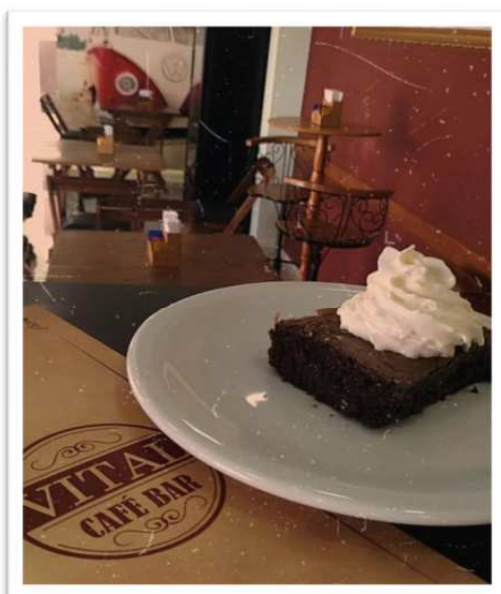
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 106 de 212

|                   |                                                                                               |  |  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Vital Café Bar                                                                                |  |  |
| Endereço          | Rua 3 nº 397, Centro                                                                          |  |  |
| Site              | <a href="https://www.instagram.com/vitalcafebar/">https://www.instagram.com/vitalcafebar/</a> |  |  |
| Telefone          | (19) 99637 9703                                                                               |  |  |
| Capacidade:       | 10 pessoas                                                                                    |  |  |
| Principais Pratos | Cafés, doces e salgados                                                                       |  |  |







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 107 de 212

|                   |                                                                                                                                                           |  |  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Cacau Show Itirapina                                                                                                                                      |  |  |
| Endereço          | Rua 3 nº 383 Centro                                                                                                                                       |  |  |
| Site              | <a href="https://www.facebook.com/people/Cacau-Show-Itirapina/100071813927321/">https://www.facebook.com/people/Cacau-Show-Itirapina/100071813927321/</a> |  |  |
| Capacidade:       | 10 pessoas                                                                                                                                                |  |  |
| Principais Pratos | Loja completa da franquia Cacau Show                                                                                                                      |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 108 de 212

|                   |                                                                                                                                                           |  |  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Sorveteria Itabom                                                                                                                                         |  |  |
| Endereço          | Rua 4 em frente a Igreja matriz, Centro                                                                                                                   |  |  |
| Site              | <a href="https://www.facebook.com/Sorveteria-Itabom-Itirapina-828183617240088/">https://www.facebook.com/Sorveteria-Itabom-Itirapina-828183617240088/</a> |  |  |
| Capacidade:       | 30 pessoas                                                                                                                                                |  |  |
| Principais Pratos | Sorveteria em frente a Praça Central                                                                                                                      |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 109 de 212

|                   |                                                                                                                           |  |  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Sorveteria Ki Sabor Americano                                                                                             |  |  |
| Endereço          | Rua 5, nº444 Centro                                                                                                       |  |  |
| Site              | <a href="https://pt-br.facebook.com/Sorveteriakisaboramericano">https://pt-br.facebook.com/Sorveteriakisaboramericano</a> |  |  |
| Telefone          | (19) 3575 3335                                                                                                            |  |  |
| Capacidade:       | 30 pessoas                                                                                                                |  |  |
| Principais Pratos | Sorveteria com sorvetes estilo americano                                                                                  |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 110 de 212

|                   |                                                                                                                                                                 |  |  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Nome              | Mirtis Multi Culinária                                                                                                                                          |  |  |
| Endereço          | Rua 1 nº486 Centro                                                                                                                                              |  |  |
| Site              | <a href="https://m.facebook.com/people/Mirtis-Culin%C3%A1ria/100063900847103/#_=_">https://m.facebook.com/people/Mirtis-Culin%C3%A1ria/100063900847103/#_=_</a> |  |  |
| Telefone          | (19)971331360                                                                                                                                                   |  |  |
| Capacidade:       | 30 pessoas                                                                                                                                                      |  |  |
| Principais Pratos | Prato feito e A La Carte para almoço                                                                                                                            |  |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 111 de 212

### ENTRETENIMENTO

#### Estádio Municipal Arena Santa Emília

|                              |                                 |
|------------------------------|---------------------------------|
| <b>Tipologia:</b>            | Público( x) Privado ( )         |
| <b>área Descoberta (m2):</b> | 10.000                          |
| <b>Capacidade Publico:</b>   | 5000 pessoas                    |
| <b>Endereço:</b>             | Rua Oito nº 584 Vila Santa Cruz |
| <b>Email:</b>                | esporte@itirapina.sp.gov.br     |
| <b>Telefone:</b>             | 19 3575 3900                    |
| <b>Tipo:</b>                 | Arena multiuso                  |

#### Ginásio Municipal Lázaro de Oliveira

|                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| <b>Tipologia:</b>          | Público( x) Privado ( )     |
| <b>Área Coberta (m²):</b>  | 1500                        |
| <b>Capacidade Publico:</b> | 2000 pessoas                |
| <b>Endereço:</b>           | Rua Um s/nº Centro          |
| <b>Email:</b>              | esporte@itirapina.sp.gov.br |
| <b>Telefone:</b>           | 19 3575 3900                |
| <b>Tipo:</b>               | Ginásio poliesportivo       |

### AGÊNCIA DE VIAGENS E RECEPTIVO

#### Baikal Turismo

|                            |                                                                                               |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço:</b>           | Praia s/n em frente a igreja. Balneário Santo Antônio<br>BROA , Itirapina, SP, Brazil         |
| <b>Bairro:</b>             | Balneário Santo Antonio                                                                       |
| <b>Município / Estado:</b> | Itirapina - SP                                                                                |
| <b>CEP:</b>                | 13530-000                                                                                     |
| <b>Telefones:</b>          | (19) 99952-2270                                                                               |
| <b>Site:</b>               | <a href="https://www.facebook.com/baikalturismo/">https://www.facebook.com/baikalturismo/</a> |
| <b>E-mail:</b>             | baikalturismo@gmail.com                                                                       |
| <b>CADASTUR:</b>           | 27.057.650/0001-20                                                                            |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

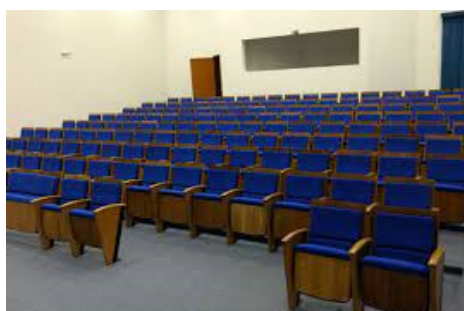
Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 112 de 212

### ESTRUTURAS PARA EVENTOS

| Anfiteatro Monsenhor José Maria Frutuoso Braga |                                                 |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Tipologia:</b>                              | Público(x) Privado ( )                          |
| <b>Área Coberta (m²):</b>                      | 600                                             |
| <b>Capacidade Público:</b>                     | 150 pessoas                                     |
| <b>Endereço:</b>                               | Rua cinco nº 207                                |
| <b>Email:</b>                                  | cultura@itirapina.sp.gov.br                     |
| <b>Telefone:</b>                               | 19 3575 2251                                    |
| <b>Tipo:</b>                                   | Local para apresentações e eventos de auditório |







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 113 de 212

| Cayenna Casa de Eventos      |                                                                                                 |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipologia:</b>            | Público( ) Privado ( x )                                                                        |
| <b>Área Coberta (m²):</b>    | 900                                                                                             |
| <b>Área Descoberta (m²):</b> | 50                                                                                              |
| <b>Capacidade Público:</b>   | 900 pessoas                                                                                     |
| <b>Endereço:</b>             | Avenida um nº 34 Centro                                                                         |
| <b>Site:</b>                 | <a href="https://www.facebook.com/cayennaeventos/">https://www.facebook.com/cayennaeventos/</a> |
| <b>Telefone:</b>             | 19 3575 3631                                                                                    |
| <b>Tipo:</b>                 | Casa de Eventos                                                                                 |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 114 de 212

### TRANSPORTADORA TURÍSTICA

#### Transportadora Turística

|                  |                                        |
|------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome:</b>     | Caio Transportes                       |
| <b>Endereço:</b> | Rua um nº 162 – Jardim dos Eucalliptos |
| <b>Email:</b>    | caiotransportesvan@hotmail.com         |
| <b>Telefone:</b> | 19 99716 8702                          |

#### Transportadora Turística

|                  |                                        |
|------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome:</b>     | Santini                                |
| <b>Endereço:</b> | Rua quatro nº 1122 – Vila Monte Alegre |
| <b>Email:</b>    | santinilocacoes@hotmail.com            |
| <b>Telefone:</b> | 19 3575 1064                           |
| <b>CADASTUR:</b> | 07.310.409/0001-53                     |

#### Transportadora Turística

|                  |                             |
|------------------|-----------------------------|
| <b>Nome:</b>     | Lessa Transporte Rodoviário |
| <b>Endereço:</b> | Rua Brororós nº382          |
| <b>CADASTUR:</b> | 21.809.859/0001-16          |
| <b>Telefone:</b> | (16) 98159-4140             |

#### Transportadora Turística

|                  |                                  |
|------------------|----------------------------------|
| <b>Nome:</b>     | Milatour Transportes Rodoviários |
| <b>Endereço:</b> | Avenida Marginal nº3439          |
| <b>CADASTUR:</b> | 13.729.544/0001-30               |
| <b>Telefone:</b> | (16) 99798-2224                  |

#### Transportadora Turística

|                  |                                              |
|------------------|----------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>     | MSM Itirapina Locacao De Veiculos Eireli Epp |
| <b>Endereço:</b> | Jardim Shinzato                              |
| <b>CADASTUR:</b> | 07.434.743/0001-19                           |
| <b>Telefone:</b> | (19) 3682-7300                               |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 115 de 212

### Transportadora Turística

|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| <b>Nome:</b>     | Trans Assunção Transportes LTDA |
| <b>Endereço:</b> | Avenida Perimetral nº691        |
| <b>CADASTUR:</b> | 01.942.253/0001-47              |
| <b>Telefone:</b> | (11) 4346-8880                  |

### SERVIÇO DE TAXI

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| <b>Possui Frota de Táxi?</b>    | Sim ( X )   Não (   ) |
| <b>Capacidade (nº veículos)</b> | 11                    |

### RODOVIÁRIA

|                               |                                                            |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço</b>               | Rua 12 s/nº Vila Cianelli                                  |
| <b>Telefone</b>               | 19 3575 0240                                               |
| <b>Funcionamento</b>          | Todos os dias das 06h as 22h                               |
| <b>Principais Itinerários</b> | São Paulo, Campinas, Brotas, Bauru, Rio Claro e São Carlos |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 116 de 212

### INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Atualmente o Município não possui um PIT (Posto de Informações Turísticas) porém, as obras de construção do PIT estão terminadas e em breve será inaugurada, sendo feita com recursos do DADETUR referente ao convenio assinado no ano de 2019. Termo de Convênio 231/2019 – Piso Intertravado e Adequação de uma estrutura já existente para PIT – Posto de Informações Turísticas. O novo PIT será no Jardim Público Municipal (Praça Ademar de Barros).



No entanto, o serviço de informação ao turista é disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, na Avenida Nove nº 395 Centro em horário comercial.

Outro meio de informação que o município oferece aos turistas é o aplicativo Destinos Inteligentes, com todas as informações necessárias para visitar a cidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 117 de 212

### SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

A sinalização turística no município de Itirapina é informativa e as placas seguem o padrão estabelecido pelo Ministério do Turismo. No entanto, esta sinalização está somente nas rodovias de acesso aos principais atrativos turísticos e não compreende o perímetro urbano. Segue algumas fotos da sinalização existente:



Foto: João Eduardo Santini



Foto: João Eduardo Santini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 118 de 212



Foto: João Eduardo Santini



Foto: João Eduardo Santini

Atualmente foram instalados Totens em pontos estratégicos da cidade, com um mapa turístico e QR Codes para localização dos atrativos com mais facilidade pelos turistas. Os Totens também trazem as distâncias das cidades que compõem a RT Serra do Itaqueri, uma estratégia para que o turista fique mais tempo na região, ou volte para conhecer a diversidade turística regional.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 119 de 212



### HOSPITAL

#### Hospital Municipal São José

|                       |                                    |
|-----------------------|------------------------------------|
| <b>Endereço:</b>      | Avenida Nove, nº 991 Vila Cianelli |
| <b>Telefone:</b>      | 19 3575 9200                       |
| <b>Funcionamento:</b> | Todos os dias 24 horas             |

### BANCOS

#### Bradesco Dia e Noite

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Endereço:</b>         | Rua Quatro nº 276              |
| <b>Telefone:</b>         | 19 35751020                    |
| <b>Funcionamento:</b>    | Segunda a Sexta das 10h as 15h |
| <b>Caixa eletrônico:</b> | Todos os dias das 08h as 22h   |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 120 de 212

| Santander                |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Endereço:</b>         | Rua Quatro nº 496              |
| <b>Telefone:</b>         | 19 35759199                    |
| <b>Funcionamento:</b>    | Segunda a Sexta das 10h as 15h |
| <b>Caixa eletrônico:</b> | Todos os dias das 08h as 22h   |

| Banco do Brasil          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Endereço:</b>         | Rua Cinco nº 187               |
| <b>Telefone:</b>         | 19 35753303                    |
| <b>Funcionamento:</b>    | Segunda a Sexta das 10h as 15h |
| <b>Caixa eletrônico:</b> | Todos os dias das 08h as 22h   |

| Caixa Econômica Federal  |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Endereço:</b>         | Avenida Dois nº 13             |
| <b>Telefone:</b>         | 19 35759040                    |
| <b>Funcionamento:</b>    | Segunda a Sexta das 10h as 15h |
| <b>Caixa eletrônico:</b> | Todos os dias das 08h as 22h   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 121 de 212

### ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA DE ITIRAPINA

#### APRESENTAÇÃO

Para identificar o perfil do turista que já visita o município de Itirapina foram aplicados questionários aos turistas nos principais pontos de circulação, como a Praça da Matriz, a Pousada Paraíso das Águas e a Pousada Brilhante. Também foram aplicados questionários nos eventos de Carnaval 2023 e Festa do Milho 2022/2023. A aplicação dos questionários ocorreu de fevereiro de 2022 a março de 2023 pelos membros do COMTUR; Benedita Cypriano, Adão Antonio Maia e Geraldo Alleoni.

O modelo de questionário que segue é o modelo padrão da Secretaria Estadual de Turismo.

Foram aplicados 120 questionários.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 122 de 212



Prefeitura Municipal de  
**Itirapina**

**COMTUR**  
ITIRAPINA-SP



### ROTEIRO BÁSICO DE PESQUISA PARA O ESTUDO DA DEMANDA

Cidade / Estado / País de Origem: \_\_\_\_\_

Tempo de permanência no destino? ( ) 1 dia ( ) 2 a 3 dias ( ) 4 a 7 dias ( ) Mais de 7 dias

Sua permanência ocorreu: ( ) Durante a semana ( ) Final de Semana

Idade: ( ) 0 a 18 anos ( ) 19 a 29 anos ( ) 30 a 45 anos ( ) 46 a 65 anos ( ) Mais de 65 anos

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Como soube do destino? ( ) Amigos ( ) Internet ( ) Revista ( ) Jornal ( ) TV ( ) Outros.  
Quais? \_\_\_\_\_

Por que escolheu esse destino? ( ) Aventura ( ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima

( ) Negócios ( ) Esportes ( ) Cultura ( ) Gastronomia

( ) Compras ( ) Religião ( ) Saúde ( ) Estudos e Intercâmbio

( ) Visita a parentes ou amigos ( ) Eventos

( ) Outros. Quais? \_\_\_\_\_

Meio de transporte utilizado: ( ) Bicicleta ( ) Motocicleta ( ) Carro ( ) Ônibus ( ) Avião

( ) A pé ( ) Outros. Quais? \_\_\_\_\_

Viajou: ( ) Sozinho ( ) Com amigos ( ) Casal ( ) Casal com filhos ( ) Em família

Número de acompanhantes: \_\_\_\_\_ pessoas

Idades: ( ) 0 a 9 anos ( ) 10 a 18 anos ( ) 19 a 29 anos ( ) 30 a 45 anos ( ) 45 a 65 anos ( ) Mais de 65 anos

Gasto médio diário no destino (por pessoa):

( ) R\$ 0 a R\$ 100 ( ) R\$ 101 a R\$ 200 ( ) R\$ 201 a R\$ 400 ( ) acima de R\$ 401



Prefeitura Municipal de  
**Itirapina**

**COMTUR**  
ITIRAPINA-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 123 de 212



Ficou hospedado? ( ) Não ( ) Sim. Onde ficou?

( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Flat-Apart ( ) Resort ( ) Cama e Café

( ) Residência Aluguel ( ) Rancho e Chácara ( ) Outras: \_\_\_\_\_

Quais atrativos visitou? **(Sugerimos listar os principais atrativos do município e inserir tabela de pontuação de 1 a 5- sendo 1 péssimo, 2 ruim, 3 razoável, 4 bom e 5 excelente)**

| Nome do Atrativo | Pontuação | Nome do Atrativo | Pontuação |
|------------------|-----------|------------------|-----------|
|                  |           |                  |           |
|                  |           |                  |           |
|                  |           |                  |           |
|                  |           |                  |           |
|                  |           |                  |           |
|                  |           |                  |           |

Caso sua resposta seja 1, 2 ou 3 justifique: \_\_\_\_\_ Dê uma nota (de 1 a 5) para a infraestrutura da cidade: ( ) Limpeza ( ) Segurança ( ) Sanitários ( ) Sinalização Turística ( ) Site ( ) Receptivo ( ) Hospedagem ( ) Posto de Informações ( ) Restaurantes ( ) Bares ( ) Atrativos ( ) Posto de Gasolina ( ) Comércio ( ) Artesanato ( ) Estacionamento ( ) Rodovias de Acesso ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Visitou outras cidades na região? ( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

Qual foi sua expectativa quanto ao destino após a viagem?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Razoável ( ) Ruim ( ) Péssimo

Você recomendaria esse destino? ( ) Sim ( ) Não

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

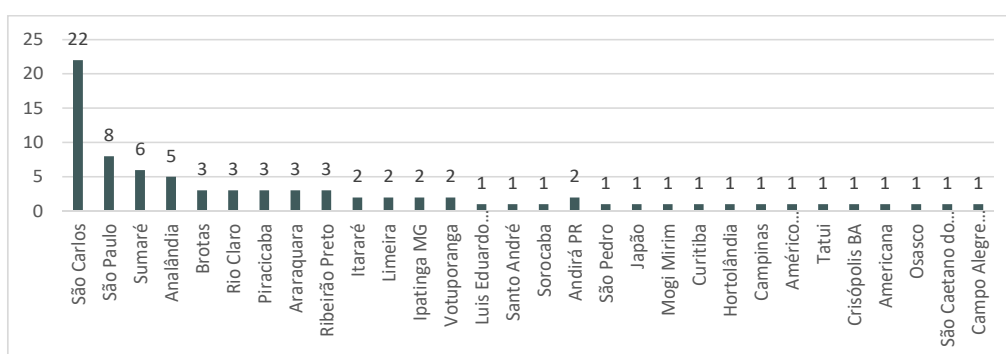
Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 124 de 212

### ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA DE ITIRAPINA: ANÁLISE DOS DADOS

#### DESTINO DE ORIGEM DO TURISTA



Observa-se que a quase totalidade dos turistas que visitaram Itirapina foi proveniente do Estado de São Paulo, sendo Minas Gerais o único outro estado emissor. Dentre os turistas mineiros, todos foram provenientes da capital, Belo Horizonte.

Dos visitantes do Estado de São Paulo, os provenientes da capital aparecem em maior número e são seguidos pelos turistas dos grandes centros regionais próximos de Itirapina, como São Carlos, Campinas e Ribeirão Preto.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

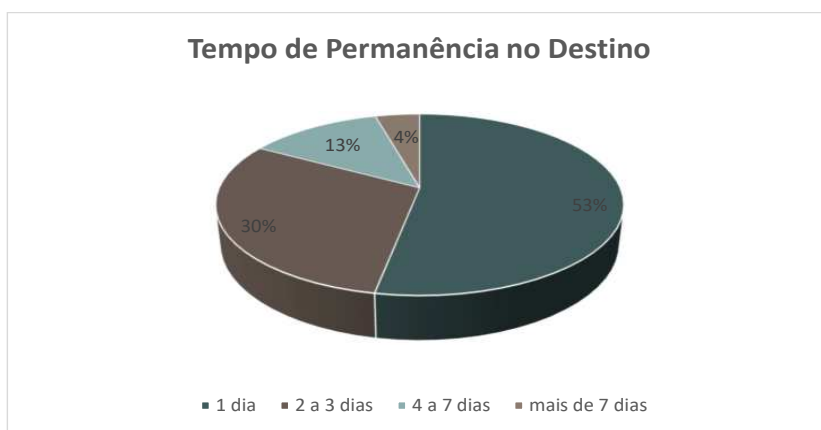
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 125 de 212

### TEMPO DE PERMANÊNCIA NO DESTINO



A maioria dos visitantes permanece em Itirapina de um a três dias (73% dos entrevistados). Traçando um paralelo com o gráfico anterior, Itirapina mostra-se uma boa opção para os finais de semana e os feriados, principalmente para os turistas provenientes da capital e polos emissores mais próximos.

Chama a atenção positivamente o fato de 16% dos turistas permanecerem de 4 a 7 dias no referido destino.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

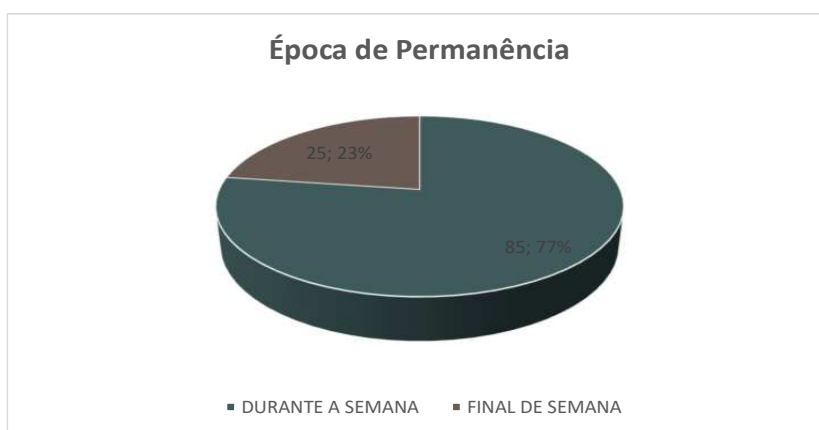
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 126 de 212

### ÉPOCA DE PERMANÊNCIA



Os resultados do presente gráfico evidenciam que Itirapina é um destino mais visitado aos finais de semana (23%). No entanto, há um percentual bastante considerável de visitantes que permanecem durante a semana (77%).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

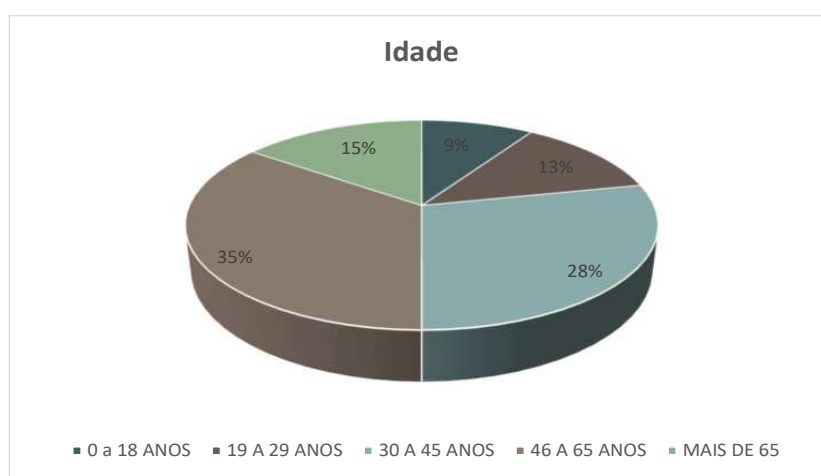
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 127 de 212

### IDADE DO TURISTA



A maioria dos turistas que frequentam Itirapina têm entre 19 e 45 anos de idade, 65% dos entrevistados. Observa-se que esta é faixa etária que mais se relaciona com a vocação turística local para o turismo de natureza e aventura.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

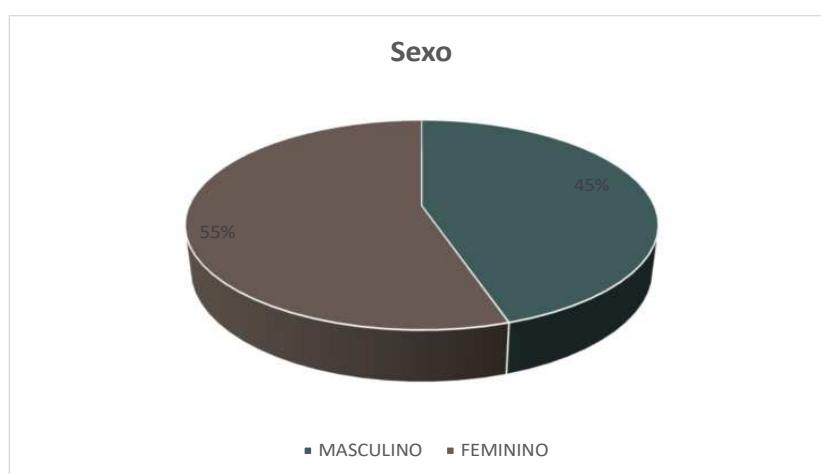
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 128 de 212

### SEXO



Observa-se um equilíbrio entre os sexos e, considerando a margem de erro da pesquisa, pode-se afirmar que estão tecnicamente empatados. Este resultado demonstra que o referido destino em estudo agrada a ambos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

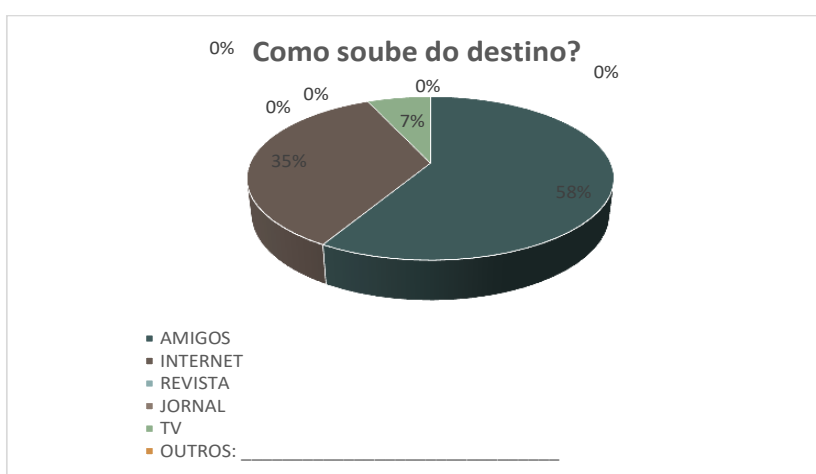
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 129 de 212

### COMO SOUBE DO DESTINO



Mais da metade dos entrevistados afirmaram ter conhecido o destino por meio da internet, dado extremamente importante com relação ao planejamento da divulgação da cidade, que deve ser mais intensificado nas mídias digitais. Outra extratificação bastante relevante refere-se aos entrevistados que afirmaram ter conhecido o destino por meio de amigos, evidenciando que o "marketing boca a boca" também é muito importante para Itirapina.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 130 de 212

### MOTIVO DA VIAGEM



34% dos entrevistados escolheram a Natureza como motivo da viagem a Itirapina e 25% escolheram a Aventura. Somados, esses dois aspectos são responsáveis por 59% dos motivos de viagem para o referido destino. Novamente pode-se observar a vocação natural do município de Itirapina para o Turismo de Natureza e de Aventura.

Outra razão bastante destacada na pesquisa é o Descanso, responsável por mais 25% das respostas. Ou seja, 106 das pessoas entrevistadas escolheram o destino por ser propício ao descanso.

Nota-se ainda que apesar no número expressivo de atrativos culturais no local, nenhum dos entrevistados elencou em sua resposta a opção Cultura como razão da visita, evidenciando a necessidade de um planejamento estratégico voltado a este nicho e a possibilidade de futuramente também atrair visitantes interessados em história e cultura.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

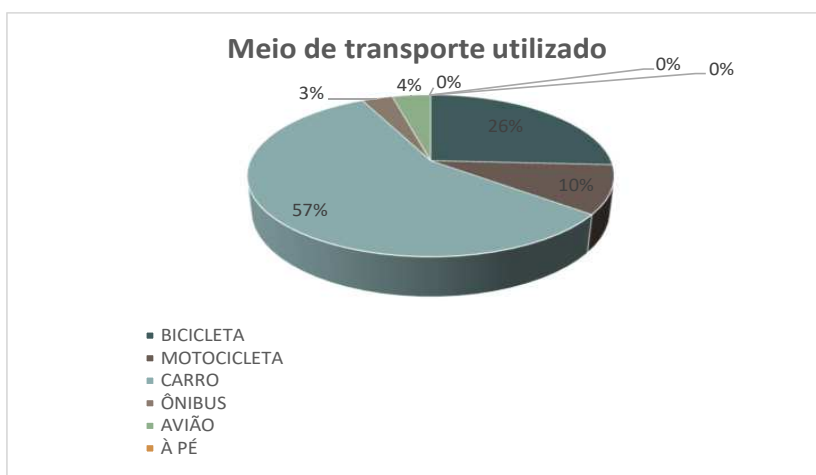
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 131 de 212

### MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO



Nota-se que o turista que visita Itirapina viaja de carro, pois como observado no gráfico de Destino e Origem do Turista, eles são majoritariamente do Estado de São Paulo e percorrem distâncias curtas de até no máximo 250 quilômetros. Para incrementar essa visitação dos turistas provenientes dos polos emissores regionais, sugere-se a divulgação da cidade nas rodovias de acesso ao destino. Ainda, com vistas a diversificar e aumentar o número de turistas que visitam Itirapina utilizando-se do carro como meio de transporte, sugere-se uma maior divulgação do destino também nas rodovias fora do Estado de São Paulo, com destaque para os estados mais próximos como Minas Gerais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

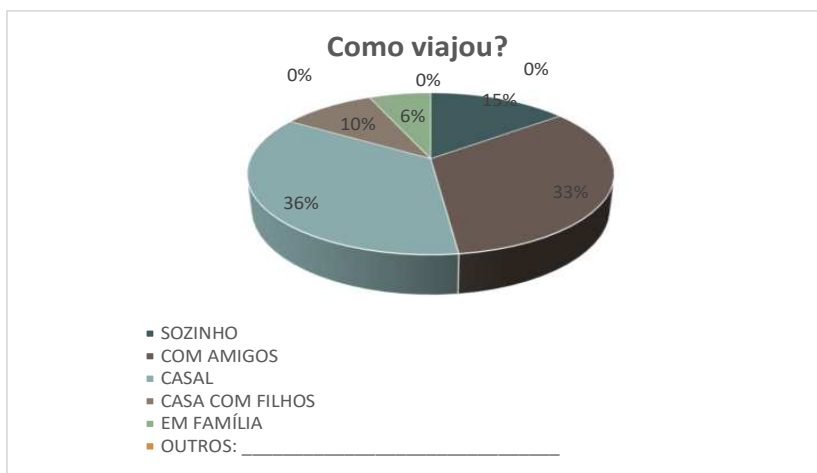
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 132 de 212

### COMO VIAJOU



Como evidenciado no gráfico que estratifica os visitantes por faixa etária, é um público jovem que frequenta Itirapina, os quais, em geral, costumam viajar em grupos de amigos e/ou em casal. De fato, mais da metade dos entrevistados afirmou ter viajado ao destino com grupo de amigos e em casal, 57%. Esta alta taxa sinaliza a potencialidade de um vasto campo de investimentos de produtos turísticos específicos para esses públicos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

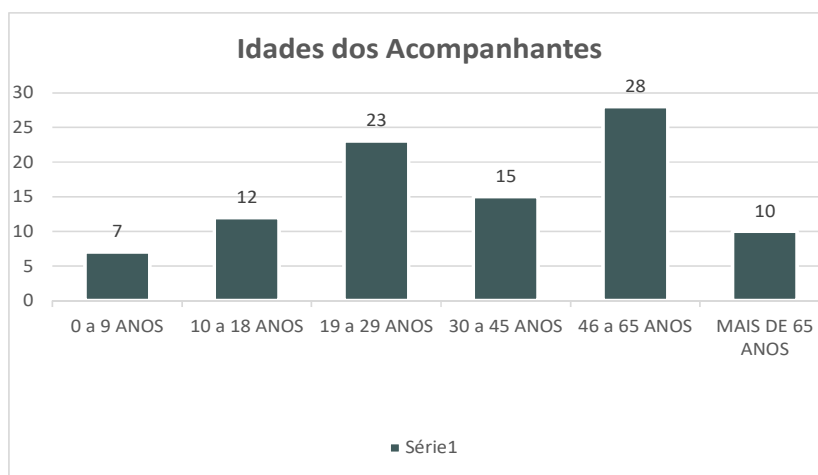
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 133 de 212

### IDADES DOS ACOMPANHANTES



Este gráfico reforça os dados anteriores sobre a idade e perfil dos frequentadores de Itirapina: jovens e que buscam natureza e aventura; reforçando novamente a sugestão de criação de produtos para esse nicho de consumidores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

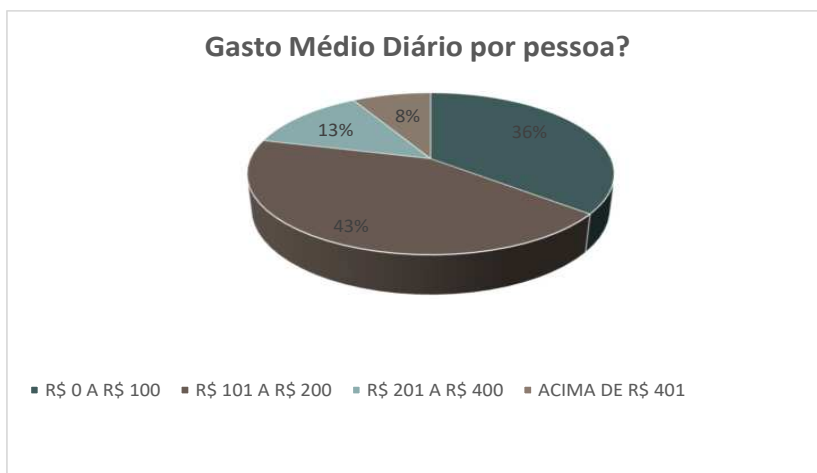
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 134 de 212

### GASTO MÉDIO DIÁRIO POR PESSOA



Notam-se neste gráfico dados extremamente positivos para o cenário do turismo local: além 2/5 dos visitantes terem um consumo médio considerado bom, ou seja, de R\$ 101 a R\$ 200, aproximadamente 1/5 dos turistas gastou de R\$ 201 a R\$ 400 e outros 1/5 dos turistas gastou acima de R\$ 401 por dia no município. Trata-se de um público com intenção e poder de compra e consumo dos produtos e serviços oferecidos, os quais, se melhorados e diversificados podem aumentar esse potencial de consumo observado e gerar mais riquezas e renda para o destino em questão.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

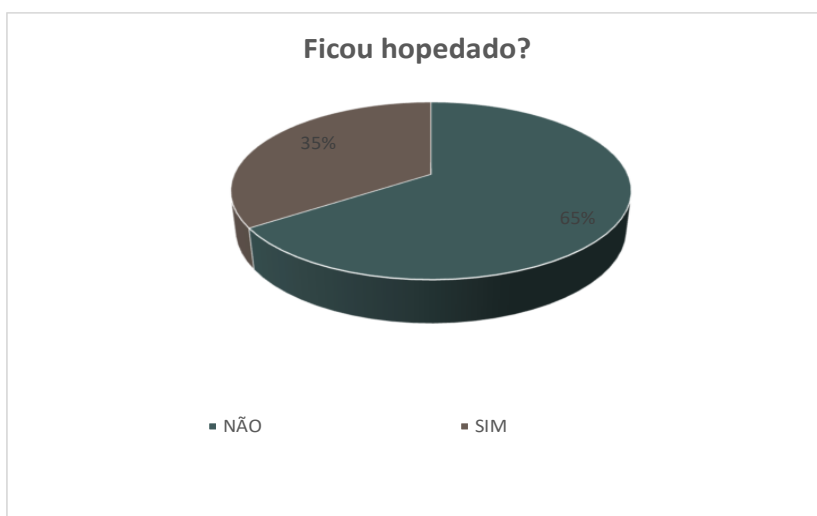
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 135 de 212

### FICOU HOSPEDADO?



A maioria dos turistas que visitam Itirapina ficam hospedados, ainda que as visitas estejam mais concentradas nos finais de semana, como observado anteriormente.

Ainda resta uma parcela considerável de turistas de um dia que visitam o local, abrindo campo para estratégias que proporcionem que estes também fiquem hospedados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 136 de 212

### SE SIM, ONDE FICOU HOPEDADO?



As pousadas são os meios preferidos de hospedagem dos turistas em Itirapina, mas uma significativa parcela desses procuram o Resort por sua localização, estrutura e facilidades. Vale ressaltar a necessidade de estratégias que sensibilizem o público que se hospeda no Resort para as outras opções de atividades e passeios que o município oferece.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 137 de 212

### AVALIAÇÃO DOS ATRATIVOS VISITADOS

| Q15. QUAIS ATRATIVOS VISITOU         | QT_PÉSSIMO<br>(1) | QT_ RUIM<br>(2) | QT_RAZOÁVEL<br>(3) | QT_BOM<br>(4) | QT_ÓTIMO<br>(5) |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|
| Balneário Santo Antonio (Broa)       |                   | 17              | 8                  | 11            |                 |
| Mirante das Águas (Cachoeira Saltão) |                   |                 |                    | 42            | 14              |
| Distrito de Itaqueri da Serra        |                   |                 | 3                  | 14            | 5               |
| Estação Experimental (Fazendinha)    |                   |                 | 5                  | 8             | 2               |
| Capela Nossa Senhora da Conceição    |                   |                 |                    | 4             | 15              |
| Morro do Fogão                       |                   |                 | 4                  | 25            | 22              |
| Praça da Matriz                      |                   |                 | 2                  | 47            | 14              |
| Ubá                                  |                   |                 |                    | 4             | 4               |
| Pousada Paraíso das Águas            |                   |                 | 4                  | 15            | 21              |
| Pousada Brilhante                    |                   |                 |                    | 11            | 24              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 138 de 212

### AVALIAÇÃO DOS ATRATIVOS VISITADOS QUANTO À INFRAESTRUTURA

| Q16. DÊ UMA NOTA INFRAESTRUTURA | QT_PÉSSIMO (1) | QT_RUIM (2) | QT_RAZOÁVEL (3) | QT_BOM (4) | QT_ÓTIMO (5) |
|---------------------------------|----------------|-------------|-----------------|------------|--------------|
| LIMPEZA                         |                | 15          | 12              | 37         | 18           |
| SEGURANÇA                       |                |             |                 | 52         | 14           |
| SANITÁRIOS                      |                | 27          | 11              | 23         | 4            |
| SINALIZAÇÃO TURÍSTICA           |                | 12          | 17              | 52         | 13           |
| SITE                            |                |             | 16              | 25         |              |
| RECEPTIVO                       |                | 5           | 25              | 12         | 13           |
| HOSPEDAGEM                      |                |             | 5               | 17         | 20           |
| POSTO DE INFORMAÇÕES            |                |             |                 |            |              |
| RESTAURANTES                    |                |             |                 | 48         | 53           |
| BARES                           |                |             |                 | 14         | 24           |
| ATRATIVOS                       |                |             |                 | 42         | 26           |
| POSTO DE GASOLINA               |                |             |                 | 84         | 12           |
| COMÉRCIO                        |                |             | 7               | 15         | 21           |
| ARTESANATO                      |                |             |                 | 2          | 13           |
| ESTACIONAMENTO                  |                |             |                 | 54         | 26           |
| RODOVIAS DE ACESSO              |                |             |                 | 65         | 12           |

Como evidenciado, as avaliações tanto dos atrativos como de suas infraestruturas é majoritariamente de razoável a ótima, mas ainda existem muitos aspectos a serem melhorados, a exemplo das informações turísticas, do receptivo, do site e do posto de informações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 139 de 212

### VISITOU OUTRAS CIDADES?



A partir da observação desse gráfico nota-se que a quase totalidade dos turistas que vêm para Itirapina não visitam as outras cidades da região, o que demonstra que apesar da proximidade de polos turísticos bastante consolidados no Estado de São Paulo como Brotas e São Pedro, o processo de regionalização ainda é pouco explorado e tem muito a ser desenvolvido.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

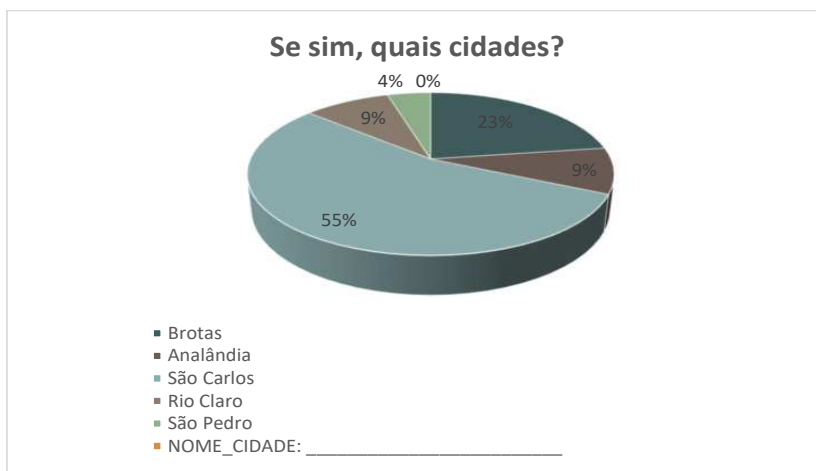
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 140 de 212

SE SIM, QUAIS?



Dos turistas que ao visitar Itirapina também foram para outras cidades, mais da metade foi para Brotas. Esse percentual pode ser justificado em razão do avançado estágio de desenvolvimento turístico de Brotas e também por conta do perfil dos turistas, uma vez que Brotas é um destino relacionado à natureza e aventura, assim como Itirapina.

Outro percentual expressivo é o de turistas que visitou Analândia, outro destino muito próximo a Itirapina voltado ao turismo de natureza e aventura.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

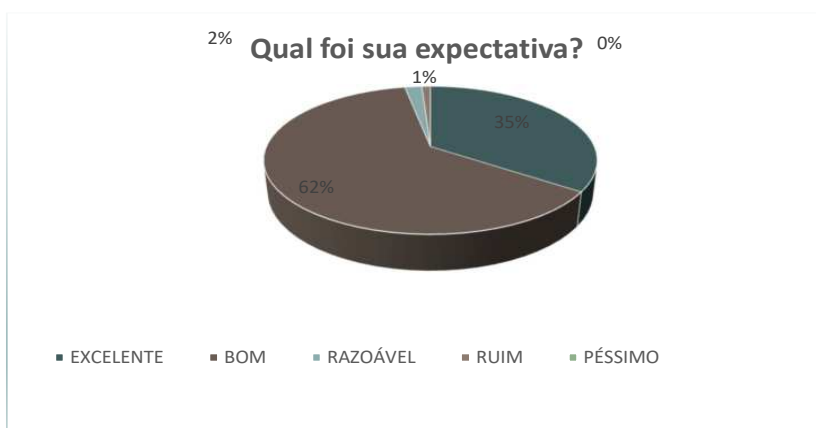
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 141 de 212

### QUAL FOI SUA EXPECTATIVA?



Como evidenciado, a resposta à expectativa gerada pela visitação ao referido destino foi extremamente positiva: 94% dos entrevistados afirmaram que Itirapina supriu suas expectativas de maneira boa ou excelente, com destaque para a excelência. Esta alta taxa de aceitação reforça a importância da manutenção da qualidade dos serviços e a constante busca por melhorias e inovação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 142 de 212

### RECOMENDARIA O DESTINO?



Consoante com a alta taxa de aceitação evidenciada anteriormente e reforçando o dado que mostrou que Itirapina é um destino muito divulgado pelo "marketing boca a boca", este ultimo gráfico mostra que majoritariamente os turistas recomendariam Itirapina, 86 % das pessoas entrevistadas, mas também mostra que ainda há muito o que fazer para de tornar esse gráfico 100% positivo e mantê-lo assim.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 143 de 212

### PESQUISA DE PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE

#### APRESENTAÇÃO

Realizada em parceria com o COMTUR, através do Grupo de Trabalho criado para fazer a pesquisa de Demanda, surgiu a questão sobre a necessidade de conhecer melhor a opinião da comunidade local a respeito da atividade turística.

Participaram desse levantamento os voluntários Benedita Cypriano, Geraldo Alleoni e Adão Antonio Maia, com a supervisão e posterior análise do Técnico de Turismo da Prefeitura Municipal, João Eduardo Santini.

O levantamento ocorreu no decorrer de todo o ano de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

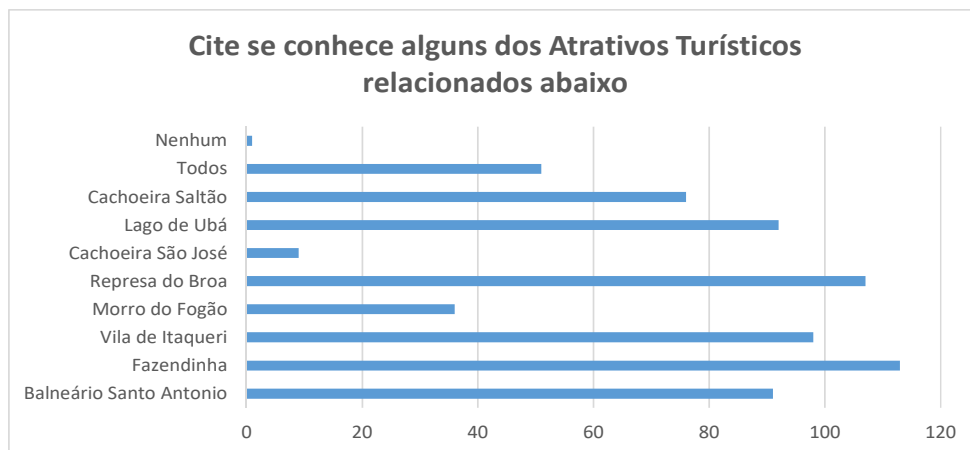
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 144 de 212



Este gráfico nos mostra quais atrativos a população local mais conhece e consequentemente, quais eles indicariam caso algum turista solicitasse informação.

Uma questão que chamou a atenção é o caso do Balneário Santo Antonio, que através da pesquisa pudemos observar que os itirapinenses conhecem mais por Represa do Broa, mas a Represa em si, agrega outros locais em suas margens, porém atualmente o único atrativo apto a receber turistas é o Balneário Santo Antonio, reforçando a necessidade desse nome ser mais divulgado, sendo usado em todos os meios de divulgação oficiais do município e na sinalização turística.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

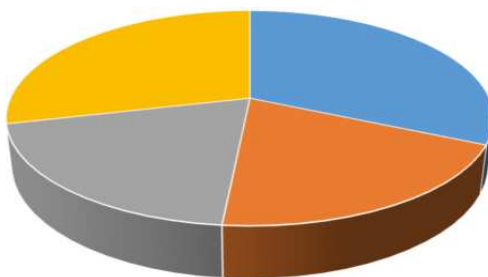
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 145 de 212

Gostaria de citar algum local que considera com potencial turístico, além dos relacionados acima?



■ Ilha do Morcego ■ Morro Pelado ■ Cachoeira Passa 5 ■ Estação Ferroviária

Como levantado na última versão do Plano Municipal de Turismo, além dos atrativos consolidados, o município possui diversos Recursos Turísticos, que são locais com potencial a desenvolver. Procuramos através desta questão, saber se a comunidade local conhece alguns deles e, os relacionados no grafico acima foram os mais citados. Esse resultado traz mais evidencias que o numero de Atrativos Turísticos de Itirapina pode crescer, desde que fomentado através do engajamento da iniciativa privada e poder publico.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 146 de 212



Essa questão, que faz referência a primeira, mostra que a grande maioria dos moradores locais, sabe indicar aos turistas como chegar aos principais Atrativos Turísticos, mas não em sua totalidade, evidenciando que o trabalho de sensibilização da comunidade para o desenvolvimento do turismo deve ser constante.



# DIÁRIO OFICIAL

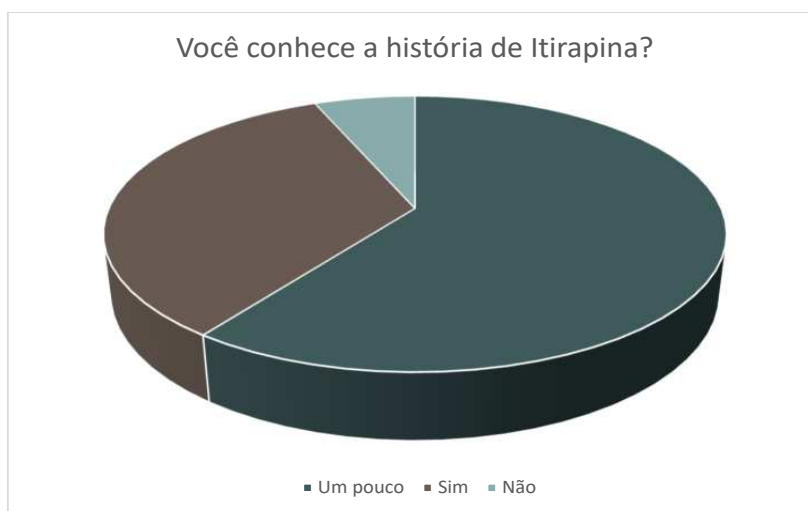
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 147 de 212



Para uma cidade que pretende ser um destino turístico, a sensação de pertencimento por parte da população local é um fator muito importante, as pessoas valorizam mais o que elas conhecem e através da história se chega a fatores de relevante importância para o desenvolvimento do turismo e por mais simples que seja, vale aqui repetir aquela máxima que sempre deve ser levada em consideração “quem conhece cuida e divulga”. Então, o gráfico acima nos mostra que a maior parte dos entrevistados, diz conhecer um pouco da história local, o que nos abre campo para mais ações em relação a este assunto. Vale ressaltar que através da Divisão Municipal de Cultura, neste ano está em curso um projeto que conta a história local para as crianças da educação básica, através de Contação de História e exposição de Slides.



# DIÁRIO OFICIAL

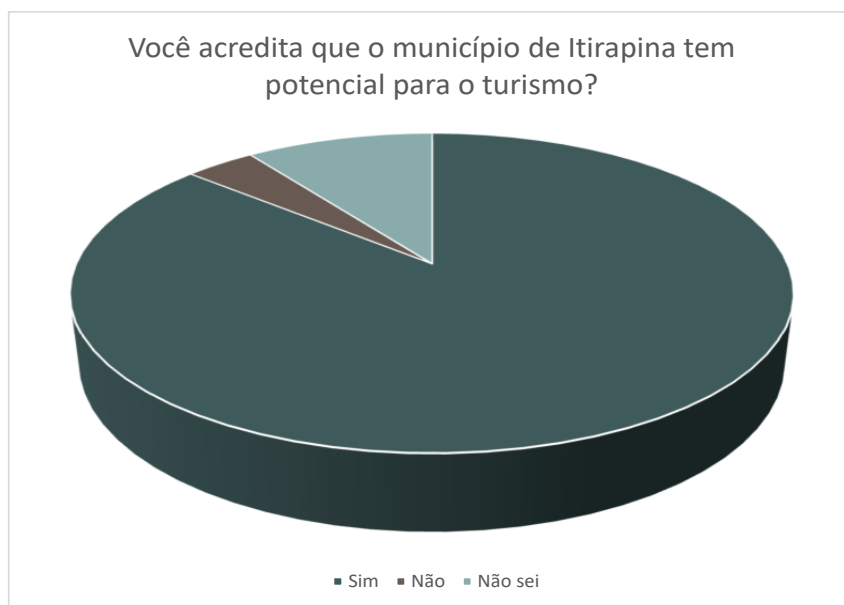
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 148 de 212



Fica evidente através deste gráfico que a população local acredita que o município de Itirapina tem potencial para o turismo, o que facilita, se sistematicamente estimulado, o trabalho de planejamento e desenvolvimento do turismo.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

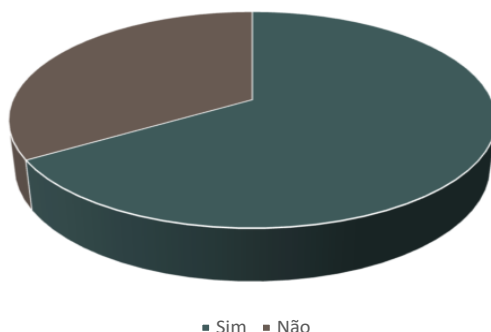
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 149 de 212

Você sabia que Itirapina tem um Plano de Desenvolvimento do Turismo?



A maioria da população local sabe que o município conta com um planejamento turístico nos evidenciando que o trabalho está sendo divulgado e é participativo, mas ainda falta uma camada da sociedade conhecer para se engajar nesse processo.

Por isso a importância da realização de uma Audiência Pública para validação do processo de planejamento junto aos diversos setores da sociedade.



# DIÁRIO OFICIAL

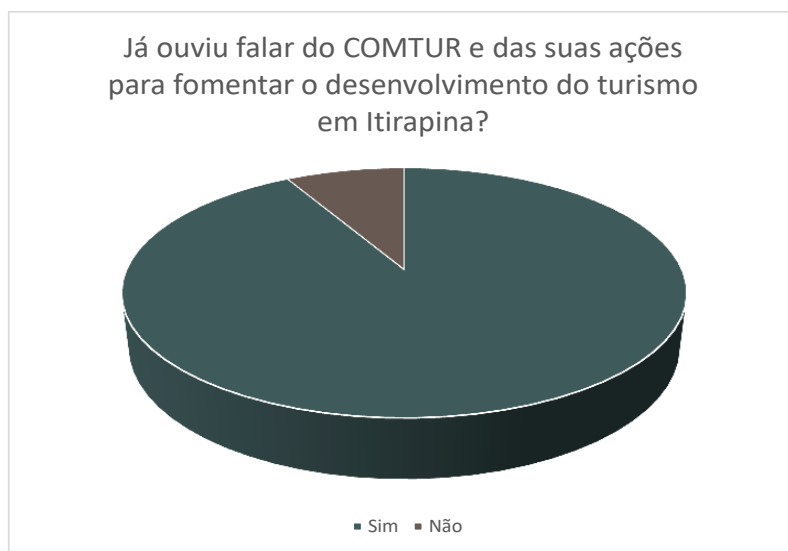
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 150 de 212



Notamos no gráfico acima a grande repercussão perante a comunidade local das ações do COMTUR, praticamente todos os entrevistados conhecem, ou no mínimo já ouviram falar, deixando evidente que estamos no caminho certo e devemos continuar a divulgar nossas ações e cada vez mais angariar novos integrantes.

A relação do COMTUR com os meios de comunicação que é boa e faz parte desse resultado, também deve ser continuamente fomentada e imparcial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 151 de 212



O resultado dessa questão aumenta nossa confiança e torna mais fácil nosso trabalho de planejamento turístico, pois a aceitação da comunidade local é fator primordial para a efetivação da atividade turística em uma localidade. São os moradores e comerciantes locais que vão ter contato com os turistas na maioria das vezes e se os mesmos enxergam os benefícios que o turismo pode trazer, automaticamente estarão engajados em receber bem.

Devemos observar a cada pesquisa feita daqui por diante, que essa realidade não pode se tornar negativa, ou seja, as pessoas não podem deixar de acreditar nos benefícios do turismo, o que nos dirá que alguma questão está incomodando a comunidade e deve ser rapidamente diagnosticado o motivo da insatisfação e ajustes devem ser feitos para voltarmos à realidade atual e até melhora-la.



# DIÁRIO OFICIAL

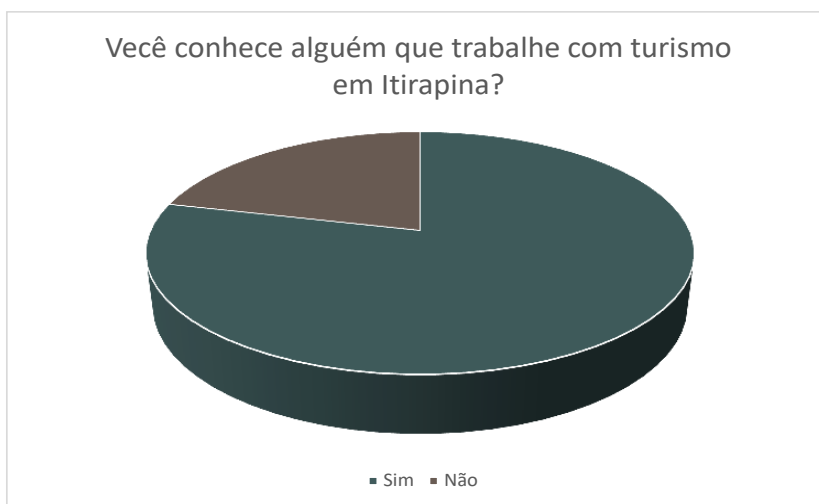
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 152 de 212



A maioria dos entrevistados conhece alguém que direta ou indiretamente trabalha com o turismo em Itirapina, evidenciando que esse ramo de atividade comercial já gera empregos na cidade, sendo mais uma alternativa de emprego e renda para os moradores locais.



# DIÁRIO OFICIAL

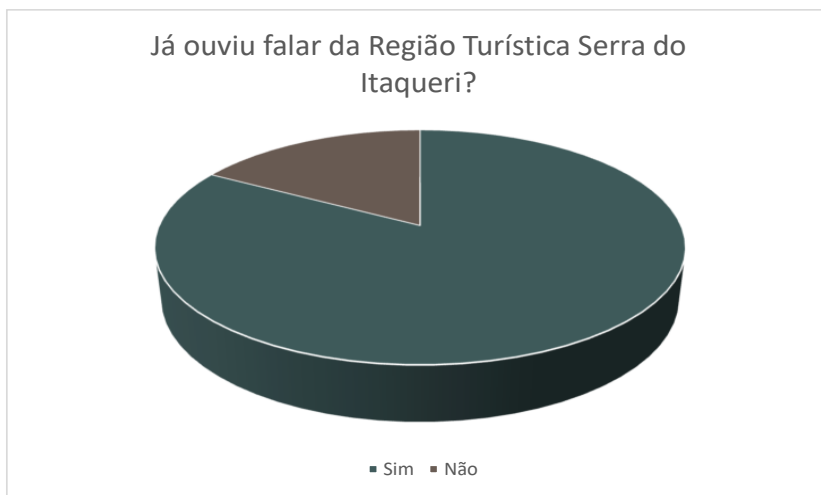
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 153 de 212



A Região Turística Serra do Itaqueri é conhecida pela maioria dos itirapinenses, uma resposta muito positiva mostrando que o trabalho está sendo bem feito e divulgado, despertando o interesse da população local para a importância do desenvolvimento turístico regional. Vale ressaltar que a RT Serra do Itaqueri aos olhos da Secretaria Estadual do Turismo tem papel de destaque e modelo no Estado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

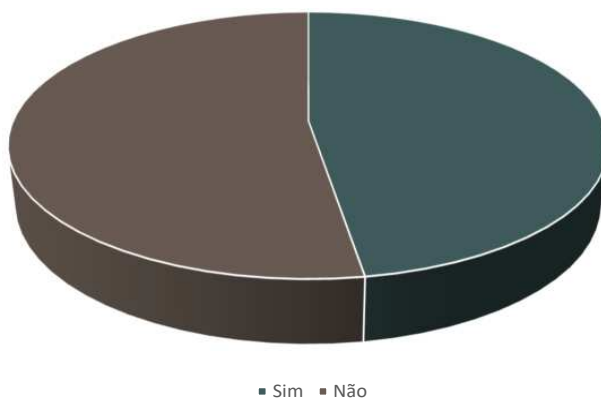
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 154 de 212

Você sabia que a partir de 2018, por Lei Estadual, Itirapina tornou-se MIT (Município de Interesse Turístico) e tem direito todo ano, a pleitear aproximadamente R\$594.000,00 do Estado para nvestir no desenvolvimento do Turismo?



Apesar da grande divulgação e dos esforços do COMTUR e Prefeitura em divulgar essa informação, ainda menos da metade dos entrevistados conhecem essa importante conquista para a cidade. Desta forma, a divulgação passando essa informação A comunidade deve continuar e até mesmo se intensificar.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

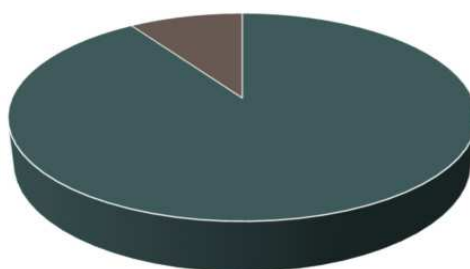
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 155 de 212

Você teria interesse em conhecer mais sobre o processo de desenvolvimento do turismo em Itirapina e participar de palestras, eventos e passeios aos atrativos?



■ Sim ■ Não

Mais ações com relação a essa questão devem ser realizadas, pelo COMTUR e Prefeitura, preferencialmente em conjunto, sendo que a grande maioria da comunidade local se interessa pelo tema Turismo em sua cidade quando olhamos para esse gráfico acima.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 156 de 212

### CAPÍTULO 3: PROGNÓSTICO

#### ANÁLISE E PROPOSTAS

O COMTUR de Itirapina se reuniu durante os dias 21, 28 e 30 de agosto no Espaço Cultural Casa Guariento, especificamente para as oficinas de realização do Planejamento Turístico Municipal com foco no Plano Municipal de Turismo. No dia 04 de setembro, foi realizada na Câmara Municipal a Audiência Pública para a validação do Plano Municipal de Turismo.



1º Oficina, realizada em 21 de agosto de 2017.

Foto: Benedita Cypriano





# DIÁRIO OFICIAL

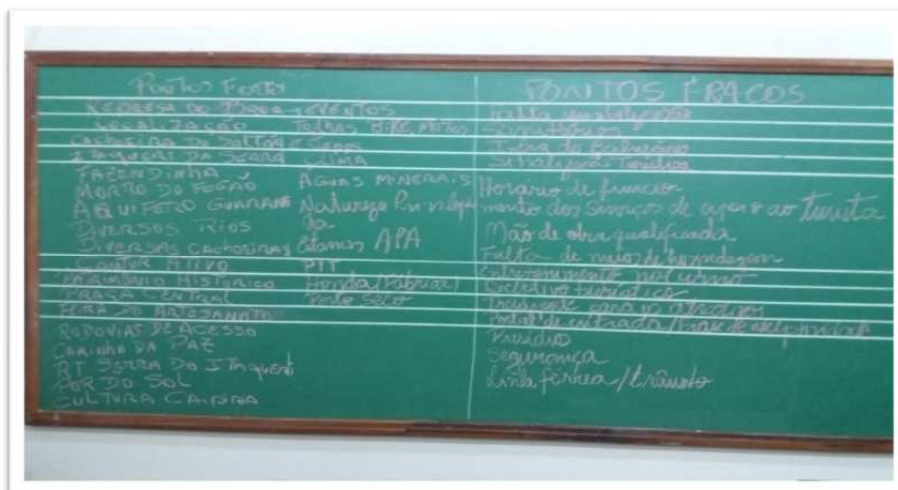
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 157 de 212



3º Oficina, realizada em 28 de agosto de 2017.

Fotos: Benedita Cypriano



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 158 de 212



Audiência Pública para validação do Plano Municipal de Turismo realizada em 04 de setembro de 2017. Fotos: Benedita Cypriano



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 159 de 212

Apoiados pelos dados levantados no Inventário da Oferta Turística e na Pesquisa de Perfil de Demanda, os diferentes setores sociais imbuídos em elaborar o planejamento turístico municipal diagnosticaram o atual estágio do município em relação ao Turismo por meio do método de Análise SWOT, ferramenta estrutural da administração que tem como finalidade avaliar cenários e assim identificar: Forças (Strengths), Fraquezas (Weakness), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Todos os participantes das oficinas puderam opinar ativa e diretamente na construção de todo o processo de levantamento das informações para compor a análise SWOT. Desta forma, obtivemos o resultado mais fidedigno possível do cenário atual do município, em relação ao turismo e a outras esferas também, pois ninguém conhece melhor seu município que o próprio morador local.

Em um primeiro momento foram identificadas as Forças e as Fraquezas, relativas ao cenário interno. No segundo momento levantaram-se as Oportunidades e as Ameaças relacionadas ao cenário externo, como segue:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 160 de 212

### **Forças**

Represa do Broa  
Localização  
Cachoeira do Saltão  
Morro do Fogão  
Aquífero Guarani  
Diversas cachoeiras  
COMTUR ativo  
Patrimônio Histórico  
Praça Central  
Feira do Artesanato  
Rodovias de acesso  
Caminho da Paz  
RT Serra do Itaquerí  
Cultura Caipira  
Eventos  
Trilhas de Bikes, motos e jipes  
Clima  
Águas Minerais  
Natureza privilegiada  
100% APA  
PIT  
Fábrica da Honda  
Porto Seco

### **Fraquezas**

Falta de Sensibilização  
Sanitários  
Infraestrutura do Balneário Santo Antônio  
Sinalização Turística  
Horário de funcionamento dos serviços de apoio ao turismo  
Mão de obra qualificada  
Falta de meios de hospedagem  
Entretenimento noturno  
Receptivo Turístico  
Transporte para os atrativos  
Portal de Entrada/Frase de receptividade  
Presídios  
Segurança  
Linha férrea/Trânsito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 161 de 212

### Ameaças

Fluxo turístico da região  
Crise política e financeira nacional  
Falta de identidade turística  
Desemprego  
Monoculturas  
Perfil do turista do Broa  
Impacto da instalação da Honda  
Epidemias  
Crise hídrica estadual  
Invasões de terra  
Impacto de espécies exóticas

### Oportunidades

Fábrica da Honda  
Porto Seco  
Processo MIT  
Rt Serra do Itaquerí  
Fluxo turístico da região  
Geração de empregos  
Proximidade de aeroportos (100km)  
Alta do dólar/crise financeira  
Cursos do SENAC  
Proximidade com grandes universidades  
Previsão de novas empresas  
Captação de recursos públicos  
Articular parcerias externas  
Atrair eventos  
Proximidade de centros emissores  
Instabilidade do cenário mundial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 162 de 212

Os pontos levantados foram cruzados em acordo com a forma de utilização da ferramenta SWOT. Este cruzamento resultou em uma série de propostas de ações, como segue:

| FORÇAS               |               | AÇÕES                                |                                                                                    |
|----------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Represa do Broa      | Oportunidades | Fluxo Turístico da Região            | Melhorar a infraestrutura do Balneário                                             |
|                      | Ameaças       | Perfil do turista do Broa            | Sensibilizar os turistas para a preservação ambiental                              |
| Localização          | Oportunidades | RT Serra do Itaqueri                 | Participar das Feiras e Divulgações com a RT                                       |
|                      | Ameaças       | Fluxo Turístico da Região            | Melhorar infraestrutura de apoio ao turista no município                           |
| Cachoeira do Saltão  | Oportunidades | Atrair Eventos                       | Promover maior integração COMTUR/Atrativo                                          |
|                      | Ameaças       | Monoculturas                         | Sensibilizar proprietários rurais sobre o tema                                     |
| Morro do Fogão       | Oportunidades | RT Serra do Itaqueri                 | Promover maior integração COMTUR/Atrativo                                          |
|                      | Ameaças       | Fluxo Turístico da Região            | Promover a visitação ordenada através de agências                                  |
| Aquífero Guarani     | Oportunidades | Fluxo Turístico da Região            | Usar como diferencial na divulgação da cidade                                      |
|                      | Ameaças       | Crise hídrica estadual               | Participar ativamente dos comitês de bacias PCJ-TJ                                 |
| Diversas cachoeiras  | Oportunidades | Proximidade de centros emissores     | Sensibilizar proprietários de cachoeiras para o turismo                            |
|                      | Ameaças       | Fluxo Turístico da Região            | Sensibilizar os turistas para a preservação ambiental                              |
| COMTUR ativo         | Oportunidades | Articular parcerias externas         | Firmar parcerias com instituições de ensino para pesquisas relacionadas ao turismo |
|                      | Ameaças       | Falta de identidade                  | Inserir na mídia local temas sobre a sensibilização do turismo                     |
| Patrimônio Histórico | Oportunidades | Captação de recursos públicos        | Desenvolver projetos sobre preservação patrimonial                                 |
|                      | Ameaças       | Fluxo Turístico da Região            | Sensibilizar o turista sobre a preservação patrimonial                             |
| Praça Central        | Oportunidades | Atrair Eventos                       | Incrementar e fortalecer o Calendário de Eventos                                   |
|                      | Ameaças       | Fluxo Turístico da Região            | Sensibilizar o turista sobre a preservação patrimonial                             |
| Feira do Artesanato  | Oportunidades | Fluxo Turístico da Região            | Promover a Feira Regional                                                          |
|                      | Ameaças       | Crise política e financeira nacional | Estimular a produção de produtos típicos locais                                    |
| Rodovias de acesso   | Oportunidades | Proximidade de aeroportos            | Divulgar Itirapina nos aeroportos e proximidades                                   |
|                      | Ameaças       | Fluxo Turístico da Região            | Melhorar a infraestrutura de apoio ao turista no município                         |
| Caminho da Paz       | Oportunidades | Proximidade de                       | Divulgar o Caminho da Paz nos centros                                              |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 163 de 212

|                                 |               |                                      |                                                            |
|---------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|                                 |               | centros emissores                    | emissores                                                  |
|                                 | Ameaças       | Epidemias                            | Apoiar ações de controle de vetores                        |
| RT Serra do Itaqueri            | Oportunidades | Processo MIT                         | Continuar participando da RT Serra do Itaqueri             |
|                                 | Ameaças       | Fluxo Turístico da Região            | Melhorar a infraestrutura de apoio ao turista no município |
| Cultura Caipira                 | Oportunidades | Atrair Eventos                       | Realizar eventos relacionados a cultura caipira            |
|                                 | Ameaças       | Fluxo Turístico da Região            | Explorar a cultura caipira como produto turístico          |
| Eventos                         | Oportunidades | Articular parcerias externas         | Realizar projetos dos eventos e buscar patrocínios         |
|                                 | Ameaças       | Crise política e financeira nacional | Realizar eventos que movimentem a economia local           |
| Trilhas de Bikes, motos e jipes | Oportunidades | Atrair Eventos                       | Criar rota ciclística municipal                            |
|                                 | Ameaças       | Fluxo Turístico da Região            | Sensibilizar os turistas para a preservação ambiental      |
| Clima                           | Oportunidades | Proximidade de centros emissores     | Divulgar o clima local como diferencial                    |
|                                 | Ameaças       | Monoculturas                         | Buscar o selo de Município Verde Azul                      |
| Águas Minerais                  | Oportunidades | Instabilidade do cenário mundial     | Usar as águas minerais como diferencial na divulgação      |
|                                 | Ameaças       | Crise hídrica                        | Participar ativamente dos comitês de bacias PCJ-TJ         |
| Natureza privilegiada           | Oportunidades | Previsão de novas empresas           | Buscar parcerias com o sistema S para capacitação          |
|                                 | Ameaças       | Impacto de espécies exóticas         | Sensibilizar a comunidade sobre preservação ambiental      |
| 100% APA                        | Oportunidades | Articular parcerias externas         | Buscar parcerias com órgãos ambientais/universidades       |
|                                 | Ameaças       | Invasões de terra                    | Cobrar fiscalização dos órgãos responsáveis                |
| PIT                             | Oportunidades | Processo MIT                         | Divulgar o PIT na cidade                                   |
|                                 | Ameaças       | Falta de identidade                  | Sensibilizar a comunidade local para o turismo             |
| Fábrica da Honda                | Oportunidades | Geração de empregos                  | Buscar parcerias com o sistema S para capacitação          |
|                                 | Ameaças       | Impacto da instalação da Honda       | Desenvolver um Plano Diretor Municipal                     |
| Porto Seco                      | Oportunidades | Geração de empregos                  | Buscar parcerias com o sistema S para capacitação          |
|                                 | Ameaças       | Desemprego                           | Buscar parcerias com o sistema S para capacitação          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 164 de 212

| FRAQUEZAS                                                 |               | AÇÕES                                |                                                         |
|-----------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Falta de Sensibilização                                   | Oportunidades | Cursos sistema S                     | Através de cursos                                       |
|                                                           | Ameaças       | Falta de Identidade turística        | Criar a identidade turística                            |
| Sanitários                                                | Oportunidades | Captação de recursos                 | Através de projetos                                     |
|                                                           | Ameaças       | Fluxo turístico da região            | Melhorar e ampliar a infraestrutura de apoio ao turista |
| Infraestrutura do Balneário Santo Antônio                 | Oportunidades | Articular parcerias externas         | Buscar parcerias em universidades                       |
|                                                           | Ameaças       | Perfil do turista do Broa            | Sensibilização                                          |
| Sinalização Turística                                     | Oportunidades | R T Serra do Itaqueri                | Adequar o município aos critérios da RT                 |
|                                                           | Ameaças       | Fluxo turístico da região            | Implantar em todo o município                           |
| Horário de funcionamento dos serviços de apoio ao turismo | Oportunidades | Cursos do SENAC                      | Proporcionar cursos de empreendedorismo                 |
|                                                           | Ameaças       | Fluxo turístico da região            | Sensibilizar o setor de serviços para o turismo         |
| Mão de obra qualificada                                   | Oportunidades | Cursos do SENAC                      | Pesquisar quais cursos são necessários                  |
|                                                           | Ameaças       | Crise política e financeira nacional | Incentivar a qualificação                               |
| Falta de meios de hospedagem                              | Oportunidades | R T Serra do Itaqueri                | Participar das feiras do circuito                       |
|                                                           | Ameaças       | Crise política e financeira nacional | Divulgar a lei de incentivo existente                   |
| Entretenimento noturno                                    | Oportunidades | Atrair eventos                       | Fortalecer o projeto Musica na Praça                    |
|                                                           | Ameaças       | Desemprego                           | Promover promoções                                      |
| Receptivo Turístico                                       | Oportunidades | Geração de empregos                  | Formatar produtos turísticos e roteiros                 |
|                                                           | Ameaças       | Fluxo turístico da região            | Articular com os Agentes de Turismo Receptivo           |
| Transporte para os atrativos                              | Oportunidades | Articular parcerias externas         | Articular com agências da região                        |
|                                                           | Ameaças       | Falta de Identidade turística        | Sensibilização para o turismo                           |
| Portal de Entrada/Frase de receptividade                  | Oportunidades | Proximidade dos centros emissores    | Propor a construção dessas estruturas                   |
|                                                           | Ameaças       | Fluxo turístico da região            | Propor a construção dessas estruturas                   |
| Presídios                                                 | Oportunidades | R T Serra do Itaqueri                | Continuar participando da RT                            |
|                                                           | Ameaças       | Perfil do turista                    | Sensibilização                                          |
| Segurança                                                 | Oportunidades | Instabilidade do cenário mundial     | Educação                                                |
|                                                           | Ameaças       | Desemprego                           | Gerar empregos                                          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 165 de 212

|                       |               |                           |                                                        |
|-----------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|
| Linha férrea/Trânsito | Oportunidades | Porto Seco                | Buscar contrapartidas                                  |
|                       | Ameaças       | Fluxo turístico da região | Sensibilizar o turista sobre a importância da ferrovia |

### DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Posteriormente, a análise das diversas ações que resultaram do cruzamento Forças - Oportunidades/Ameaças, Fraquezas - Oportunidades/Ameaças permitiu uma categorização que teve como critério a recorrência do assunto e/ou semelhança temática. Desta forma, as ações dividiram-se em sete eixos temáticos e relacionados a cada um tem-se uma diretriz estratégica:

#### Diretriz Estratégica 1

- Sensibilizar a população local e os turistas sobre a importância do desenvolvimento do turismo sustentável e da preservação ambiental.

#### Diretriz Estratégica 2

- Melhorar a infraestrutura de apoio e serviços ao turista

#### Diretriz Estratégica 3

- Promover a capacitação e qualificação de mão de obra dos serviços de apoio ao turista.

#### Diretriz Estratégica 4

- Promover a preservação ambiental e dos patrimônios histórico-culturais do município como ferramenta para o desenvolvimento do turismo sustentável.

#### Diretriz Estratégica 5

- Criar Produtos e Roteiros Turísticos a partir dos Atrativos Consolidados e estimular o desenvolvimento dos Recursos inexplorados turisticamente

#### Diretriz Estratégica 6

- Formatação e divulgação de Itirapina como um destino turístico

#### Diretriz Estratégica 7

- Promover a realização de eventos que atraiam turistas com potencial de consumo dos produtos locais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 166 de 212

### REVISÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

As diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Turismo 2018 foram revisadas em Oficinas Participativas com membros do COMTUR local e seguem relacionadas a seguir, com sua posição atual, seja realizada, não realizada ou em andamento. Os seguintes planos de trabalho foram previstos em prazos para a realização das propostas de ações em curto prazo (2 anos) médio prazo (4 anos) e longo prazo (8 anos), assim como estabelece os executores como segue:



Imagens de uma das Oficinas para a Revisão do PMT

Fotos: Benedita Cypriano



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 167 de 212

### REVISÃO INDIVIDUAL DAS DIRETRIZES E AÇÕES

**Diretriz Estratégica 1: Sensibilizar a população local e os turistas sobre a importância do desenvolvimento do turismo sustentável e da preservação ambiental.**

**Promover o plantio de árvores no município através do projeto “Nasce uma Árvore”.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Plantio de árvores para o cumprimento do TCRA nº 7310087/2013, com ação de educação ambiental  
Data: 18/07/2019  
Instituições envolvidas: STMA; APAE e Escola da Floresta  
Local: Broa
- Plantio de árvore para o cumprimento do TCRA nº 7310027/2014, com ação de educação ambiental  
Data: 02/10/2019  
Instituições envolvidas: STMA e EMEFI Aracy leal Bernardi Profa
- Plantio de árvore para o cumprimento do TCRA nº 84441/2011, com ação de educação ambiental  
Data: 07/11/2019  
Instituições envolvidas: STMA e CEI Dulce de faria M. Migliorini Profa

- Projeto Flor da Idade, Flor da Cidade

O Projeto atualmente está parado.

**Implantar hortas educativas nas escolas através do “Projeto Girassol”.**

Prazo: 2 anos

Execução: Prefeitura

- Escolas com Hortas Educativas: CEI Profa. Hilda Barros, CEI Profa. Dulce de Faria M. Migliorini; Creche Escola Profa Simone de Lima.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 168 de 212

Promover ação educativa no Balneário Santo Antônio para sensibilização dos turistas.

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Placas de advertência e conscientização foram instaladas em diversos pontos do Balneário, informando os visitantes sobre os riscos e condutas conscientes em ambientes naturais.
- A Associação Viva o Broa, formada por moradores locais promove ações de conscientização com moradores e turistas, sobre a importância de manter o local limpo e a natureza preservada.

**Realizar eventos com caráter socioambiental na cidade.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Dia Mundial da Limpeza  
Data: 21/09/2019  
Local: Balneário Santo Antonio  
Instituições envolvidas: STMA, Fundo Social de Solidariedade, Broa 4 Estações, Comtur, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Cooperei  
Ação: Mutirão de limpeza no Broa e destinação dos resíduos recicláveis à Cooperei
- 1º Encontro de Educação Ambiental de Itirapina  
Data: 07/10/2019  
Local: Anfiteatro Municipal  
Instituições envolvidas: GT Educação Ambiental Usos Públicos e Ações na Comunidade, Conselho Consultivo das Estações Ecológica e Experimental de Itirapina, STMA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, IEESC, Amigos da Fazendinha, Instituto Itaqueri, UFSCar
- Semana do Meio Ambiente, realizada na Escola Marilei anualmente.
- Projeto Luzes de Natal: Os Detentos das Penitenciárias de Itirapina confeccionam com Garrafas Pets os enfeites que fazem parte da decoração da Praça Central da Cidade.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 169 de 212

- Evento  
Workshop de projeto de formação socioambiental de jovens em Itirapina  
Palestra com Ondalva Serrano
- Palestra – As aves da “Fazendinha”  
Paulo Sergio Goncalves da Silva – Ornitologo e consultor ambiental.

### **Realizar reuniões de sensibilização para o turismo com os proprietários de Recursos Turísticos.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Projeto Tratô na Roça  
O Projeto “Capacitação em saneamento rural em municípios de pequeno porte da Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré (Sub-bacia na Roça)”, foi proposto pela Associação Veracidade, e teve como parceiros a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saneamento Básico.  
  
O projeto teve como objetivo divulgar tecnologias de saneamento rural e capacitar os proprietários para a instalação destas em suas propriedades, para que seja fomentado a ampliação da adoção de medidas que auxiliem na conservação dos recursos hídricos. Durante as oficinas de capacitação foram instaladas unidades modelos de Cisterna, Fossa Séptica Biodigestora e Composteira e também foram sorteadas entre os participantes 02 Fossas Sépticas Biodigestoras e 1 Cisterna e 1 Composteira. O Projeto ocorreu nos meses de setembro a novembro. As propriedades participantes têm potencial turístico e o projeto prevê que elas possam oferecer visita guiada para outros proprietários, estudantes e demais interessados conhecerem as estruturas e o modelo de sustentabilidade no campo.

### **Realizar palestras e abordagens educativas com a população local sobre turismo sustentável.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Palestra com o ex Prefeito da Estancia Turística de Brotas, o Sr. Du Barreto
- Palestra com o Secretário da Estancia Turística de Brotas e (à época) Presidente da Região turística Serra do Itaqueri, o Sr. Fábio Pontes.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 170 de 212

- Curso de Monitor de Turismo Comunitário e Receptivo, oferecido pela ONG IEESC, em parceria com a Prefeitura Municipal e COMTUR em setembro de 2022.

### **Implantar a sinalização educativa nos atrativos.**

Prazo: 2 anos

Execução: Prefeitura

- A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente implantou placas de conscientização ambiental e dicas de segurança nos atrativos municipais

### **Diretriz Estratégica 2: Melhorar a infraestrutura de apoio e serviços ao turista**

#### **Concluir o projeto de saneamento básico no Balneário Santo Antônio**

Prazo: 8 anos

Execução: Prefeitura

- Em andamento. A Prefeitura Municipal realizou 2 Audiências Públicas para tratar o assunto junto aos moradores do local e propôs a construção do Sistema de Coleta e Estação de Tratamento de Esgoto e parte do investimento seria custeado pelos moradores, mas devido à baixa adesão, o projeto está parado.
- Através de uma decisão Judicial (Processo nº 0006919 – 83.2010.8.26.0283) pela qual o Município de Itirapina está obrigado a adotar as providências necessárias para exigir que os proprietários regularizem as fossas irregulares.

#### **Buscar recursos através de projetos com vistas a melhoria da infraestrutura de apoio e serviços ao turista.**

Prazo: 4 anos

Execução: Prefeitura

- Pleitos solicitados junto ao DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos):

- Implantação do PIT e Troca do Piso do Jardim Público

- Construção de um Complexo Lúdico na Praça dos Expedicionários (Praça da Matriz)

- Pavimentação com blocos intertravados na rua de acesso ao Balneário Santo Antonio





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 171 de 212

- Portal de Entrada da Cidade e Totens de identificação dos atrativos

**Implantar a sinalização turística em todo o município, respeitando o estabelecido pelo Ministério do Turismo.**

Prazo: 4 anos

Execução: Prefeitura

- Implantada em 2019 ao longo da Estradas Municipais.
- Ampliar a sinalização para contemplar o perímetro urbano

**Melhorar e ampliar o tamanho dos sanitários públicos localizados na praça central. Os sanitários devem estar em acordo com as diretrizes de acessibilidade universal.**

Prazo: 4 anos

Execução: Prefeitura

- Ação realizada pela Prefeitura Municipal no ano de 2018.

**Construir sanitários públicos com Acessibilidade Universal no Balneário Santo Antonio.**

Prazo: 8 anos

Execução: Prefeitura

- No ano de 2019 o COMTUR apresentou a proposta de um projeto para a Prefeitura Municipal, que acusou não ter condições de manter o funcionamento dos sanitários, devido ao custo operacional, justificando que mesmo o acesso ao Balneário seja cobrado aos turistas, não é suficiente para tal.
- Na mesma ocasião em 2019 o COMTUR apresentou uma sugestão: A construção de Quiosques de Alimentação que seriam locados para a iniciativa privada administrar, e os estabelecimentos irão dispor de sanitários para atendimento dos turistas, com a manutenção a cargo do arrendatário.
- Com a mudança da gestão municipal, foi entendida a necessidade e as obras começaram no ano de 2022 e estão em andamento.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 172 de 212

### **Garantir manutenção e segurança para os sanitários públicos.**

Prazo: 8 anos

Execução: Prefeitura

- Com relação aos Sanitários Públicos do Jardim Central, a Prefeitura Municipal, nos anos de 2019 e 2020 contratou controladores de acesso para fazerem o monitoramento do uso dos sanitários, afim de evitar depredações, como ocorriam anteriormente.
- Atualmente, os controladores de acesso fazem o controle aos finais de semana.

### **Implantar nas duas entradas da cidade uma estrutura com o nome da cidade e uma frase de receptividade.**

Prazo: 4 anos

Execução: Prefeitura

- A construção de um Portal de Entrada na cidade, está sendo realizada com recursos oriundos do DADETUR em convenio firmado para a utilização das verbas do ano de 2021.

### **Criação de placas de identificação dos atrativos histórico-culturais de Itaqueri da Serra**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.

### **Incentivar o cadastro dos prestadores de serviços turísticos locais, em conformidade com a Política Nacional de Turismo, instituída pela Lei nº 11.771 de 17 de setembro de 2008.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 173 de 212

- Em andamento: atualmente, desde a última versão deste Plano, aumentou em 63% o número de prestadores com CADASTUR no município.

**Diretriz Estratégica 3: Promover a capacitação e qualificação de mão-de-obra dos serviços de apoio ao turista.**

**Firmar parcerias com instituições de ensino para elaboração e realização de estudos com enfoque no Turismo.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Não se firmou nenhuma parceria, mas por outro lado, a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente atende os estudantes que buscam o município para campo de estudo com enfoque no turismo e meio ambiente.

**Promover cursos em parceria com o Sistema S para capacitação de mão-de-obra de serviços de apoio ao turista.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Realizado no ano de 2018 em parceria com o SENAC um curso de Recreador.
- Curso de Meios de Hospedagem SENAC

**Participar da elaboração do Plano Diretor Municipal para garantir que o Turismo esteja inserido como uma estratégia de desenvolvimento para o município.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Devido ao fato de as Oficinas para a realização do Plano Diretor Municipal terem sido realizadas no horário comercial, este fato inviabilizou a participação dos membros do COMTUR.

**Buscar parcerias com empresas para promover cursos de profissionalização relacionado ao Turismo.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 174 de 212

- Não realizado. Rever motivos e a possibilidade de reformular essa diretriz ou substituir por outra que atenda a necessidade de capacitação para o turismo.
- Setembro de 2022 Curso de Monitor de Turismo Comunitário e Receptivo proporcionado pela ONG IEESC em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

### **Incentivar e divulgar com maior intensidade os cursos já existentes.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Os cursos estão sendo divulgados nos jornais locais e pelo canal da Prefeitura Municipal no Facebook.

### **Criar uma associação de guias locais.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.

### **Diretriz Estratégica 4: Promover a Preservação Ambiental e dos patrimônios Histórico-Culturais do município como ferramenta para o desenvolvimento do turismo sustentável.**

#### **Realizar pesquisa histórica para elaboração de material educativo voltado a educação patrimonial e ambiental.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Através da Divisão Municipal de Cultura, foi realizado ao decorrer do ano de 2019 até o início da Pandemia em março de 2020 através do Diretor de Cultura, o Sr. Pedro Sanches o Projeto Contação da História do surgimento de Itirapina, resultado de extensa pesquisa histórica que resultou em um material que é trabalhado junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, que ficam conhecendo todo o processo de formação do município e no final assistem a um vídeo com as belezas naturais e atrativos turísticos de Itirapina.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 175 de 212

- Resolução conjunto do CONDEMA e COMTUR sobre a posição referente ao projeto de permissão de uso para exploração de madeiras. A posição conjunta foi contrária aos termos atuais da concessão.

### **Celebrar parcerias com entidades locais para realização de projetos ambientais.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- GT de Educação Ambiental, Usos Públicos e Ações na Comunidade, faz parte desse grupo o: Instituto Florestal; Associação Meninos da Aracy; Amigos da Fazendinha; COMTUR; IEESC; Prefeitura Municipal; Fundação Florestal - APAs Corumbataí – Botucatu – Tejupá – Perímetro Corumbataí e Piracicaba – Juquerí – Mirim – Área I. Grupo de Trabalho em Educação Ambiental, Usos Públicos e Ações na Comunidade do Conselho Consultivo das Estações Ecológicas e Experimental de Itirapina.

Objetivo: Planejar e desenvolver ações de educação ambiental na área de Usos Público da Estação Experimental de Itirapina que envolva a comunidade local.

Instituições parceiras: Instituto Florestal, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, IEESC, Instituto Itaqueri, Meninos da Aracy, Amigos da Fazendinha, COMTUR e Fundação Florestal - APAs Corumbataí-Botucatu-Tejupá - Perímetro Corumbataí e Piracicaba - Juqueri-Mirim - Área I.

- UGP (Unidade Gestora de Projetos) Rio Corumbataí: Cidades Envolvidas; Itirapina; Analandia; Charqueada; Corderópolis; Corumbataí; Ipeuna; Piracicaba; Rio Claro; Santa Gertrudes; SMAE de Piracicaba; DAAE de Rio Claro; Fundação Florestal - APAs Corumbataí – Botucatu – Tejupá – Perímetro Corumbataí e Piracicaba – Juquerí – Mirim – Área I, Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agência das Bacias PCJ (Piracicaba, Capivari, Jundiaí) e Comitês PCJ.

### **Desenvolver projeto para restauração da Estação Ferroviária.**

Prazo: 8 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 176 de 212

### **Criar legislação de incentivo a proteção histórica do patrimônio edificado da vila de Itaqueri da Serra.**

Prazo: 8 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.

### **Implantar a educação ambiental nas escolas municipais.**

Prazo: 4 anos

Execução: Prefeitura

- EMEI Profa. Eneida Cário Cornachioni – Projeto Meu Mundo, Meu Meio!;
- EMEF Porfa Marilei Schmidt de Oliveira – Projeto Valorização do ambiente Escolar – Jardim na Escola; - Projeto Cuidado do Lixo.
- CEI Hilda Barros- Projeto Dengue, Projeto de Empreendedorismo Horta, Projeto de Uso Consciente de energia e água.
- Creche Escola Profa Simone de Lima – Projeto Horta e Alimentação Saudável.
- EMEF José Cruz – Projeto Primavera e Árvore, Projeto Dengue, Projeto Meio Ambiente, Projeto Gestão de Resíduos.
- CEI Profa. Dulce de Faria M. Migliorini – oficinas de Desenvolvimento Integral e Projetos de Empreendedorismo Social (Oficinas de Culinária, Oficinas de manejo de Horta, Oficinas de Gestão e Resíduos etc.
- Creche Ana Cândida Rossler – Água nossa amiga, Dia da Biodiversidade, Projeto observando a primavera.
- EMEFI Profa Aracy Leal Bernardi: projeto Água e energia, fonte de vida, Projeto Preservar, Projeto Os cuidados que devemos ter com o lixo, a água e todos os saneamentos básicos do nosso município, Projeto Água é Vida, projeto Meio Ambiente Aves Exóticas.
- No ano de 2022 foi aprovado no CONDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) o programa Municipal de Educação Ambiental, seguindo os moldes do programa Município Verde Azul

### **Propor parceria com o Instituto Florestal para ações em conjunto**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 177 de 212

- GT de Educação Ambiental, Usos Públicos e Ações na Comunidade, faz parte desse grupo o: Instituto Florestal; Associação Meninos da Aracy; Amigos da Fazendinha; COMTUR; IEESC; Prefeitura Municipal; Fundação Florestal - APAs Corumbataí – Botucatu – Tejuapá – Perímetro Corumbataí e Piracicaba – Juquerí – Mirim – Área I. Grupo de Trabalho em Educação Ambiental, Usos Públicos e Ações na Comunidade do Conselho Consultivo das Estações Ecológicas e Experimental de Itirapina.

Objetivo: Planejar e desenvolver ações de educação ambiental na área de Usos Público da Estação Experimental de Itirapina que envolva a comunidade local.

Instituições parceiras: Instituto Florestal, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, IEESC, Instituto Itaqueri, Meninos da Aracy, Amigos da Fazendinha, COMTUR e Fundação Florestal – APAs Corumbataí-Botucatu-Tejuapá - Perímetro Corumbataí e Piracicaba - Juqueri-Mirim - Área I.

Projetos previstos: Estação Biodiversidade e Conhecer Aprendendo na Fazendinha

### **Promover a criação do Museu Municipal de Itirapina.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/Prefeitura

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.

### **Criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Prazo: 4 anos

Execução: Prefeitura

Instituído em 2021

Revoga a lei nº 1342/1989 e cria o conselho municipal de defesa do meio ambiente (COMDEMA) e o fundo municipal do meio ambiente (FUNDEMA).

Alterada pela lei 002949/2019 de 27/11/2019.

Revoga a lei 001342/1989 de 12/04/1989.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 178 de 212

**Promover rodas de conversa com antigos moradores locais para levantamento histórico.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.

**Reforçar a participação de Itirapina no Geoparque Corumbataí.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- No ano de 2018 o município recebeu um evento de apresentação do Projeto Geoparque Corumbataí para autoridades e comunidade local.

**Diretriz Estratégica 5: Criar Produtos e Roteiros Turísticos a partir dos Atrativos Consolidados e estimular o desenvolvimento dos Recursos inexplorados turisticamente.**

**Convidar os proprietários dos Atrativos e Recursos Turísticos para as reuniões do COMTUR.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR

- O número de proprietários de Atrativos e Recursos Turísticos nas reuniões aumentaram.  
Deve-se ao fato de os membros sempre estarem convidando e divulgando as ações do COMTUR.

**Criar roteiros que possam ser comercializados pelos já formados Agentes de Turismo Receptivo.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 179 de 212

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR

- Ação não realizada dentro do prazo. Diretriz de grande importância, deve ser inserida como ação para o próximo triênio como prioridade.

### **Criar uma comissão no COMTUR para identificar produtos típicos e seus produtores.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR

- Ação não realizada dentro do prazo. Diretriz de grande importância, deve ser inserida como ação para o próximo triênio como prioridade.

### **Identificar produtos e costumes referentes à cultura caipira.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Ação não realizada dentro do prazo. Diretriz de grande importância, deve ser inserida como ação para o próximo triênio como prioridade.

### **Desenvolver junto aos grupos de ciclismo da cidade uma rota ciclística municipal autoguiada.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Caminho da Paz: rota de ciclismo e peregrinação com mais de 350km passando por diversas cidades da região, inclusive por Itirapina.
- Caminho do Mosteiro: rota de ciclismo e peregrinação com 150km passando por diversas cidades da região, inclusive por Itirapina.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 180 de 212

### **Apresentar para o “Trade turístico” da região os roteiros existentes.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR

- Ação está sendo realizada pela Associação Serra do Itaqueri em parceria com a pousada Brilhante de Itirapina.

### **Desenvolver um roteiro turístico que contemple a região de Graúna e Ubá.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.

### **Desenvolver um roteiro turístico no perímetro urbano contemplando o Instituto Florestal.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR

- Ação não realizada dentro do prazo. Diretriz de grande importância, deve ser inserida como ação para o próximo triênio como prioridade.

### **Diretriz Estratégica 6: Formatação e divulgação de Itirapina como um destino turístico**

#### **Garantir a participação de Itirapina nas feiras de Turismo**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Através da prefeitura Municipal, o município esteve com um Stand no Salão São Paulo de Turismo no ano de 2018.

### **Realizar concurso com a comunidade para criação de logotipo do turismo.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 181 de 212

- Ação não realizada, porém, foi discutida a possibilidade de manter o Lobo Guará como símbolo da cidade, sendo este o resultado de um concurso anterior, também promovido pelo COMTUR no ano de 2012.

### **Criar um mapa turístico impresso.**

Prazo: 2 anos

Execução: PREFEITURA

- Desenvolvido pela Prefeitura Municipal no ano de 2018, mas sem nova tiragem.
- No ano de 2022 a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente contratou os serviços do aplicativo de turismo “Destinos Turísticos Inteligentes”.

### **Fortalecer parcerias com o “Trade turístico”**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Participação nos Festivais Gastronômicos da RT Serra do Itaqueri.
- Participação na Associação Serra do itaqueri

### **Fortalecer a vila de Itaqueri como um produto turístico natural e histórico e cultural.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- A vila recebeu pavimento de bloquetes intertravados de cimento. Os recursos para a obra vieram do Governo Federal e devido ao fato de ser um importante atrativo turístico, a vila foi contemplada com este investimento.

### **Criar um folder de divulgação do município.**

Prazo: 2 anos

Execução: PREFEITURA

- Realizada em 2023 com a impressão do novo folder da cidade.

### **Desenvolver um vídeo institucional de divulgação do município como destino turístico.**

Prazo: 4 anos

Execução: PREFEITURA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 182 de 212

- Desenvolvido pela Prefeitura Municipal no ano de 2019. São 2 versões, uma para redes sociais e outra para Feiras e eventos.

**Adotar novas estratégias de divulgação para o Broa buscando uma demanda com maior potencial de consumo e que prezem pela qualidade e preservação.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Algumas ações para dar base a esse processo foram realizadas como a pavimentação da avenida principal com bloquetes (recurso DADETUR), delimitação de áreas de estacionamento, churrasco e camping, porém somente essas ações não são necessárias para a mudança de hábitos do público local. É necessária maior conscientização dos comerciantes locais e turistas. Também necessita de um Plano de Marketing para potencializar as ações realizadas.

**Diretriz Estratégica 7: Promover a realização de eventos que atraiam turistas com potencial de consumo dos produtos locais.**

**Fortalecer, incrementar e divulgar o calendário anual de eventos.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Foi instituída a Lei Municipal 2852/2017 afim de fortalecer os eventos municipais.
- Festa das Nações. Realizada em 2017, 2018 e 2019, preencheu uma lacuna que existia para eventos com cunho cultural e gastronômico.

**Realizar eventos com formadores de opiniões em diversas áreas e modalidades**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Corridas de Mountain Bike
- Evento Velas ao Vento no Balneário Santo Antonio
- Campeonato de Campo Amador Intermunicipal
- Trilha de Motos está na 4ª edição e o Itiratrilha na 6ª Edição
- Encontro de Jeepeiros na Fazenda Palmeiras





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 183 de 212

### **Fortalecer a Feira de Artesanato e propor a mudança desta para o domingo.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Ação não realizada. Ficou decidido em discussões no conselho que é melhor manter a feira aos sábados.

### **Promover a Feira Regional de Artesanato.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Realizada nos anos de 2017, 18 e 19 em uma parceria da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, COMTUR e feirantes locais.

### **Promover eventos de observadores de pássaros.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Evento Previsto Dia 04-06  
Palestra – As aves da “Fazendinha”. Com Paulo Sergio Gonçalves da Silva – Ornitólogo e consultor ambiental. Os participantes vão ter a possibilidade de fazer uma atividade com o referido profissional de observação de aves na Estação Ecológica.

### **Fortalecer o evento anual Dia do Rock**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- O evento é realizado todo ano com crescimento de participação de público e bandas

### **Promover concurso de quadrilhas.**







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 184 de 212

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.

### **Promover eventos de encontros de violeiros.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.
- Foi realizado no dia 06 de agosto de 2022 na Pousada Paraíso das Águas.

### **Realizar um Festival Gastronômico.**

Prazo: 4 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Festa das Nações. Realizado em setembro, preencheu uma lacuna que existia para eventos com cunho cultural e gastronômico.

### **Fortalecer o evento semanal música na Praça.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Aconteceu até o início do ano de 2019, mas não é mais realizado.
- Forró na Praça 2019 Prefeitura

### **Promover festival de calouros.**

Prazo: 2 anos

Execução: COMTUR/PREFEITURA

Não realizado.

### **Desenvolver um evento de verão no Broa**

Prazo: 4 anos





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 185 de 212

Execução: COMTUR/PREFEITURA

- Ação ainda não realizada, está dentro do prazo. Colocar como prioridade para o próximo triênio.



180



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 186 de 212

### PLANOS DE TRABALHO PARA O PRÓXIMO TRIÊNIO

Após a revisão dos Planos de Trabalho do Plano Municipal de Turismo 2018, o grupo de trabalho definiu os projetos a serem priorizados para um desenvolvimento turístico sustentável, com um aproveitamento melhor das potencialidades que Itirapina proporciona.

As Diretrizes Estratégica foram mantidas, pois os atores envolvidos na revisão, entendem que ainda são pertinentes e precisam ser trabalhadas por mais tempo. Algumas ações foram incorporadas e outras foram encerradas, respeitando o processo de desenvolvimento turístico que a cidade se encontra e suas especificidades.

Os seguintes planos de trabalho foram previstos em prazos para a realização das propostas de ações em curto prazo (2 anos) médio prazo (4 anos) e longo prazo (8 anos), assim como estabelece os executores como segue:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 187 de 212

**Diretriz Estratégica 1: Sensibilizar a população local e os turistas sobre a importância do desenvolvimento do turismo sustentável e da preservação ambiental.**

| Proposta de Ação                                                                                 | Curto Prazo (2 anos) | Médio Prazo (4 anos) | Longo Prazo (8 anos) | Execução          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Elaborar um Plano de Arborização Urbana                                                          | X                    |                      |                      | Prefeitura        |
| Implantar hortas educativas nas escolas.                                                         | X                    |                      |                      | Prefeitura        |
| Promover ação educativa no Balneário Santo Antônio para sensibilização dos turistas e moradores. | X                    |                      |                      | COMTUR/Prefeitura |
| Realizar eventos com caráter socioambiental na cidade.                                           | X                    |                      |                      | COMTUR/Prefeitura |
| Realizar reuniões de sensibilização para o turismo com os proprietários de Recursos Turísticos.  | X                    |                      |                      | COMTUR/Prefeitura |
| Realizar palestras e abordagens educativas com a população local sobre turismo sustentável.      |                      | X                    |                      | COMTUR/Prefeitura |
| Implantar a sinalização educativa nos atrativos                                                  | X                    |                      |                      | Prefeitura        |
| Garantir a continuidade de oficinas pedagógicas em parceria com ONG's e instituições de ensino.  | X                    |                      |                      | Prefeitura/COMTUR |
| Apoiar e/ou implantar oficinas culturais com a temática da sensibilização ambiental              | X                    |                      |                      | Prefeitura/COMTUR |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 188 de 212

### Diretriz Estratégica 2: Melhorar a infraestrutura de apoio e serviços ao turista

| Proposta de Ação                                                                                                                                                                 | Curto Prazo<br>(2 anos) | Médio Prazo<br>(4 anos) | Longo Prazo<br>(8 anos) | Execução          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Concluir o projeto de saneamento básico no Balneário Santo Antônio                                                                                                               |                         |                         | X                       | Prefeitura        |
| Buscar recursos através de projetos com vistas a melhoria da infraestrutura de apoio e serviços ao turista.                                                                      | X                       |                         |                         | Prefeitura        |
| Implantar a sinalização turística em todo o município, respeitando o estabelecido pelo Ministério do Turismo.                                                                    |                         | X                       |                         | Prefeitura        |
| Elaborar projeto para construção de um Mirante na Estrada Municipal Ulysses Guimarães.                                                                                           |                         | X                       |                         |                   |
| Construir mais sanitários públicos com acessibilidade universal no Balneário Santo Antônio.                                                                                      | X                       |                         |                         | Prefeitura        |
| Garantir manutenção e segurança para os sanitários públicos.                                                                                                                     | X                       |                         |                         | Prefeitura        |
| Implantar nas divisas municipais que mais circulam turistas, Pórticos com o nome da cidade e uma frase de receptividade.                                                         |                         | X                       |                         | Prefeitura        |
| Criação de placas de identificação dos atrativos e principais acontecimentos histórico-culturais de Itaqueri da Serra                                                            | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Incentivar o cadastro dos prestadores de serviços turísticos locais, em conformidade com a Política Nacional de Turismo, instituída pela Lei nº 11.771 de 17 de setembro de 2008 |                         |                         | X                       | COMTUR/Prefeitura |
| Implantar Ciclovias na Estrada de Ubá e                                                                                                                                          |                         | X                       |                         | Prefeitura        |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 189 de 212

|                                                                                                                               |   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|
| na Rodovia Municipal Dr. Fernando de Arruda Botelho.                                                                          |   |            |
| Continuar a Ciclovia da marginal da Honda para o perímetro urbano.                                                            | X | Prefeitura |
| Implantar na entrada da cidade pelo Cristo Redentor um letreiro com o nome da cidade.                                         | X | Prefeitura |
| Elaborar um projeto de remodelação da orla da Represa da Fazendinha.                                                          | X | Prefeitura |
| Revitalizar a Rodoviária.                                                                                                     | X | Prefeitura |
| Construir uma área específica para camping no Balneário Santo Antonio.                                                        | X | Prefeitura |
| Destinar uma área específica para estacionamento no Balneário Santo Antonio.                                                  | X | Prefeitura |
| Construir Quiosques no Balneário Santo Antonio para conceder mediante locação e termos de uso do espaço à Iniciativa privada. | X | Prefeitura |
| Garantir a segurança e manutenção dos monumentos públicos.                                                                    | X | Prefeitura |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 190 de 212

### Diretriz Estratégica 3: Promover a capacitação e qualificação de mão-de-obra dos serviços de apoio ao turista.

| Proposta de Ação                                                                                                                                         | Curto Prazo<br>(2 anos) | Médio Prazo<br>(4 anos) | Longo Prazo<br>(8 anos) | Execução          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Firmar parcerias com instituições de ensino para elaboração e realização de estudos com enfoque no Turismo.                                              | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Promover cursos em parceria com o Sistema S para capacitação de mão-de-obra de serviços de apoio ao turista.                                             | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Participar da elaboração do Plano Diretor Municipal para garantir que o Turismo esteja inserido como uma estratégia de desenvolvimento para o município. | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Buscar parcerias com empresas para promover cursos de profissionalização relacionado ao Turismo.                                                         | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Incentivar e divulgar com maior intensidade os cursos já existentes.                                                                                     | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Criar uma associação de guias locais                                                                                                                     |                         | X                       |                         | COMTUR/Prefeitura |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 191 de 212

**Diretriz Estratégica 4: Promover a Preservação Ambiental e dos patrimônios Histórico-Culturais do município como ferramenta para o desenvolvimento do turismo sustentável.**

| Proposta de Ação                                                                                                  | Curto Prazo<br>(2 anos) | Médio Prazo<br>(4 anos) | Longo Prazo<br>(8 anos) | Execução          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Realizar pesquisa histórica para elaboração de material educativo voltado a educação patrimonial e ambiental      | X                       |                         |                         | COMTUR            |
| Celebrar parcerias com entidades locais para realização de projetos ambientais                                    | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Desenvolver projeto para restauração da Estação Ferroviária                                                       |                         |                         | X                       | COMTUR/Prefeitura |
| Criar legislação de incentivo a proteção histórica do patrimônio edificado da vila de Itaqueri da Serra           |                         |                         | X                       | Prefeitura        |
| Implantar a educação ambiental nas escolas municipais                                                             | X                       |                         |                         | Prefeitura        |
| Propor parceria com o Instituto Florestal para ações em conjunto                                                  | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Promover a criação do Museu Municipal de Itirapina                                                                | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Instituir o Conselho Municipal de Cultura                                                                         | X                       |                         |                         | Prefeitura        |
| Garantir a manutenção da pontuação buscando sempre aumentar a nota de Itirapina no programa Município Verde Azul. | X                       |                         |                         | Prefeitura        |
| Reforçar a participação de Itirapina no Geoparque Corumbataí                                                      | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Realizar projeto para tornar a Rodovia Municipal Dr. Fernando de Arruda Botelho uma Estrada Parque.               |                         | X                       |                         | Prefeitura        |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 192 de 212

**Diretriz Estratégica 5: Criar Produtos e Roteiros Turísticos a partir dos Atrativos Consolidados e estimular o desenvolvimento dos Recursos inexplorados turisticamente.**

| Proposta de Ação                                                                                   | Curto Prazo<br>(2 anos) | Médio Prazo<br>(4 anos) | Longo Prazo<br>(8 anos) | Execução          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Convidar os proprietários dos Atrativos e Recursos Turísticos para as reuniões do COMTUR           | X                       |                         |                         | COMTUR            |
| Garantir apoio prioritário para as rotas de peregrinação e cicloturismo que passam pelo Município. | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Criar uma comissão no COMTUR para identificar produtos típicos e seus produtores                   | X                       |                         |                         | COMTUR            |
| Identificar produtos e costumes referentes à cultura caipira.                                      | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Desenvolver junto aos grupos de ciclismo da cidade uma rota ciclística municipal autoguiada.       | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Apresentar para o “Trade turístico” da região os roteiros existentes.                              | X                       |                         |                         | COMTUR            |
| Desenvolver um roteiro turístico que contemple a região de Graúna e Ubá                            |                         | X                       |                         | COMTUR            |
| Desenvolver um roteiro turístico no perímetro urbano contemplando a Fazendinha.                    | X                       |                         |                         | COMTUR            |
| Fazer projeto para a implantação de um Parque Ecológico Municipal nos arredores do lago de Ubá.    |                         | X                       |                         | Prefeitura        |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 193 de 212

### Diretriz Estratégica 6: Formatação e divulgação de Itirapina como um destino turístico

| Proposta de Ação                                                                                                                                 | Curto Prazo<br>(2 anos) | Médio Prazo<br>(4 anos) | Longo Prazo<br>(8 anos) | Execução          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Garantir a participação de Itirapina nas feiras de Turismo                                                                                       | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Utilizar o Lobo Guará como mascote do Turismo na cidade. Ganhador de concurso do COMTUR.                                                         | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Garantir a continuidade do Aplicativo de Turismo.                                                                                                | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Fortalecer parcerias com o "Trade turístico"                                                                                                     | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Fortalecer a vila de Itaqueri como um produto turístico natural e histórico e cultural.                                                          | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Criar um folder de divulgação do município                                                                                                       | X                       |                         |                         | Prefeitura        |
| Desenvolver um vídeo institucional de divulgação do município como destino turístico                                                             | X                       |                         |                         | Prefeitura        |
| Adotar novas estratégias de divulgação para o Broa buscando uma demanda com maior potencial de consumo e que prezem pela qualidade e preservação | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Elaborar um Plano de Marketing para promover o Turismo local.                                                                                    |                         | X                       |                         | COMTUR/Prefeitura |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 194 de 212

|                                               |   |                   |
|-----------------------------------------------|---|-------------------|
| Participar ativamente da RT Serra do Itaqueri | X | COMTUR/Prefeitura |
|-----------------------------------------------|---|-------------------|

### Diretriz Estratégica 7: Promover a realização de eventos que atraiam turistas com potencial de consumo dos produtos locais.

| Proposta de Ação                                                                      | Curto Prazo<br>(2 anos) | Médio Prazo<br>(4 anos) | Longo Prazo<br>(8 anos) | Execução          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Fortalecer, incrementar e divulgar o calendário anual de eventos                      | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Realizar eventos com formadores de opiniões em diversas áreas e modalidades           | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Instituir uma lei para melhor funcionamento da Feira de Artesãos e produtores locais. | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Promover a Feira Regional de Artesanato                                               | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Promover eventos de observadores de pássaros                                          |                         | X                       |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Fortalecer o evento anual Dia do Rock                                                 | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Promover concurso de quadrilhas                                                       |                         | X                       |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Promover eventos de encontros de violeiros                                            |                         | X                       |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Realizar um Festival Gastronômico                                                     | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Implantar projeto de música e cultura na Praça aos finais de semana.                  | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Promover festival de calouros                                                         | X                       |                         |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Desenvolver um evento de verão no Broa                                                |                         | X                       |                         | COMTUR/Prefeitura |
| Realizar o Natal Iluminado                                                            | X                       |                         |                         | COMTUR            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 195 de 212

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina é resultado de engajamento e trabalho conjunto dos diferentes atores sociais locais: o poder público, a sociedade civil organizada e a iniciativa privada. Sua efetivação demonstra o interesse e a preocupação dos munícipes para com o desenvolvimento da atividade turística de maneira sustentável. Importa para os itirapinenses não apenas o benefício financeiro, mas também que o Turismo seja meio e ferramenta para a preservação ambiental local, para a preservação das histórias e culturas e para melhoria da qualidade de vida dos que moram e dos que visitam esta cidade.

A construção de mais esse importante documento para o desenvolvimento turístico de Itirapina, consolida um trabalho que vem desde a primeira formação de seu COMTUR, no ano de 2005. Desde então várias ações foram realizadas para o resultado que alcançamos, o título de Município de Interesse Turístico que nos trouxe já muitas melhorias e o mais importante, que esse trabalho de décadas hoje é obrigatório e o dever é sempre buscar expandir e buscar o melhor para Itirapina, que pode sonhar e intensificar os trabalhos para alcançar o título de Estância Turística.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 196 de 212

### BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério das Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral (Convênio DNPM-CPRM). 1977. **Projeto Sapucaí**. São Paulo: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Diretoria da Área de Pesquisas, Superintendência Regional de São Paulo. 615 p. (Relatório Final - Geologia, v. 1).

CERÁVOLO, A. L.; MARTINS, L.C. (Org.); MASSARAO, L. M. (Org.); OSIO, J.R. (Org.); RIBEIRO, G. (Org.) . **São Carlos de Todos Nós**. 1. ed. São Carlos - SP: Fundação Pró-Memória de São Carlos, 2012. v. 10000. 80p.

Estações Ferroviárias do Brasil. Itirapina. Disponível em: <<http://www.estacoesferroviarias.com.br/i/itirapina.htm>>. Acesso em 25/02/2011.

FERREIRA, Jurandyr Pires (org). **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – IBGE**. São Paulo – A a I -1957 – vl. XXVIII. P. 479-480.

GUARIENTO, Antonio. **Itirapina – relatos de sua história (de 1883 a 1936)**. São Paulo – Ed. Ave Maria Ltda.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=352360>>. Acesso em: 02 de setembro de 2017.

INSTITUTO FLORESTAL. Disponível em: <[http://www.iflorestal.sp.gov.br/itirapina/fauna\\_flora.html](http://www.iflorestal.sp.gov.br/itirapina/fauna_flora.html)>. Acesso em: 19 de agosto de 2017.

ITIRAPINA, Lei número 1.685 de 20 de maio de 1.996. D

ispõe sobre a proibição de queimadas na forma que especifica e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.camaraitirapina.sp.gov.br/pesquisa.html>>. Acesso em: 19 de agosto de 2017.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 197 de 212

\_\_\_\_\_. Lei número 2.343, de 13 de maio de 2009. Altera a lei municipal nº 1.889, de 19 de abril de 2001, modificando a denominação e a estrutura da atual Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Cria a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camaraitirapina.sp.gov.br/pesquisa.html>>. Acesso em: 19 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_. Lei número 2.504, de 21 de novembro de 2011. Autoriza o poder executivo a conceder incentivos fiscais para as empresas no município e as que vierem a se instalarem no ramo de hotelaria e congêneres e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camaraitirapina.sp.gov.br/pesquisa.html>>. Acesso em: 19 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_. Lei número 2.710 ano 2014. Dispõe sobre as normas que regulam a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e atividades, a execução, manutenção e conservação de obras no município de Itirapina e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camaraitirapina.sp.gov.br/pesquisa.html>>. Acesso em: 19 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_. Lei número 2.820, de 29 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a proteção ao meio ambiente, estabelecendo controle de destino de óleos lubrificantes servidos no âmbito da cidade de Itirapina e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camaraitirapina.sp.gov.br/pesquisa.html>>. Acesso em: 19 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_. Lei número 2.823, de 29 de dezembro de 2016. Institui, no âmbito do município de Itirapina, o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos SGRCC e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.camaraitirapina.sp.gov.br/pesquisa.html>>. Acesso em: 19 de agosto de 2017.

LAGE, B. H. G.; MILONE, P. C. **Economia do Turismo**. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001. 226 p.

MANO, Marcel. Os campos de Araraquara: um estudo de historia indígena no interior paulista. 2006. 357p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000377352>>. Acesso em: 28 ago. 2017.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 198 de 212

MILANI, E.J.; MELO, J. H. G.; SOUZA, P. A.; FERNANDES, L. A.; FRANÇA, A. B. Bacia do Paraná. **Boletim de Geociências da Petrobras**. v. 15, n. 2, p. 265-287. 2007.

REGIÃO TURÍSTICA SERRA DO ITAQUERI. Plano Regional de Turismo, 2017.

**Relatório do Programa de Regionalização – Atualização 2013**. Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Turismo – Coordenadoria de Turismo. São Paulo. Agosto/13

RUSCHMANN, D. **Turismo e Planejamento Sustentável: A Proteção do Meio Ambiente**. Campinas, SP: Papirus, 2008.

SEBRAE - SP, Caderno de Atrativos Turísticos. Disponível em: <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/e6ab735ac11e71802d2e44cbce6d63f4/\\$File/SP\\_cadernodeatrativosturisticoscompleto.16.pdf.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e6ab735ac11e71802d2e44cbce6d63f4/$File/SP_cadernodeatrativosturisticoscompleto.16.pdf.pdf)>. Acesso em: 02 de setembro de 2017.

TRUZZI, Oswaldo; FOLLIS, Fransérgio. 2012. **A ocupação dos sertões de Araraquara: das sesmarias e apossamentos à Lei de Terras de 1850**. EdUFSCAR.

VERLENGIA, Walter. **As sineiras – Reminiscências da ex-freguesia do Itaqueri da Serra**. Itirapina – 1996.

VERLENGIA, Walter. **Itirapina de Ontem - Itirapina de Hoje**. Campinas – Ed. Palavra Mjuda, 1987 – 1ª ed.

WORLD COMMISSION OF ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT (1987). In: RUSCHMANN, D. **Turismo e Planejamento Sustentável: A Proteção do Meio Ambiente**. Campinas, SP: Papirus, 2008.

### ANEXOS

Os anexos a seguir estão na seguinte ordem e compreendem:

- Lei 2.875 de 06 de março de 2018.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 199 de 212

- Lei 3.106 de 15 de dezembro de 2022
- Lei 3.117 de 30 de março de 2023

Lei do COMTUR atual nos moldes da Secretaria Estadual do Turismo e suas últimas alterações.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 200 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

#### LEI NÚMERO 2.875, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

#### **CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1881/2001, Nº. 2.578/2012 E Nº. 2851/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Engenheiro civil, **José Maria Candido**, prefeito municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de **ITIRAPINA**.

**Parágrafo 1º** O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

**Parágrafo 2º** O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

**Parágrafo 3º** As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, diretamente à presidência do COMTUR, e que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas Entidades dirigido à presidência do COMTUR.

**Parágrafo 4º** Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

**Parágrafo 5º** As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

**Parágrafo 6º** Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 201 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

**Parágrafo 7º** Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente Artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações;

**Parágrafo 8º** As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

**Parágrafo 9º** Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

**Artigo 2º** O COMTUR de ITIRAPINA fica assim constituído:

#### Do Poder Público:

- a) Um representante do Turismo;
- b) Um representante da Cultura;
- c) Um representante do Meio Ambiente;
- d) Um representante da Educação;
- e) Um representante da Câmara Municipal.

#### Da Iniciativa Privada:

- a) Um representante dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) Um representante das Agências de Viagens;
- d) Um representante dos Artistas Plásticos;
- e) Um representante dos Artesãos;
- f) Um representante dos Proprietários Rurais;
- g) Um representante do Comércio e Serviços;
- h) Um representante da Imprensa;
- i) Um representante da ONG - Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação – IEESC;
- j) Um representante da Associação de Proprietários de Imóveis do Broa; e
- k) Um representante dos Estudantes ou Profissionais do Turismo;

#### De Outros:

- a) Um representante da Fazenda do Estado e/ ou Instituto Florestal de Itirapina.

**Parágrafo Único:-** Cada representação entende-se um titular e um suplente.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 202 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

**Artigo 3º** Compete ao COMTUR e aos seus Membros:

**a)-** Avaliar, opinar e propor sobre :

- a-1) a Política Municipal de Turismo;
- a-2) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- a-3) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
- a-4) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- a-5) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

**b)-** Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

**c)-** Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

**d)-** Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

**e)-** Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

**f)-** Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

**g)-** Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

**h)-** Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade;

**i)-** Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

**j)-** Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 203 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

k)- Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

l)- Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;

m)- Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos;

n)- Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

o)- Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

p)- Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

q)- Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

r)- Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur, conforme a Lei Estadual Complementar 1.261/2015.

s)- Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

t)- Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano par; e,

u)- Organizar e manter o seu Regimento Interno.

#### Artigo 4º Compete ao Presidente do COMTUR:

a)- Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

b)- Dar posse aos membros do COMTUR;

c)- Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

d)- Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias ;

e)- Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto

f)- Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;

g)- Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros; e,

h)- Proferir o seu voto apenas para desempate.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 204 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

**Artigo 5º** Compete ao Secretário Executivo:

- a)- Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b)- Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c)- Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d)- Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR
- e)- Prover todas as necessidades burocráticas; e,
- e)- Dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste último.

**Artigo 6º** Compete aos Membros do COMTUR:

- a)- Comparecer às reuniões quando convocados;
- b)- Em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo.
- c)- Levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;
- d)- Opinar e deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
- e)- Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f)- Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,
- g)- Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h)- Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembléia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- h)- Votar nas decisões do COMTUR.

**Artigo 7º** O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

**Parágrafo Primeiro:** As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto em se tratando de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

**Parágrafo Segundo:** Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes. Os Suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

**Artigo 8º** Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

**Parágrafo Único:** Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a re inclusão de







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 205 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

**Artigo 9º** Por falta de decore ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

**Artigo 10** As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assistilas.

**Artigo 11** O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

**Artigo 12** O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

**Artigo 13** A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

**Artigo 14** As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.

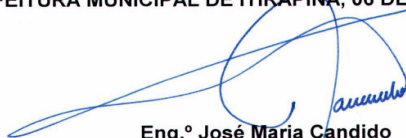
**Artigo 15** A Presidência e Diretoria atual terão os seus mandatos prorrogados até o mês de dezembro de 2019.

**Artigo 16** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

**Artigo 17** Ficam revogadas as leis municipais nº. 1881/2001, nº. 2.578/2012 e nº. 2.851/2017.

**Art. 18** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MARÇO DE 2018.



Eng.º José Maria Candido  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 206 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

LEI Nº 3.106, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.875, DE 06 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam alteradas as alíneas “r” e “t” do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.875/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus Membros:**

(...)

**r) Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur, conforme a Lei Estadual Complementar 1.261/2015 e Lei Estadual 16.283/2016.**

(...)

**t) Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;**

(...)”

**Art. 2º** – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.875/2018, a alínea “v”, com a seguinte redação:

**“Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus Membros:**

(...)

**v) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a questão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativo econômico-financeiro referente às respectivas movimentações; ”**

**Art. 3º** – Ficam alterados os arts. 15, 16, 17, 18 e 19, da Lei Municipal nº 2.875/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 15 O Presidente, sempre escolhido entre os membros da iniciativa privada, independentemente se eleito em qualquer mês do ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar, podendo ser reconduzido em nova eleição.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 207 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**Art. 16** *Em casos especiais admite-se um vice-presidente desde que escolhido pelo presidente, mas apenas para representar o presidente em eventos externos.*

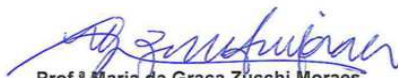
**Art. 17** *Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.*

**Art. 18** *Ficam revogadas as leis municipais nº. 1881/2001, nº. 2.578/2012 e nº. 2.851/2017.*

**Art. 19** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".*

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

  
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes  
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 208 de 212



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 936A

Página 2 de 36

| PODER EXECUTIVO |
|-----------------|
| Atos Oficiais   |
| Leis            |



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta  
Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

LEI Nº 3.117, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.875, DE 06 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a alínea “d”, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.875, de 06 de março de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 2º O COMTUR de ITIRAPINA fica assim constituído:**

[...]

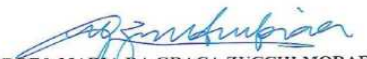
**Da Iniciativa Privada:**

[...]

**d) Um representante do ciclismo;”**

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE MARÇO DE 2023.

  
PROFª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES  
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

Município de Itirapina - Estado de São Paulo  
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 209 de 212



204



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 210 de 212



205



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 211 de 212

### Outros Atos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*  
Rua 04, nº 462 – Centro – Itirapina, SP – CEP 13530-000  
(19) 3575-4008 / 3575-4070  
e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

#### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** as/os professoras/es inscritos através do Processo Seletivo 001/2023 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 02 de maio de 2024 (quinta-feira) às 15 H, para a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2024.**

Conforme o Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, Artigo 12, Item II, e pelo Edital Do Processo Seletivo nº 01/2023, caso haja, durante o ano letivo, contratações para professoras/es em caráter temporário de qualquer área, **as/os candidatas/os ficam automaticamente convocadas/os a comparecerem semanalmente, às quintas-feiras úteis, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as vagas disponíveis, publicadas no site da Prefeitura: <http://www.itirapina.sp.gov.br> e no Diário Oficial às quartas feiras.**

**Após suas Atribuições, as/os candidatas/os deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07. Nº 55 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos:**

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- > Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO - SANTANDER (apenas após a admissão);**
- > Currículo;
- > Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- > Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- > Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- > Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- > Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- > Cópia Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral;
- > Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- > Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- > Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- > Cópia Comprovante de Escolaridade - conforme Edital;
- > Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- > Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- > 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- > Cópia Certificado de Reservista;
- > Declaração de compatibilidade de horário;
- > Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- > Declaração de Bens (Realizado no Departamento De Pessoal);
- > Cópia Certidão de Nascimento de filhas/os de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de maio e novembro) e CPF de filhas/os acima de 7 anos de idade;
- > Cópia Certidão de Nascimento e CPF de filhas/os maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- > Declaração do Imposto de Renda Completa;
- > Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo.

4.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1177A

Página 212 de 212



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

#### HORÁRIOS DE HTPC

- Segundas-feiras das 13:00h às 15:00h **OU** das 18:15h às 20:15h
  - EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA
- Terças-feiras **OU** quintas-feiras das 18:00h às 20:00h
  - CRECHE ESCOLA PROFA. SIMONE DE LIMA
  - CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER
  - CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI
  - CEI PROFA. HILDA BARROS
  - EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ
  - EMEFI PROFA. ARACY LEAL BERNARDI
  - EMEI PROFA. ENEIDA CARIO CORNACHIONI

INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

#### PEB II - PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

| CARGA HORÁRIA | PERÍODO        | JUSTIFICATIVA       | UNIDADE ESCOLAR                                                          |
|---------------|----------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 24H           | MANHÃ<br>TARDE | Licença Maternidade | EMEI Profa. Eneida Cario Cornachioni<br>EMEFI Profa. Aracy Leal Bernardi |
| 04H           | MANHÃ<br>TARDE | Licença Saúde       | EMEFI Profa. Aracy Leal Bernardi                                         |

#### PA - PROFESSOR/A ASSISTENTE

| CARGA HORÁRIA | PERÍODO | JUSTIFICATIVA         | UNIDADE ESCOLAR                      |
|---------------|---------|-----------------------|--------------------------------------|
| 24H           | TARDE   | Professora Readaptada | CEI Profa. Dulce De Faria Migliorini |
| 24H           | MANHÃ   | Demanda de Inclusão   | EMEF Prefeito José Cruz              |
| 24H           | TARDE   | Demanda de Inclusão   | EMEF Prefeito José Cruz              |
| 24H           | TARDE   | Demanda de Inclusão   | EMEF Prefeito José Cruz              |

Itirapina, 30 de abril de 2024.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA